EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

ELEIÇÕES 2026. "*NUNCA ANTES NA HISTÓRIA DESSE PAÍS....".*

O REGISTRO JUDICIAL DO MAIOR CASO DE USO DA MÁQUINA PÚBLICA EM FAVOR DE UMA CANDIDATURA PRESIDENCIAL JÁ VISTO NA HISTÓRIA DEMOCRÁTICA DO BRASIL.

UMA TRAGÉDIA DEMOCRÁTICA E INSTITUCIONAL QUE SERÁ NARRADA EM DIVERSOS ATOS, TODOS ELES REVELADORES DA ABSOLUTA SUBMISSÃO DE TODO APARATO ESTATAL EM FAVOR DE UM PROJETO À REELEIÇÃO, COM INEQUÍVOCO COMPROMETIMENTO DA PARIDADE DE ARMAS. GRAVIDADE INEQUÍVOCA. O PATRIMONIALISMO EM SUA VERTENTE ELEITORAL.

E ESSE É APENAS O SEGUNDO ATO DE UMA HISTÓRICA TRÁGICA, PROTAGONIZADA POR QUEM "*FAZ O DIABO*" PARA GANHAR AS ELEIÇÕES.

ATO 2

(O ATO 1 FOI A PEÇA DE "CARNAVAL-PROMOÇÃO, AMPLAMENTE CUSTEADA COM VERBA PÚBLICA E TRANSMITIDA EM CANAL ABERTO PARA MILHÕES DE BRASILEIROS EM HORÁRIO NOBRE).

EVENTOS OFICIAIS E CERIMÔNIAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS, CUSTEADOS PELO ERÁRIO E DESTINADOS FORMALMENTE À DIVULGAÇÃO, LANÇAMENTO, RETOMADA OU ENTREGA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, E QUE SE CONVERTERAM EM VERDADEIROS ATOS DE CAMPANHA. O CONTEÚDO ADMINISTRATIVO DÁ LUGAR A MANIFESTAÇÕES DE NATUREZA POLÍTICO-ELEITORAL, COM EXALTAÇÕES PESSOAIS E PERSONIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, COMPARAÇÃO ENTRE GOVERNOS, CRÍTICA A ADVERSÁRIOS, MOBILIZAÇÃO POLÍTICA, REFERÊNCIA À DISPUTA FUTURA, DEFESA DE CONTINUIDADE DO PROJETO POLÍTICO E APRESENTAÇÃO DO PRÓPRIO GOVERNO E DE SEU GESTOR COMO SUPOSTAMENTE A MELHOR OPÇÃO ELEITORAL. TÍPICO ATO DE CAMPANHA ÀS CUSTAS DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, NUM CENÁRIO EM QUE A PARIDADE DE

ARMAS SE TORNA SIMPLESMENTE IMPRATICÁVEL. INDICAÇÃO CONCRETA DE 19 EVENTOS CUSTEADOS COM VERBAS PÚBLICAS E CONVERTIDOS EM ATO DE CAMPANHA.

DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO E DO PALÁCIO DA ALVORADA QUE DEIXARAM DE FUNCIONAR APENAS COMO ESPAÇOS AFETADOS AO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E PASSARAM A SERVIR, INSISTENTEMENTE E EM TOTAL DESRESPEITO À JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE PARA AS ELEIÇÕES DE 2022, DE CENÁRIO E SUPORTE MATERIAL PARA ENTREVISTAS, GRAVAÇÕES E CONTEÚDOS DE INTERESSE ELEITORAL, POSTERIORMENTE DIVULGADOS NOS PERFIS PARTICULARES DO CANDIDATO. EM DETERMINADAS OCASIÕES, A UTILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PALACIANAS PARA FINS ELEITORAIS FOI AINDA MAIS DIRETA, COM TRANSMISSÕES AO VIVO DE ATOS OFICIAIS EM QUE HOUVE PROPAGANDA ELEITORAL NAS REDES SOCIAIS DO PRIMEIRO INVESTIGADO. INDICAÇÃO CONCRETA DE AO MENOS 6 ATOS. (PRECEDENTE: AIJE Nº 060121-23).

PROGRAMAS SOCIAIS, ANÚNCIOS DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS ESTATAIS, HOSPITAIS, UNIVERSIDADES, INSTITUTOS FEDERAIS E DEMAIS ESTRUTURAS PÚBLICAS, SEGUINDO ESSE MESMO PADRÃO, TAMBÉM SE CONVERTERAM EM INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICO-ELEITORAL DO PRESIDENTE-CANDIDATO.

ABSURDA UTILIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS CANAIS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL PARA TRANSMITIR OU REPERCUTIR ESSES MESMOS ATOS INSTITUCIONAIS DESVIANTES, NOS QUAIS A ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JÁ HAVIA TRANSBORDADO ILICITAMENTE PARA TERRENO ELEITORAL. USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA DESPEJAR EM MILHÕES DE BRASILEIROS A PROPAGANDA ELEITORAL FEITA COM VERBA PÚBLICA. DUPLO ABUSO.

USO DA CONFERÊNCIA DA ONU PARA FINS PURAMENTE ELEITORAIS. ATO DE ESTADO CONVERTIDO EM ATO DE CAMPANHA. PRECEDENTE IDÊNTICO DE 2022 (AIJES Nºs 0601180-27 e 0601188-04)

PELO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PROVA, DOS PEDIDOS LIMINARE. PELA PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DE MÉRITO.

A) EVENTOS INSTITUCIONAIS DESVIANTES, CONVERTIDOS EM PALANQUES, CUSTEADOS PELO ERÁRIO, E AMPLIFICADOS PELOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E PELOS PERFIS PESSOAIS DO PRÓPRIO PRESIDENTE-CANDIDATO:

1. **<u>Pronunciamento do dia Internacional da Mulher</u> –** desvirtuamento completo do excepcionalíssimo instrumento de convocação da cadeia nacional de rádio e tv. 6 minutos de típica propaganda eleitoral nos lares brasileiros, em horário nobre. Chapada ofensa ao art. 36-B caput e parágrafo único da Lei nº 9.504/97;
2. **<u>Inauguração do novo setor de trauma do Hospital Federal do Andaraí/RJ</u>** – evento oficial convertido ilicitamente em "*palco de críticas a Flávio Bolsonaro*"[1]; íntegra e trechos da solenidade difundidos pelo **Canal Gov**, pelos perfis pessoais de Lula e por diversos veículos **e contas de grande alcance 427 mil visualizações diretas**, além de potencial de alcance superior a **40 milhões de contas, à época;**
3. **<u>Entrega formal das chaves de veículos do Programa Caminho da Escola, na fábrica da Iveco, em Sete Lagoas/MG</u> –** comício eleitoral, com alusão às eleições que se avizinham, e fala destinada a justificar o porquê a população deveria votar nele e não nos seus adversários;
4. **<u>Abertura da 18ª Caravana Federativa do Rio de Janeiro, em Niterói –</u>** presença de 3.400 pessoas credenciadas, representantes de 85 dos 91 municípios do Estado, 60 Prefeitos e Vice-Prefeitos e mais de 550 gestores municipais; exaltação da própria gestão, de seu grupo, avançando da exaltação administrativa para a comparação política entre governos e o ataque direto aos adversários; divulgação nos canais oficiais, ampla cobertura da imprensa[2] **<u>e dos sites oficiais do governo</u>**[3], replicagem nas redes sociais do primeiro Investigado. Em apenas um dia, com uma plataforma de 1,58 milhão de inscritos (apenas no Youtube do Representado), o vídeo contou com quase 20 mil visualizações, 2 mil curtidas e 141 comentários;
5. **<u>Entrevista de mais de uma hora aos veículos Brasil247, Revista Fórum e DCM, no Palácio do Planalto –</u>** entrevista convertida em palanque eleitoral, dentro do Palácio do Planalto, com conteúdo largamente divulgado pelo Presidente-candidato, pelo PT, correligionários e, pasme-se**,** por canais públicos de comunicação (**Agência Brasil** e portal **GOV.BR**), em patente e escancarada promoção pessoal e eleitoral com largo uso de estrutura pública. A sede oficial da Presidência convertida em **cenário e suporte para uma longa comunicação de conteúdo eleitoral**, na qual o ocupante do cargo falou abertamente sobre sua candidatura, justificou a pretensão de novo mandato e atacou o grupo político que pretendia derrotar.

[1] https://www.dm.com.br/politica/inauguracao-de-hospital-com-lula-vira-palco-de-criticas-a-flavio-bolsonaro/

[2] https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2026/03/26/lula-diz-nao-se-ofender-por-serchamado-de-opala-por-flavio-bolsonaro.htm; https://www.metropoles.com/brasil/lula-reage-apos-ser-chamado-de-opala-velho-por-flavio-bolsonaro; https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-se-compara-a-opala-turbinado-e-chama-bolsonaro-de-carro-nodesmanche/; https://www.poder360.com.br/poder-governo/lula-diz-que-e-opala-turbinado-e-que-bolsonaro-esta-nodesmanche/

[3] https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/03/lula-abre-caravana-federativa-do-riode-janeiro-em-niteroi-com-anuncios-de-entregas-do-governo-do-brasil; https://portalfederativo.gov.br/pt-br/18a-caravana-federativa-rio-de-janeiro

Intensificação dos eventos oficiais em maio de junho e 2026: a partir do mês de maio, a reiteração passa a assumir dimensão quantitativa relevante. 28 eventos oficiais distintos, distribuídos **ao longo de 31 dias. Mesmo padrão de autopromoção, comparação entre governos, ataque a adversários e inserção de conteúdo eleitoral incompatível com o objeto das solenidades. Em junho, foram 27 eventos em 30 dias.**

6. **Sanção da Lei do Dia Nacional em Memória às Vítimas da Covid-19, no Palácio do Planalto:** apenas autoelogios e ataques direto a seus opositores políticos e conhecido adversário na disputa eleitoral; mais uma utilização da estrutura Presidência da República e de eventos institucionais, reverberados por canais institucionais e públicos de comunicação, para a construção da nefasta e divisiva narrativa do "nós contra eles" e para promoção eleitoral às custas do erário;
7. **Retomada das operações da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (FAFEN/BA), em Camaçari/BA –** repetido autoelogio, comparação com antecessores e ataque direto a adversário político, em narrativa desviante e eleitoral; nova utilização de canais oficiais de comunicação do governo para ampliar a divulgação do ilícito;
8. **Entrega de 384 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, na Bahia** – evento institucional estruturado como cerimônia de consagração pessoal, com **entrega personalíssima e ostensiva das chaves diretamente pelo Investigado a cada beneficiário**, como se ele próprio tivesse custeado os imóveis; ataques ao governo anterior e ataques vulgares a opositores, às custas do erário: "*verde e amarela é a cara deles, de mentiroso*";
9. **6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura, em Aracruz/ES,** em **21 de maio –** evento formalmente destinado à promoção de políticas culturais e entrega de equipamentos públicos que foi desvirtuado para (i) exaltação pessoal do Representado; (ii) construção narrativa de "salvador" e "reconstrutor" do país; (iii) contraposição político-eleitoral ao governo anterior; (iv) ataques a adversários políticos; e (v) mobilização explícita da militância para o pleito de 2026 – evento também transmitido pelos canais oficiais do Governo Federal com amplificação do alcance do ilícito;
10. **Inauguração do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS) da Fiocruz, no Rio de Janeiro/RJ -** solenidade integralmente desviada de sua finalidade institucional; **ataques pessoais e nominais ao ora Investigante, Senador Flávio Bolsonaro, às custas do erário** (*Bolsonarinho*"; "*poderoso chefão*"; "*entrega de unidades hospitalares à milícia"*);
11. **Entrega de 576 unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Manaus/AM** – solenidade pública, financiada pelos cofres federais, com nítido propósito autopromocional e tom de campanha, a ponto de a entrega de uma política habitacional descambar, mais uma vez, em ato eminentemente **ELEITOREIRO**. Falas eleitoreiras, às custas do erário, como: o Brasil "*já poderia estar muito melhor*", mas que "***de vez em quando a gente elege alguém***

que não tem nenhum compromisso com nada"; "***só na época da eleição é que pobre vira importante***"; conclamação para os presentes a agirem "***com muita maturidade e com muita seriedade***" **quando chegasse a hora de decidir "*o destino desse país, dessa cidade, desse Estado*"**; transmissão do ilícito pelos canais oficiais de comunicação;

12. **Anúncio de investimentos do BNDES, em Iranduba/AM** – fala utilizada para reconstruir politicamente a história recente do País e atribuir à própria trajetória pessoal de Lula os resultados apresentados; inserção do conteúdo político-partidário por escolha deliberada de Lula; palanque eleitoral com promessas eleitorais; retransmissão pelos canais oficiais do Governo;
13. **Programa Mar Aberto e investimentos do Sistema Petrobras, em Manaus/AM** – anúncio de investimentos superiores a **R$ 2 bilhões**, novamente em evento institucional transmitido pelos canais governamentais; fala com referências expressas ao processo eleitoral, deslocando o foco da cerimônia institucional para a disputa política nacional;
14. **Hospital de Amor, em Lagarto/SE, e anúncio de investimentos da Petrobras, em Laranjeiras/SE** – solenidade de anúncio de investimentos da Petrobras, no Município de Laranjeiras/SE, destinada à retomada das atividades da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (FAFEN) e à implantação do projeto Sergipe Águas Profundas (SEAP), com investimentos superiores a **R$ 72,5 bilhões, igualmente transmitida pelos canais oficiais do Governo e da própria Petrobras**. Afirmação, na abertura do evento, que o Investigado deveria ser "***idolatrado***" no Nordeste e como o "*maior defensor da Petrobras*"; antecipação, em evento institucional, expressamente de candidatura futura ("*eu sou candidato a presidente da República depois do dia 3 de julho*"); construção nefasta da retórica de contraposição entre "ricos" e "pobres" **e críticas abertas ao grupo político adversário, associando-o a um suposto pedido de "intervenção americana no Brasil**". Tudo isso custeado com verbas públicas e retransmissão pelos canais oficiais do governo;
15. **Segunda visita ao Hospital Federal do Andaraí;** evento que se converteu, mais uma vez, em instrumento de promoção pessoal e de comparação depreciativa com a gestão federal anterior, com trechos como "***a gente está dentro de um hospital construído há 80 anos, numa rede federal histórica aqui do Rio de Janeiro, e que tinha sido destruída, sucateada pelo governo federal anterior***" e "***até o estacionamento dos hospitais federais, os funcionários tinham que pagar para colocar o carro lá dentro porque isso era administrado pela família Bolsonaro***". O próprio Investigado chegou a mencionar, no curso do evento institucional, sua futura confirmação como candidato na convenção partidária então iminente.
16. **Catalão e Rio Verde/GO** – inauguração do Campus Catalão do Instituto Federal Goiano e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão, seguida de visita ao Hospital Municipal Universitário de Rio Verde; atos promovidos por instituições públicas de ensino e

saúde, custeados com recursos públicos e transmitidos pelos canais oficiais do Governo Federal; falas que vinculam expressamente a continuidade da política pública à permanência de Lula no poder; sucessivos ataques à família Bolsonaro e qualificação dos adversários como "***vendilhões da pátria", "traidores", "covardes"*** e ***"a pior espécie de ser humano que esse país já produziu";*** "***esse país nunca teve a sordidez política que a gente tem com essa família***"; tudo isso às custas do erário público e com ampla transmissão dos canais oficiais do Governo;

17. **Nota oficial do Palácio do Planalto atribuindo o novo "tarifaço" dos EUA à atuação do Investigante** – fato de gravidade adicional; comunicado oficial emitido pela própria Presidência da República, por meio de sua estrutura de comunicação institucional, imputando expressamente a candidato adversário, em pleno ano eleitoral, a qualificação de "***traidor da pátria***" e de responsável por "***sabotagem***" contra o país, em manifesta antecipação do embate eleitoral por meio de canal que deveria estar reservado à comunicação de interesse público, e não à disputa político-partidária; posterior reprodução, pelo próprio Representado, em suas redes sociais[4], do mesmo conteúdo; utilização coordenada dos canais oficiais do Estado para potencializar mensagens de conteúdo político-partidário**;**
18. **evento institucional em Montes Claros/MG, na sede da Eurofarma. políticas públicas de saúde e estrutura governamental convertidas em instrumento de personalização da candidatura, em 17 de setembro de 2026** – Os registros públicos dão conta que a União e a Eurofarma celebraram em 2025 o Contrato nº 334/2025, no valor de R$3.665.382,00, para além de outros vínculos e benefícios como financiamento com banco público (Banco do Nordeste); fala desviada para criticar o governo anterior, e auto-promoção; fala convertida em conteúdo institucional, divulgado em canais oficiais do Governo Federal; paralelamente, Lula se vangloriava do referido evento em suas redes sociais[5], com divulgação **ao vivo** da aludida visita, indicada como da "Agenda Oficial" da Presidência da República, com ampla repercussão na imprensa nacional;
19. **Complexo da PRF: a própria estrutura federal de segurança pública como ambiente de personalização da gestão e antagonização política, 18 de setembro de 2026** – ato institucional de integração das forças de segurança e apresentação de programas, convênios, operações e resultados, convertido em ato de campanha; exaltação de realizações com personalização no candidato à reeleição e crítica a adversários; posterior divulgação das falas eleitorais pela estrutura de comunicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

[4] https://www.facebook.com/532782508208770/posts/1669042841249392

[5] Presidente visita o novo Complexo Industrial da Eurofarma | Lula | Facebook; Lula no X: "Presidente visita o novo Complexo Industrial da Eurofarma https://t.co/MA3TGGpPdF" / X; lula visita Eurofama youtube - Pesquisar

B) REUNIÕES NO PALÁCIO DO PLANALTO COM GRAVAÇÃO AO VIVO PARA AS REDES SOCIAIS DO PRIMEIRO INVESTIGADO

1. **10/07/2026** – divulgação, em perfil particular verificado na plataforma Instagram ("@lulaoficial"), vídeo produzido **durante** reunião oficial realizada no interior do Palácio do Planalto; **reunião institucional** para tratar do tema relativo às terras raras, minerais estratégicos e à atuação governamental destinada à exploração, proteção e gestão desses recursos; encontro que se desviou da institucionalidade e foi convertido em aberto material político e eleitoral para as redes sociais do Presidente-candidato;
2. **14/07/2026** – reunião com o presidente da **ANFAVEA** e integrantes de sua diretoria, novamente no Palácio do Planalto; transmissão ao vivo, em tempo real, do evento oficial, no perfil pessoal de Lula no Instagram, sob a chamada "Presidente Lula se reúne com o presidente da Anfavea", e posteriormente disponibilizado em seu canal pessoal no YouTube; material produzido em ambiente público e depois reaproveitado; **reunião institucional convertida, simultaneamente, em conteúdo destinado às redes pessoais do candidato**;
3. **30/07/2026** - mais uma entrevista de mais de duas horas com o Investigado, **gravada no interior do Palácio da Alvorada**, residência oficial da Presidência da República; veiculação no canal "Inteligência Ltda." no YouTube (com mais de 5,7 milhões de inscritos); ato de cunho abertamente eleitoral; reafirmação de candidatura por diversas vezes; desqualificou de adversários políticos como "***fascistas***", "***destruidores, negacionistas***"; ataques pessoais e nominais ao ex-Presidente Jair Bolsonaro e ao candidato Flávio Bolsonaro, a quem se referiu como "***filho do Satanás***" e, em tom sarcástico, como um dos "***honestos dos filhos do Bolsonaro***", declarando ainda: "***Nós vamos ganhar na narrativa. Agora, cada mentira que contar a respeito do Brasil, nós vamos desmascarar.*** Ato vulgarmente eleitoral realizado dentro do Palácio e transmitido a milhões;
4. **23/08/2026** - Entrevista na Rede Record no mesmo dia do debate dos demais candidatos à Presidência - conversão de uma prerrogativa institucional e de um bem público, no caso a residência oficial do Presidente da República, em **plataforma material de comunicação eleitoral individualizada**, conferindo ao candidato ocupante do cargo posição objetivamente inacessível aos demais concorrentes; entrevista exibida justamente no mesmo horário em que a Rede Bandeirantes realizava o primeiro debate televisionado entre os candidatos à Presidência da República, do qual Lula decidiu não participar;
5. **13/09/2026** -"Live" no Palácio da Alvorada, cenário de manifestações políticas e ato público de campanha organizado pela própria estrutura partidária – live que não revelou manifestação individual do Presidente-candidato dentro de sua residência oficial; transmissão que reuniu agentes diretamente vinculados à estrutura partidária e eleitoral: Éden Valadares, Edinho Silva e Ana Flávia – apresentação de ferramentas digitais e orientações de mobilização; exibição de

vídeos eleitorais, com referências à candidatura e ao número eleitoral e dirigidas orientações para produção de conteúdos e mobilização de apoiadores nas redes sociais e nas ruas; residência oficial da Presidência da República convertida em local de produção e transmissão pública de propaganda eleitoral, com apresentador, dirigente partidário, coordenador de campanha, responsável pela mobilização digital, vídeos eleitorais e conclamação pública à atuação em favor da candidatura; ofensa literal ao art. 73, § 2º, da Lei nº 9.504/1997 e ao art. 19 da Resolução TSE nº 23.735/2024;

6. **15/09/2026** – Podcast eleitoral no Palácio da Alvorada – Presidente-candidato que recebeu novamente entrevistadores no Palácio da Alvorada para gravação de "podcast" expressamente destinado à disputa eleitoral; nova ofensa literal ao art. 73, § 2º, da Lei nº 9.504/1997 e ao art. 19 da Resolução TSE nº 23.735/2024; utilização da própria residência oficial como cenário para entrevista declaradamente eleitoral, com discurso de reeleição, confronto com adversários e orientação da narrativa partidária; ampla divulgação da imprensa e das redes sociais[6][7][8] de Lula;

C) O DISCURSO OFICIAL SO OFICIAL NA 81ª ASSEMBLEIA GERAL DA ONU – CONVERSÃO DE ATO PRÓPRIO DE CHEFE DE ESTADO EM PALANQUE DE CAMPANHA – ALUSÃO EXPLÍCITA AO PLEITO ELEITORAL – CONTRAPOSIÇÃO COM ADVERSÁRIOS – REFERÊNCIA A AGENDAS DE CAMPANHA – UTILIZAÇÃO DE MOTES E EXPRESSÕES AMPLAMENTE UTILIZADAS EM SUAS PEÇAS DE PROPAGANDA.

FLÁVIO BOLSONARO, candidato a Presidente da República, qualificado no RCand 0601535-95.2026.6.00.0000 e com candidatura inscrita no CNPJ 68.581.907/0001-25, por seus advogados constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 19 e seguintes da Lei Complementar nº 64/1990, ajuizar a presente

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL POR ABUSO DE PODER

contra **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, Presidente da República, e **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, Vice-Presidente da República, ambos candidatos à reeleição e qualificados em seus

[6] https://www.youtube.com/live/afgvjsCbf5Y
[7] https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1442504594362279
[8] https://x.com/i/broadcasts/1DxLdZkbLwZxm

respectivos pedidos de registro (RCands nº 0601426-81.2026.6.00.0000 e nº 0601425-96.2026.6.00.0000), pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DA CONTROVÉRSIA – UM HISTÓRICO DE ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO PELO USO INDEVIDO DE EVENTOS OFICIAIS E DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO GOVERNO FEDERAL E DE ENTIDADES PÚBLICAS/BENEFICIADAS COM RECURSOS PÚBLICOS

A presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral tem por objeto apurar a **utilização reiterada** da **estrutura administrativa** e **institucional** do Governo Federal e outras entidades públicas em benefício político-eleitoral dos Investigados.

Não se está diante de um fato isolado, de uma entrevista circunstancial, de uma solenidade específica ou de determinada publicação realizada em rede social.

O que se submete à apreciação desta Corte é um **conjunto de condutas que se desenvolveu ao longo de todo o ano de 2026** e que revela, sem margem para qualquer dúvida razoável, a repetição de um **mesmo padrão de comportamento**, com a utilização **SISTEMÁTICA** de bens públicos, eventos oficiais, programas governamentais, empresas estatais, dependências de prédios públicos, canais oficiais de comunicação e estruturas funcionais da Administração, que passaram a servir à promoção da imagem, da gestão e da candidatura do Presidente-candidato**, em total desrespeito à jurisprudência desta Corte, firmada nas eleições de 2022, e em absoluta quebra da normalidade e legitimidade do pleito.**

Eventos oficiais custeados pelo Poder Público foram totalmente **desvirtuados** e passaram a servir de instrumento de exaltação da figura do Presidente-candidato e de sua gestão, de comparação entre governos, de ataques a adversários, **sempre com referências diretas ao processo eleitoral**, **convertendo solenidades institucionais, custeadas pelo erário, em verdadeiros palanques eleitorais**.

Como se não bastasse, dependências internas do Palácio do Planalto e do Palácio da Alvorada deixaram de funcionar apenas como espaços afetados ao exercício da Presidência e passaram a servir, **insistentemente e em total desrespeito à jurisprudência desta Corte**, de cenário e suporte material para entrevistas, gravações e conteúdos de interesse eleitoral, posteriormente divulgados nos perfis particulares do candidato. Em determinadas ocasiões**, a utilização das estruturas palacianas para fins eleitorais foi ainda mais direta, com transmissões ao vivo de atos oficiais em que houve propaganda eleitoral nas redes sociais do primeiro Investigado.**

Mas há mais, porque verdadeiramente nunca se viu nada parecido em tema de abuso da máquina pública.

Programas sociais, anúncios de investimentos, empresas estatais, hospitais, universidades, institutos federais e demais estruturas públicas, seguindo esse mesmo padrão, também se converteram em instrumento de promoção e exposição político-eleitoral do Presidente-candidato. E os próprios canais oficiais do Governo Federal foram utilizados, em diversos episódios, para transmitir ou repercutir esses mesmos atos institucionais desviantes, nos quais a atuação administrativa já havia transbordado ilicitamente para terreno eleitoral.

A presente ação não pretende rediscutir, sob outra roupagem, cada uma das representações anteriormente propostas sobre tais eventos. Esses processos já cuidam dos fatos individualmente considerados e de suas respectivas subsunções às hipóteses específicas da Lei nº 9.504/1997.

O objeto desta AIJE é outro.

Pretende-se demonstrar que a sucessão dos episódios, sua reiteração ao longo do ano, a diversidade dos instrumentos públicos empregados, sempre em favor do Presidente-candidato e em explícito desrespeito às leis e à jurisprudência desta Corte, revelam algo maior do que uma coleção de condutas vedadas autônomas.

O que se verifica é um **padrão continuado de utilização** das prerrogativas, estruturas e atribuições próprias da Presidência da República, da estrutura administrativa e financeira do Governo Federal e vários entes públicos em favor da candidatura dos Investigados, em especial do Presidente-candidato Lula.

O Presidente da República dispõe, por força do cargo, de espaços, servidores, agendas, eventos, capacidade de convocação, meios institucionais de comunicação e símbolos de autoridade que nenhum dos seus concorrentes possui em condições equivalentes.

São recursos de Estado, e não ativos de campanha.

Nos processos já ajuizados anteriormente, discutiu-se a ilicitude isolada de sucessivos fatos específicos e seu enquadramento, em especial, nas hipóteses de condutas vedadas da Lei nº 9.504/1997. **E foram muitas e muitas representações, como poucas vezes se viu**.

Aqui, a questão é mais ampla, pois o que se pretende apurar é **a sucessão dessas condutas, sua repetição ao longo do ano, a diversidade dos meios públicos empregados e a identidade do beneficiário, o que ultrapassou em muito o campo dos ilícitos isoladamente considerados** e passou a configurar, **com uma extensão e gravidade nunca vistas, abuso de poder político e de autoridade, cumuladamente com poder econômico, na forma do art. 22 da LC nº 64/1990.**

Não se nega ao Presidente o direito de governar em ano eleitoral, nem se retira do candidato à reeleição o direito de fazer campanha, ao mesmo tempo em que exerce a Chefia do Poder Executivo.

Não!

O que o ordenamento não admite é a deliberada confusão entre essas duas esferas, **permitindo-se que as vantagens próprias do exercício do cargo sejam progressivamente incorporadas à estratégia eleitoral de seu titular, tal como inequivocamente ocorreu com o atual Presidente-candidato.**

Por isso, a presente AIJE não busca rediscutir individualmente as representações já propostas, mas demonstrar aquilo que só se **torna evidente quando todos esses episódios são colocados em sequência**, que **é a existência de um padrão continuado de utilização da estrutura estatal em benefício da candidatura à reeleição**.

II. DOS FATOS. DIMENSÃO E GRAVIDADE INÉDITAS. *NUNCA ANTES NA HISTÓRIA DESSE PAÍS.....*

A) O DESVIO DE FINALIDADE DE ATOS OFICIAIS E A TRANSFORMAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS EM PALANQUES ELEITORAIS

O primeiro eixo de instrumentalização eleitoral da Administração Pública consiste na utilização reiterada e sistemática de **atos** e **eventos oficiais custeados pelo Estado** como plataformas de comunicação eleitoral e política.

A prática segue padrão reconhecível.

Cerimônia pública institucional, custeada pelo erário e destinada formalmente à divulgação, lançamento, retomada ou entrega de ação governamental, converte-se em verdadeiro ato de campanha. O **conteúdo administrativo dá lugar a manifestações de natureza político-eleitoral**, **com exaltações pessoais e personificação de atos administrativos e políticas públicas, comparação entre governos, crítica a adversários, mobilização política, referência à disputa futura, defesa de continuidade do projeto político e apresentação do próprio governo e de seu gestor como supostamente a melhor opção eleitoral. Típico ato de campanha às custas da máquina administrativa, num cenário em que a paridade de armas entre concorrentes se torna simplesmente impraticável.**

Atos públicos em cujo contexto é realizada autêntica e vedada promoção pessoal do gestor e que, por isso mesmo, se convertem em instrumento de **conteúdo de comunicação político-eleitoral do próprio ocupante do cargo**. O evento oficial deixa, assim, de ser ato de governo, transformando-se ilicitamente em ato de comunicação eleitoral financiado e viabilizado pelo Poder Público.

Os fatos já documentados revelam que esse padrão começou muito antes do período formal de campanha e foi se tornando progressivamente mais evidente à medida que o calendário eleitoral avançava e que as pesquisas eleitorais indicavam um acirramento da disputa.

a) Dia Internacional da Mulher – desvirtuamento completo do excepcionalíssimo instrumento de convocação da cadeia nacional de rádio e tv.

Em **7 de março de 2026**, na véspera do Dia Internacional da Mulher, o primeiro Investigado valeu-se de uma das prerrogativas comunicacionais mais excepcionais colocadas à disposição de pouquíssimas autoridades públicas: a **convocação de cadeia nacional de rádio e televisão, em horário nobre, sem limite de tempo de fala, com transmissão compulsória e alcance simultâneo em todo o território nacional[9].**

Conforme o disposto **no art. 87 do Decreto nº 52.795/63**, a convocação de cadeia de rádio e televisão para pronunciamento da Presidência da República somente poderá ocorrer "***Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração",*** visando ***"à divulgação de assuntos de relevante importância***."

O instrumento é tão excepcional, que o art. 36-B da Lei nº 9.504/97 e o art. 4º da Res. 23.610/2019 não permitem seu uso nem mesmo para propaganda **política, ainda que não haja pedido explícito de voto (o conteúdo, portanto, é puramente informativo, e não político, e muito menos eleitoral).**

Mas não é só.

Referidos dispositivos legais ESTABELECEM QUE APENAS PODEM SER UTILIZADOS, EM REDE DE RÁDIO E TV, ALÉM DA IMAGEM DA AUTORIDADE CONVOCANTE, A BANDEIRA, O HINO, AS ARMAS E OS SELOS NACIONAIS (ART. 13 DA CONSTITUIÇÃO). NENHUMA OUTRA IMAGEM É PERMITIDA! O QUE REVELA A NATUREZA ABSOLUTAMENTE ESTRITA E INSTITUCIONAL DESSE ATO EXCEPCIONALÍSSIMO.

No caso, a convocação tinha justificativa formal inicialmente definida, já que o pronunciamento foi anunciado como dedicado à situação das mulheres brasileiras, especialmente ao enfrentamento do feminicídio e da violência de gênero.

[9] 2 https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/pronunciamento-dopresidente-lula-sobre-o-dia-internacional-da-mulher

Essa foi a primeira vez, **em todos os anos de todos os seus mandatos**, que o Presidente convocou cadeia de rádio e TV quando do dia da mulher.

NUNCA ANTES. SÓ AGORA. NO ANO ELEITORAL. NUMA DISPUTA APERTADÍSSIMA. O pronunciamento encontra-se ainda disponível na conta oficial do Representado no Youtube, disponível na URL: <https://www.youtube.com/watch?v=znF2AXFYIic>.

6 minutos! 6 Minutos em horário nobre do Presidente e declarado pré-candidato invadindo os lares dos brasileiros num ano eleitoral sem qualquer precedente nesta data.

A longa fala iniciou pela temática das mulheres, já que a convocação é ato vinculado e a finalidade formalmente declarada para tanto era essa.

Ocorre que a fala rapidamente abandonou o objeto que justificou a própria convocação da cadeia.

Depois de tratar das medidas de proteção às mulheres, Lula passou a apresentar, em cadeia nacional, em horário nobre, por longos minutos, **uma peça de promoção e divulgação ampliada de seu Governo,** enumerando políticas e programas como **Bolsa Família, Farmácia Popular, Minha Casa, Minha Vida, Pé-de-Meia, Gás do Povo, Luz do Povo e isenção de Imposto de Renda para rendimentos de até R$ 5 mil, além de defender bandeiras políticas que são promessas de campanha como o fim da escala de trabalho 6x1 e medidas contra as apostas digitais**. (transcrição anexa):

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** [...] Minhas amigas e meus amigos,
>
> Mesmo quando avançamos, as desigualdades persistem. Aprovamos a lei que garante o mesmo salário entre mulheres e homens quando exercem a mesma função, mas precisamos fazer mais. Pois, para as mulheres, todo dia é um dia de luta. Desde a hora que acordam para trabalhar até a hora em que encerram o dia de trabalho, que, muitas vezes, é uma dupla jornada, no emprego e em casa**. Por isso, é preciso avançar no fim da escala 6x1, que obriga a pessoa a trabalhar seis dias por semana e ter um só dia de folga. Está na hora de acabar com isso, pois significará mais tempo com a família, mais tempo para estudar, descansar e viver**. Essa é uma pauta da mulher brasileira.
>
> Minhas amigas e meus amigos,
>
> Nesses três anos de governo, reconstruímos políticas públicas que beneficiam as famílias e, sobretudo, as mulheres: **o Bolsa Família, o Farmácia Popular, o Minha Casa, Minha Vida e construímos novos programas, como o Pé-de-Meia, o Gás do**

> **Povo, o Luz do Povo, o Imposto de Renda zero para quem ganha até R$ 5 mil** e o programa de distribuição gratuita de absorventes para adolescentes e mulheres.
>
> Outro drama que atinge os lares brasileiros é o **vício em apostas**. Embora a maioria dos viciados sejam homens, a conta recai sobre as mulheres. É o dinheiro da comida, do aluguel, da escola das crianças que desaparece na tela do celular. Os cassinos são proibidos no Brasil. Não faz sentido permitir que os Jogos do Tigrinho entrem nas casas, endividando as famílias pelo celular. **Vamos trabalhar unindo o Governo, o Congresso e o Judiciário para que esses cassinos digitais não continuem endividando famílias e destruindo lares**. [...]

Não se tratou, mais, de peça destinada ao enfrentamento da temática feminina, no Dia Internacional da Mulher, tal como se sustentou quando da convocação da cadeia. O pronunciamento, em total desvio de finalidade, **converteu-se em peça de divulgação e promoção das ações gerais do Governo, aí incluídas propostas legislativas que se qualificam em promessas de campanha e que não foram aprovadas até o presente momento.**

A inserção desse tipo de conteúdo evidencia que a comunicação institucional deixa de cumprir função informativa específica do pronunciamento para assumir caráter de promoção pessoal e persuasivo, voltado inclusive à busca de apoio social a iniciativas que se qualificam como “bandeiras de campanha”.

Lembre-se: a legislação proíbe o uso da cadeia de rádio e TV para fins políticos (mesmo sem pedido de voto), destinando a medida exclusivamente para finalidades informativas urgentes e extremas!

A forma de apresentação ainda reforçou o total desvio de finalidade desse instrumento excepcionalíssimo e de alcance incomparável.

Isso porque a transmissão **nem de longe permaneceu limitada à imagem institucional do Chefe de Estado e aos símbolos da república, tal como expressamente determina a lei.**

UM ABSURDO.

A LEI É TAXATIVA NO SENTIDO DE QUE APENAS PODEM SER UTILIZADOS, EM REDE DE RÁDIO E TV, ALÉM DA IMAGEM DA AUTORIDADE CONVOCANTE, A BANDEIRA, O HINO, AS ARMAS E OS SELOS NACIONAIS (ART. 13 DA CONSTITUIÇÃO). NENHUMA OUTRA IMAGEM!

No entanto, no caso concreto, foram anomalamente utilizadas imagens externas, clipes, recortes de atos públicos, todos produzidos para destacar políticas públicas, com imagens de beneficiários,

enquadramento de cartões e marcas de programas e peças visuais com expressões como “Imposto de Renda Zero”, **em composição típica de comunicação publicitária**.

Uma verdadeira peça de propaganda eleitoral em cadeia de rádio e TV. Vejam-se de algumas imagens:









Verdadeira peça de propaganda eleitoral, que poderia, naturalmente, estar sendo exibida hoje, como propaganda de rádio e TV, dado seu conteúdo e forma de apresentação.

Ou seja, a fala do Representado, que não se restringiu ao tema que serviu de pretexto para a convocação da cadeia nacional, **incluiu extensa exaltação de programas do seu governo, com material visual que contém imagens cuidadosamente produzidas e enquadramentos centralizando a figura do Presidente.**

Tratou-se de tudo, menos de um pronunciamento presidencial, rigidamente disciplinado pela legislação. Esse aspecto é especialmente relevante para a presente AIJE.

O problema não está apenas no que foi dito, mas, por igual, no instrumento estatal excepcionalíssimo empregado para dizê-lo.

A cadeia nacional **não** é um espaço ordinário de comunicação política disponível aos candidatos; é prerrogativa excepcionalíssima de pouquíssimas autoridades, dentre as quais o Presidente da

República, de alcance incomparavelmente superior aos meios comuns de campanha e cuja utilização pressupõe relevante interesse público e respeito incondicional à impessoalidade e neutralidade.

Foi precisamente esse instrumento que serviu não apenas à comunicação sobre o Dia Internacional da Mulher, mas especialmente **à promoção do Governo, à exaltação de seus feitos, à defesa de bandeiras políticas e à associação direta entre a figura pessoal do primeiro Investigado e políticas públicas de grande apelo social. Tudo isso com imagens e cortes típicos de peças de propaganda e em total desvio do instrumento e em claríssimo desrespeito das limitações legais, que permitem apenas a presença da autoridade e dos símbolos da república na convocação.**

A convocação de cadeia de Rádio e TV é tão excepcional, dados seu impacto e alcance, que a própria legislação eleitoral enquadra como **"propaganda eleitoral antecipada"**, nos termos previstos no art. 36-B da Lei nº 9.504/97[10] e art. 4º da Res. 23.610/2019[11], a convocação, por parte do Presidente da República, de redes de radiodifusão **para divulgação de atos que denotem propaganda política, ainda que não haja pedido explícito de voto**, **vedada a utilização de símbolos e imagens, exceto aqueles previstos no art. 13 da CRFB/88.**

Veja-se: a legislação eleitoral proíbe a conversão da cadeia de rádio e TV em peça **POLÍTICA** (nem mesmo precisa ser eleitoral), dispensando até mesmo o pedido de votos para configuração do ilícito, tendo em vista, repita-se, a excepcionalidade da medida e seus estrondosos impactos na sociedade.

Isso significa, portanto, que o ordenamento é claríssimo no sentido de que os pronunciamentos oficiais em cadeia de rádio e TV devem ser **puramente institucionais, assépticos, sem qualquer tônus propagandístico, sem qualquer conotação política**. As imagens possíveis de serem veiculadas são poucas, e alcançam **apenas o rosto daquele que se dirige à nação, ao lado dos símbolos da República. Isso e nada mais.**

FORMALIDADE. INSTITUCIONALIDADE. NEUTRALIDADE. IMPESSOALIDADE. CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO.

[10] Art. 36-B. **Será considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação,** por parte do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, **de redes de radiodifusão para divulgação de atos que denotem propaganda política** ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições.
Parágrafo único. Nos casos permitidos de convocação das redes de radiodifusão, **é vedada a utilização de símbolos ou imagens, exceto aqueles previstos no § 1o do art. 13 da Constituição Federal**. (d.n.)

[11] Art. 4º Será considerada **propaganda eleitoral antecipada** a convocação, por parte do presidente da República, das(os) presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, de redes de radiodifusão para divulgação de **atos que denotem propaganda política** ou **ataques a partidos políticos e pessoas filiadas ou instituições** (Lei nº 9.504/1997, art. 36-B).
§ 1º Nos casos em que é permitida a convocação das redes de radiodifusão, **é vedada a utilização de símbolos ou imagens**, **exceto aqueles previstos no § 1º do art. 13 da Constituição Federal** (Lei nº 9.504/1997, art. 36- B, parágrafo único). (Redação dada pela Resolução nº 23.755/2026) (d.n.).

NADA DO QUE SE VIU NA HETERODOXA PEÇA DO DIA DA MULHER DE 2026, PRIMEIRA VEZ QUE O PRESIDENTE LULA FEZ USO DESSE EXCEPCIONALÍSSIMO INSTRUMENTO NESSA DATA, e que contou com imagens externas; rostos de pessoas; símbolos de programas sociais; uso de filtros publicitários; em verdadeira promoção pessoal, como uma peça política, em violações legais múltiplas.

Em outras palavras, uma prerrogativa comunicacional exclusiva do cargo utilizada, PELA PRIMEIRA VEZ NESSA DATA, em contexto no qual a comunicação institucional e a promoção política do Presidente-candidato deixaram de permanecer claramente separadas.

Claro desvio de finalidade. Claro desvirtuamento de instrumento excepcionalíssimo e de disciplina estrita.

E esse episódio, que isoladamente já revelaria alta gravidade objetiva, dado o descarado descumprimento de múltiplos comandos legais e considerada a altíssima penetração do instrumento, adquire significado ainda mais danoso quando colocado ao lado dos fatos que se sucederam nos meses seguintes.

b) inauguração do novo setor de trauma do Hospital Federal do Andaraí/RJ

Poucos dias depois, em **13 de março de 2026**, o mesmo desvio voltou a ocorrer durante a inauguração do novo setor de trauma do **Hospital Federal do Andaraí**, no Rio de Janeiro.

Tratava-se, ali, de **ato oficial** realizado em **unidade da Administração Pública Federal**, com a presença do Presidente da República, do Ministro da Saúde e do Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, tudo devidamente **transmitido pelos canais oficiais do Governo e posteriormente reproduzido também nas redes sociais do próprio Presidente**[12], com amplificação de alcance e proveito pessoal de atos públicos.

[12] Foi disponibilizada no Youtube no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=8i8LmW0Vwqg
Outras publicações: https://www.dm.com.br/politica/inauguracao-de-hospital-com-lula-vira-palco-de-criticas-a-flavio-bolsonaro/ ; UOL: Lula fala ao vivo em inauguração de centro de trauma em hospital federal no RJ; assista ; https://www.instagram.com/reels/DV179_3EbAS/ ; https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=2806069096406707 ; https://www.youtube.com/watch?v=8i8LmW0Vwqg



A solenidade, que deveria estar voltada à entrega de uma nova estrutura hospitalar e à prestação de informações sobre a política pública de saúde, **rapidamente ingressou ilicitamente no terreno da disputa eleitoral**. As solenidades públicas se converteram em palanques, lamentavelmente.

Após o Secretário de Saúde do Rio de Janeiro, Daniel Soranz, atribuir à Flávio Bolsonaro (!!!!!!) a responsabilidade pelo alegado sucateamento da unidade, concluindo com a afirmação eleitoral de que "***a gente tem que lembrar o que aconteceu para que não se repita***", o Investigado Lula descambou para o discurso tipicamente eleitoreiro, afirmando que o Brasil havia elegido "***um presidente da República que jamais deveria ter sido eleito***" e disse esperar que a população tivesse "***aprendido a lição***", perguntando ainda "***que país vocês desejam construir***". Um ato oficial, custeado por verbas públicas, transmitido pelos canais oficiais, utilizado para atacar adversários políticos em pleno ano eleitoral.

Para arrematar, o Ministro Alexandre Padilha completou a conotação eleitoreira dada ao evento e o desvio de finalidade do ato, declarando que seria preciso trabalhar para que "***nunca mais essa família imagine querer cuidar da saúde do nosso país***". Veja-se:

> **Secretário de Saúde do Rio de Janeiro Daniel Soranz**: "Os funcionários da saúde foram humilhados na gestão Bolsonaro aqui neste hospital. **O Senador Flávio Bolsonaro indicava pessoalmente os diretores e cada pessoa da área administrativa do hospital, que não tinham competência técnica para dirigir nenhuma unidade de saúde**. Pessoas que nunca tinham trabalhado numa unidade de saúde, com o único interesse nos contratos deste hospital.
> O que aconteceu: eles fecharam leitos hospitalares no meio da pandemia de COVID-19. O Hospital Geral de Bonsucesso, que é um hospital que cuida do Alemão e de todos os complexos, foi fechado num incêndio. Este hospital aqui fechou a emergência e o cuidado emergencial. Vários andares fechados.

E a destruição foi completa. Muitas pessoas morreram aqui sem assistência médica. E no início desta gestão, Presidente, a gente fez uma inspeção da Câmara de Deputados aqui, e uma paciente estava há doze horas morta na enfermaria do hospital sem assistência médica.

Então, **o que fizeram com os profissionais de saúde, com a população do Estado do Rio de Janeiro, foi terrível**. É um dano irreparável, **para que a gente não passe pela situação que a gente passou anteriormente. A gente tem que lembrar o que aconteceu para que não se repita**."

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: "Durante os dois anos da COVID, no momento em que o Brasil teve o pior... os piores Ministros da Saúde da história do Brasil. **Acho que não houve um momento no Brasil que a gente teve uma trinca de ministros tão incompetente e ineficaz**. E também **o pior Presidente, o pior Ministro e o pior Governador**."[...]

"**Eu espero que a gente tenha aprendido a lição**. **O Brasil elegeu um presidente da República que jamais deveria ter sido eleito (...) está na hora de compreender que país vocês desejam construir. Se é o país da fakenews, da mentira, das agressões; ou se é o país da decência, da dignidade".**

Ministro Alexandre Padilha: "Torço, tenho fé e **vamos trabalhar muito para que nunca mais essa família imagine querer cuidar da saúde do nosso país como aconteceu durante a pandemia**." [...]

"Abandonar um hospital é, acima de tudo, um projeto. **Existia aqui, nos hospitais federais do Rio de Janeiro, um projeto de uma família de políticos do Rio que são políticos tradicionais e tinham um projeto de sucatear os hospitais federais do Rio de Janeiro**. Porque dominavam os hospitais do Rio no contrato, **na indicação dos diretores** e até a indicação de quem internava e quem não internava."

A sequência das manifestações é relevante porque demonstra que não se tratou de comentário político lateral ou episódico. O nome do principal adversário dos Investigados foi inserido em contexto negativo dentro de uma **cerimônia pública**, seguido de falas destinadas a associar a experiência anterior a algo que não deveria se repetir e a orientar a percepção do eleitorado quanto à futura escolha presidencial.

Como bem noticiado, pela mídia, tal inauguração, absolutamente desviada de sua finalidade institucional, para além da evidente promoção pessoal dos Requeridos, virou, em clara conotação eleitoral, "***palco de críticas a Flávio Bolsonaro***"[13]:



POLÍTICA

Inauguração de hospital com Lula vira palco de críticas a Flávio Bolsonaro

Giovanna Gonçalves - Estágio DM
Publicado em 13 de março de 2026 às 15:12 | Atualizado há 6 meses

Compartilhe essa matéria!

Também aqui a utilização da estrutura pública não terminou com o evento presencial, em si e por si completamente desviado e convertido em palanque de campanha custeado pelo erário.

A íntegra e trechos da solenidade foram difundidos pelo **Canal Gov**, pelos perfis pessoais de Lula e por diversos veículos e contas de grande alcance. Apenas nos links levantados à época foram mais de **427 mil visualizações diretas**, além de potencial de alcance superior a **40 milhões de contas** consideradas as bases de seguidores e inscritos dos canais envolvidos.

Embora o episódio já tenha sido objeto da Representação nº 0600549-44.2026.6.00.0000, ajuizada com fundamento no art. 73, I e IV, da Lei nº 9.504/1997, em razão da utilização indevida de bem e serviços públicos, sua relevância não se esgota no exame desta conduta individualmente considerada.

Isso porque o uso da máquina pública em favor do projeto eleitoral do Presidente-candidato se converteu em estratégia de desequilibrar a disputa. Assim, tal episódio, **inserido na sucessão de fatos supervenientes, passa a compor o quadro mais amplo de abuso de poder político e de autoridade, também com viés econômico, que fundamenta a presente AIJE.**

Como será possível constatar da série de eventos protagonizados pelos Investigados, o padrão abusivo por eles adotado reúne sempre **bem público/estrutura pública, solenidade oficial,**

[13] https://www.dm.com.br/politica/inauguracao-de-hospital-com-lula-vira-palco-de-criticas-a-flavio-bolsonaro/

autoridades no exercício de suas funções, promoção pessoal e eleitoreira, ataque direto ao principal adversário político e posterior amplificação institucional e digital do conteúdo. **Tudo isso às custas do erário. O Estado à serviço de um projeto eleitoral. Gravíssimo.**

O Hospital Federal do Andaraí, segundo se extrai do sítio www.gov.br[14], é uma unidade da Administração Pública Federal direta, subordinada ao Ministério da Saúde, com gestão realizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro desde dez/2024. É uma unidade federal financiada com recursos do Governo Federal e com administração municipal para fins de atendimento. E o que deveria permanecer restrito à apresentação de uma entrega administrativa foi utilizado, em parte relevante e em total desvio de finalidade, como espaço de confronto político-eleitoral.

É justamente essa sobreposição que interessa à presente ação, tratando-se este evento de **um dos elementos de uma sequência reiterada de apropriação eleitoral da estrutura pública nunca antes vista nesse país**, **com gravidade ainda mais acentuada quando os fatos são examinados em seu conjunto.**

c) entrega formal das chaves de veículos do Programa Caminho da Escola, na fábrica da Iveco, em Sete Lagoas/MG

Em **20 de março de 2026**, apenas uma semana depois do episódio ocorrido no Hospital Federal do Andaraí, o mesmo padrão voltou a se repetir, agora em Sete Lagoas/MG, durante evento realizado na fábrica da Iveco para a **entrega formal das chaves de ônibus escolares produzidos para o Programa Caminho da Escola, vinculado ao Ministério da Educação**.

A solenidade possuía inequívoco caráter institucional. **Ao menos, deveria ter.**

Embora realizada na sede de empresa privada contratada pelo Poder Público, **tratava-se de ato vinculado à execução de programa governamental federal**, com a presença do Presidente da República, de autoridades públicas, prefeitos de municípios beneficiários, **cobertura da imprensa e, novamente, divulgação pelos canais oficiais do Governo**[15].

[14] https://www.gov.br/saude/ptbr/composicao/saes/dgh/hfa#:~:text=O%20Hospital%20Federal%20do%20Andara%C3%AD%20%2D%20HFA%2C,de%20assist%C3%AAncia%20na%20%C3%A1rea%20da%20grande%20Tijuca

[15] https://www.metropoles.com/minas-gerais/em-minas-lula-adota-tom-de-campanha-e-faz-referencias-a-bolsonaro; https://www.poder360.com.br/poder-governo/ao-vivo-lula-vai-ao-complexo-industrial-da-iveco-em-minas/; https://noticias.uol.com.br/ao-vivo/2026/03/20/lula-visita-linha-de-producao-da-fabrica-da-iveco-em-mg.htm; https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2026/03/20/lula-em-minas-gerais.ghtml; https://oantagonista.com.br/brasil/em-modo-campanha-lula-prega-contra-bolsonaro-em-minas/#goog_rewarded; https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/03/presidente-lula-participa-de-visita-afabrica-da-iveco-e-entrega-de-158-novos-onibus-escolares-em-sete-lagoas-mg

Os veículos se destinavam principalmente a estudantes da educação básica residentes em áreas rurais, ribeirinhas ou de difícil acesso, dentro de uma operação que previa a distribuição de **1.000 ônibus escolares**, com investimento aproximado de **R$ 500 milhões**, no âmbito do Novo PAC Seleções.

Portanto, não era apenas uma visita presidencial a uma fábrica, **mas um evento realizado para promover a entrega concreta de bens vinculados a uma política pública federal de caráter social, em cerimônia que reunia justamente os gestores municipais responsáveis por receber os veículos e as comunidades beneficiadas por aquela atuação estatal.**

Foi nesse ambiente de **uso promocional de bens e serviços custeados ou subvencionados com recursos públicos** que o Presidente ainda passou, novamente, **a deslocar o discurso para a disputa eleitoral**. Veja-se do discurso do primeiro Representado:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "**Está chegando o momento de a gente começar a saber quem é quem nesse país. Está na hora de a gente começar a saber quem faz as coisas e quem não faz, quem mente e quem não mente, quem brinca no celular e quem diz a verdade, quem entrega e quem não entrega**.
>
> [...]
>
> Então **eu queria que vocês prestassem atenção**. Se vocês entrarem no celular de vocês na internet, perguntem pro google ou pra quem vocês quiserem: **'Quem é o governo que fez mais universidade na história do Brasil?' Eles vão dizer que foi o nosso governo, eles vão dizer que fomos nós que fizemos.** A história vai mostrar que um dia esse país teve um Presidente que não tinha diploma universitário e que é o Presidente da República que mais colocou meninos e meninas na universidade. **E sabe por que que eu fiz isso? Porque os ricos que puderam estudar, e muitos foram estudar lá fora, se esquecem dos pobres.**
>
> [...]
>
> Outra coisa importante, se você perguntar quem é o governo que mais fez institutos federais na história desse país, eu vou dar o número pra vocês, em 100 anos, de 1909 até 2003 a elite brasileira que governou este país, até com Dom Pedro Imperador durante 69 anos, fizeram apenas 140 escolas técnicas. Nós vamos entregar 782 institutos federais para que a gente possa criar as condições de formar

meninos e meninas desse país. (...) **Só pra você ter ideia a gente tem que perguntar pra gente saber quem faz as coisas no país.** Se você perguntar, aqui vai ter um instituto federal.

[...]

Se vocês pegarem a história do Brasil desde que Marechal Deodoro da Fonseca deu um golpe no Dom Pedro e assumiu na Proclamação da República dia 15 de novembro de 1889, se vocês pegarem todos os presidentes da República de lá até agora e vocês **compararem política de inclusão social com o nosso governo, vocês vão perceber que nós sozinhos fizemos mais inclusão social do que todos os presidentes da República da história deste país.**

[...]

É por isso que nós isentamos todo mundo que ganha até 5 mil reais de pagar imposto de renda neste país, para que o rico possa pagar um pouco**. Então é importante vocês começarem a perguntar quem fez o que neste país, pra vocês saberem que a gente precisa começar a trazer para as nossas costas a responsabilidade no que nós queremos para este país. Eu to dizendo isso porque daqui a pouco este país vai ter eleição.** Vocês vão ter que escolher deputado estadual, deputado federal, vão ter que escolher governador, vão ter que escolher senador, **vão ter que escolher presidente da República. Tá? Vocês vão ter que escolher. E a pergunta que eu quero deixar para vocês é o seguinte:**

'**Vocês escolheriam o inimigo de vocês para ser padrinho do filho de vocês? Vocês escolheriam uma pessoa que vocês não gostam para ser madrinha da filha de vocês?' Quando se vai votar, tem que pensar nisso. Você vai eleger alguém que vai tomar conta deste país durante quatro anos. Se você escolher bem, maravilha, se você escolher errado, você sabe o que fazer.**

Você não pode nunca correr o risco de eleger uma pessoa que diz que se tomar vacina vai virar gay, não pode votar nunca numa pessoa que zomba de uma pessoa que tava morrendo por falta de ar, você não pode votar nunca numa pessoa que tomar vacina fica jacaré, você não pode votar nunca numa pessoa que ao invés de incentivar a compra de livros incentiva a compra de armas, achando que isso vai resolver os problemas da humanidade. Então a bola vai estar com vocês.

> Comigo é o seguinte: eu vou continuar, vocês agora estão tendo nesse país, março a gente vai concluir 15 milhões e meio de famílias que ganham menos não pagarão mais gás de cozinha, 15 milhões e meio de famílias deste país não pagarão mais porque não é justo gastar 10% do salário-mínimo com gás para cozinhar. Vocês sabem que quem consome até 80kw de energia não paga mais nada de energia e quem consome até 120 paga apenas uma diferença.
>
> [...]
>
> Portanto, querido Márcio, eu quero te dizer uma coisa. Eu fico muito orgulhoso, porque a coisa mais fantástica num Presidente da República, num Prefeito, num governador, é quando a gente consegue colocar um paralelepípedo para evitar que a pessoa pise numa poça d'água. **E o que nós estamos fazendo ainda está só no começo. Tem tanta coisa para fazer neste país que vocês não têm noção. Se vocês perguntarem no Google quem é o governo que mais investiu em escola de tempo integral, fomos nós, quem é o governo que investiu mais na alfabetização, fomos nós. Sabe, tudo que vocês perguntarem vocês vão ter uma surpresa, vocês vão ter uma surpresa, porque pela primeira vez vocês estão sendo olhados como iguais**. (degravação anexa)

Veja-se que da institucionalidade esperada, o discurso do primeiro Representado descambou para a vertente política, convidando o público a **comparar governos e realizações**, sugerindo inclusive que os presentes pesquisassem quem teria criado mais universidades e Institutos Federais no País. O discurso, porém, não permaneceu no plano da exaltação de seus feitos e de ataques ao grupo político opositor e sua gestão, tendo o próprio Presidente deixado claro por que estava fazendo aquelas comparações: "***Eu tô dizendo isso porque daqui a pouco este país vai ter eleição***."

É surreal! Mais um evento institucional, custeado com verba pública, utilizado para fins abertamente eleitorais! É como se não houvesse mais a separação entre o público e o privado; entre o institucional e o eleitoral.

E, dando sequência a sua fala abertamente eleitoreira, o Presidente-candidato passou a enumerar os cargos em disputa, deputado estadual, deputado federal, governador, senador e Presidente da República, dizendo expressamente ao público que "***vocês vão ter que escolher***".

Depois, foi ainda além.

Ao orientar os presentes sobre a escolha eleitoral, afirmou: "***Você não pode nunca correr o risco de eleger uma pessoa que diz que se tomar vacina vai virar gay***", e repetiu, em diferentes formulações:

"***não pode votar nunca***" em alguém que zombasse de pessoa que morria sem ar, que dissesse que vacina transformava pessoas em jacaré ou que incentivasse a compra de armas em vez de livros.

Percebe-se que o Representado, mais uma vez, sem qualquer freio ou comedimento em respeito à posição que ocupa e em vista das normas que regem a coisa pública, **aproveitou-se de um evento público, ao qual compareceu pela sua condição de Presidente da República, custeado pela máquina pública, para transformá-lo em comício eleitoral, fazendo alusão às eleições que se avizinham, tendo dedicado grande parte de seu discurso para justificar o porquê a população deveria votar nele e não nos seus adversários.**

A construção é especialmente significativa porque, para além de ser um evento institucional, ainda que se fizesse uma interpretação mais liberal não haveria como se defender ter ocorrido mera prestação de contas administrativa. O Presidente não apenas vinculou políticas públicas e entregas materiais à sua própria figura, como também explicou ao público que aquelas comparações estavam sendo feitas porque "***daqui a pouco este país vai ter eleição***" **e, na mesma sequência, passou a orientar negativamente a escolha do eleitor.**

A entrega dos ônibus funcionou, assim, como o suporte institucional do discurso. O programa social fornecia a política pública, os veículos materializavam a entrega governamental, os prefeitos e beneficiários forneciam a audiência, e a presença presidencial conferia ao ato a centralidade política que nenhum dos demais concorrentes poderia reproduzir em condições equivalentes. É justamente essa combinação que interessa à presente AIJE.

Difícil, muito difícil cogitar-se de paridade de armas num contexto em que a máquina pública passa a ser ilegalmente convertida em máquina de campanha.

Não se trata apenas de um Presidente mencionar realizações do Governo, **mas a utilização de uma solenidade oficial, vinculada à distribuição de bens públicos de caráter social, para construir narrativa de mérito pessoal, comparar governos, anunciar a proximidade das eleições e orientar o comportamento eleitoral da audiência, com ataques a opositores e à gestão anterior.**

Puro suco de patrimonialismo.

O evento também contou com inúmeras autoridades e convidados e teve ampla cobertura da imprensa e dos sites oficiais do governo[16], tendo o discurso do Requerido sido amplamente divulgado inclusive na sua conta oficial no Youtube[17].



Minas Gerais

Em Minas, Lula adota tom de campanha e faz referências a Bolsonaro

Lula fez uma relação dos projetos, serviços e ações que o Governo Federal tem feito e alertou para o momento eleitoral que se aproxima

Elanilza Carneiro
20/03/2026 20:17, atualizado 20/03/2026 20:50

METRÓPOLES

Enviar no WhatsApp | Facebook | Twitter | Adicione o Metrópoles como fonte preferencial no Google

Ricardo Stuckert / PR

Esse episódio isoladamente considerado também já foi objeto da Representação nº 0600549-44.2026.6.00.0000, ajuizada com fundamento nas condutas vedadas do art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

Na presente AIJE, contudo, a relevância do fato é mais ampla, pois o caminhar do tempo revelou que o uso da máquina se converteu em estratégia deliberada e insistente de campanha.

O episódio dos ônibus se soma ao episódio do Andaraí ocorrido poucos dias antes, à cadeia de rádio e TV completamente desnaturada, e demonstra que a utilização eleitoral de agendas institucionais não ficou confinada a determinado setor da Administração. Saiu-se de uma inauguração hospitalar federal e, em seguida, chega-se à entrega de ônibus escolares de programa nacional, mas o padrão permaneceu: **a estrutura pública fornece a ocasião institucional e o Presidente a converte em oportunidade de promoção eleitoral e confronto com adversários**.

[16] https://www.metropoles.com/minas-gerais/em-minas-lula-adota-tom-de-campanha-e-faz-referencias-a-bolsonaro; https://www.poder360.com.br/poder-governo/ao-vivo-lula-vai-ao-complexo-industrial-da-iveco-em-minas/; https://noticias.uol.com.br/ao-vivo/2026/03/20/lula-visita-linha-de-producao-da-fabrica-da-iveco-em-mg.htm; https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2026/03/20/lula-em-minas-gerais.ghtml; https://oantagonista.com.br/brasil/em-modo-campanha-lula-prega-contra-bolsonaro-em-minas/#goog_rewarded; https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/03/presidente-lula-participa-de-visita-afabrica- da-iveco-e-entrega-de-158-novos-onibus-escolares-em-sete-lagoas-mg.

[17] Então disponibilizado na disponível URL https://www.youtube.com/live/BWLxJoQ744Y

d) abertura da 18ª Caravana Federativa do Rio de Janeiro, em Niterói.

E os ilícitos continuaram, apontando uma sistemática utilização da estrutura pública para beneficiar o pré-candidato Lula.

A reiteração tornou-se ainda mais evidente em **26 de março de 2026**, quando o primeiro Investigado participou, em Niterói/RJ, da abertura da **18ª Caravana Federativa do Rio de Janeiro**, iniciativa oficial do Governo Federal voltada ao atendimento de gestores estaduais e municipais, com oferta de orientações sobre políticas públicas, acesso a programas, regularização de pendências e apresentação de investimentos e entregas da União.

A íntegra da abertura foi divulgada no site do Governo Federal[18] e também foi disponibilizada nos demais canais oficiais[19] e no perfil do Representado[20].

A dimensão institucional do evento foi expressiva. Segundo constou também da RP nº 0600549-44.2026.6.00.0000, havia cerca de **3.400 pessoas credenciadas**, representantes de **85 dos 91 municípios do Estado**, aproximadamente **60 Prefeitos e Vice-Prefeitos** e mais de **550 gestores municipais**. A cerimônia contou com ampla estrutura estatal, divulgação pelos canais oficiais do Governo e posterior reprodução nas redes do próprio Presidente.



[18] "*A iniciativa reúne representantes de diversos órgãos federais e oferece suporte direto a prefeitos, prefeitas e equipes técnicas, com orientações sobre políticas públicas, acesso a recursos e iniciativas em andamento. A programação da Caravana Federativa inclui oficinas, estandes de atendimento e uma série de diálogos com gestores estaduais e municipais.*"(https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/03/lula-abre-caravana-federativa-do-rio-de-janeiro-em-niteroi-com-anuncios-de-entregas-do-governo-do-brasil)
[19] https://www.youtube.com/watch?v=-gJPvb2i3M8
[20] https://www.youtube.com/watch?v=ib6kECqBGVA

Tratava-se, portanto, de ambiente formado majoritariamente por autoridades e gestores públicos, reunidos para interlocução institucional com a União. Ainda assim, **o conteúdo da manifestação presidencial afastou-se, mais uma vez, do objeto administrativo da Caravana e ingressou diretamente no terreno da disputa política.**

Os atos oficiais se converteram reiteradamente, sucessivamente, um atrás do outro, em típicos atos de campanha custeados pela máquina pública e reverberados pelos canais oficiais de comunicação, em colaboração com os perfis pessoas do próprio pré-candidato. Lula passou a exaltar não apenas a própria gestão, mas expressamente o seu grupo político, avançando da exaltação administrativa para a **comparação política entre governos e o ataque direto aos adversários**:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**: "Eu vim esses dias, com o Padilha, inaugurar o Hospital de Andaraí e com o outro, Cardoso Fontes, eu vim ainda inaugurar o outro, qual foi? Dois**. A verdade é que os hospitais federais aqui do Rio de Janeiro estavam na mão da família Bolsonaro que não cuidaram desse hospital com o mínimo de respeito**. A cozinha não funcionava, a UTI não funcionava, a emergência não funcionava e o que era mais grave, o que era mais grave, os funcionários do Hospital de Andaraí pagavam estacionamento para poder colocar o carro para ir trabalhar. Era assim que funcionava. Era assim que funcionava. **O hospital tinha sido mercantilizado e eu não sei que tipo de gente tomava conta daquele hospital.**"
>
> "Eu sento na frente do governador e **eu duvido que já teve um presidente da república que passou mais dinheiro para os estados do que eu passei**. Ele deve estar me ouvindo, ele pode me desmentir, mas eu duvido."
>
> "Eu queria só dizer para vocês, companheiros, **que este ano, vocês que estão com o celular na mão, este é o ano em que a gente vai ter que provar quem é que vai vencer a luta, se é a verdade ou a mentira. Nós vamos saber. Porque uma coisa é se trancar no banheiro e pegar o celular e ficar falando merda. Outra coisa é fazer um grupinho da maledicência e ficar falando mal dos outros e inventando história. E este ano é o ano que a gente vai provar**."
>
> **Porque se vocês não souberem, vocês não sabem distinguir a verdade da mentira. Não é fácil distinguir**. **A mentira é uma coisa tão canalha que você não tem que explicar**. É só eu falar, esse companheiro que está com duas muletas aqui, ele não tem nada, ele está fingindo. Eu contei essa mentira e o coitado vai passar a vida se

explicando que não era a verdade, que ele não tinha nada. Você percebe a diferença? O mentiroso só solta o boato. O cara que fala a verdade vai passar a vida se explicando. **Então eu resolvi que nós vamos ter que ter uma briga muito séria e vocês vão ter que ajudar. Vocês vão ter que trabalhar**. Porque todo mundo fica no celular o dia inteiro. O dia inteiro. E ainda além de ficar no celular, fica nos grupos de zap. E aí toca tagarelar, e toca falar, e toca falar, e toca passar notícias, e toca vender coisas que não têm sentido, gente."

"Outro dia, **outro dia o filho do Bolsonaro disse assim, disse assim: 'O Lula é um Opala velho'.**

Quando ele fala assim eu não me ofendo, porque eu tive um Opala 94 turbinado. Se ele conhecesse o meu Opala, ele não falava... **ele fala porque o Opala dele é o pai dele, que tá no desmanche**.

Então ele fala! **O Opala que ele conhece é o pai dele. Sabe, ele não sabe o que é um Opala turbinado. Ele não sabe**.

Então gente, é o seguinte, eu vou dedicar, eu vou dedicar esse meu período para mostrar o que é esse país agora. O que é que nós fizemos nesse país."

"Então, o que aconteceu de fato é que o povo foi massacrado e nós resolvemos recuperar."

"**Nós passamos 7 anos sem aumento do dinheiro da merenda escolar. Nós passamos 7 anos sem aumento de bolsa, sabe, no Ministério da Ciência e Tecnologia. Vocês sabem o que aconteceu nas universidades desse país. Então é o seguinte, essa luta não é minha. Eu sou apenas um porta-voz. Essa luta é de vocês. Essa luta é da sociedade brasileira. Ou a gente desmonta a mentira desse país, ou a gente passa a desmontar a mentira, ou a gente vai ficar nesse lenga-lenga da boataria, da mentira, da boataria, da mentira, sem nenhum compromisso com a verdade. Então, companheiros e companheiras, este é o ano da verdade.**"

"**Porque a gente tinha um presidente que falava que tomar vacina virava gay, que tomar vacina virava jacaré. E ele brincava com as pessoas sufocadas, sem respiração. Ele dizia que era só veinho."**

> **Nós vamos discutir agora quem é que fez mais estrada, quem é que fez mais ponte, quem fez mais escola de tempo integral, quem fez mais universidade, quem mais fez hospital universitário, quem fez mais... O que você tem que pensar? Pense! Pense numa coisa e nós fizemos mais. E sabe por quê? Por causa de vocês. Porque se vocês não tivessem acreditado que a gente estava a recuperar a democracia nesse país, a gente ainda estava, sabe? Ainda estava no limbo, como a gente ficou, durante sete anos**. Então, eu quero agradecer a Aloysio Mercadante, o BNDES, o BNDES, **os malandros passaram os quatro anos, porque tem caixa preta, porque tem caixa preta, vamos pegar caixa preta, vamos ver se a gente ganha, o quatro anos falando isso, ganharam as eleições, eles descobriram, o caixa preta era a cabeça oca deles, que não sabia distinguir a competência e a capacidade de um banco como o BNDES, que é o banco mais sério que a gente tem nesse país e que tem inadimplência quase que zero**. (degravação anexa)

Veja-se que, mais uma vez, a postura esperada de um governante, num evento institucional, foi completamente abandonada. Ao mencionar os hospitais federais do Rio de Janeiro, Lula afirmou que estavam "***na mão da família Bolsonaro***", que não teria cuidado deles "***com o mínimo de respeito***"; atribuiu às gestões anteriores a paralisação de "***87 mil casas***" e "***6 mil obras entre creches, escolas e hospitais***"; e, posteriormente, dirigiu-se nominalmente a **Flávio Bolsonaro (!!!!), notório pré-candidato,** afirmando: "***outro dia o filho do Bolsonaro disse assim, o Lula é um opala velho***", para em seguida responder que "***o opala dele é o pai dele que está no desmanche***".

Não se tratou, porém, apenas de críticas políticas incidentais. O próprio Presidente vinculou expressamente sua manifestação à disputa política deste ano e convocou a audiência a participar dela. A referência à disputa eleitoral foi acompanhada, ademais, de nova construção negativa da imagem do adversário.

O primeiro Investigado voltou a rememorar declarações atribuídas a Jair Bolsonaro durante a pandemia - "***a gente tinha um presidente que falava que tomar vacina virava gay, que tomar vacina virava jacaré***" - e contrapôs essa narrativa às realizações de seu próprio governo, anunciando que passaria a discutir "***quem é que fez mais estrada, quem é que fez mais ponte, quem fez mais escola de tempo integral, quem fez mais universidade, quem mais fez hospital universitário***", concluindo: "***Pense numa coisa e nós fizemos mais***".

A sequência discursiva é particularmente reveladora porque reúne, **dentro de um evento oficial concebido para a interlocução federativa entre a União e os Municípios**, praticamente todos os elementos que se repetem nos demais episódios descritos nesta ação: **apropriação político-pessoal das realizações administrativas, exaltação do próprio partido, comparação entre governos, ataque**

aos principais adversários, referência direta à disputa daquele ano e convocação dos presentes para atuar na construção da narrativa política favorável ao Presidente.

A fala do Presidente-candidato, feito num ambiente institucional custeado pelo erário, em nada difere de seus discursos eleitorais de hoje, o que denota, a não mais poder, a explícita e reiterada apropriação da máquina pública como estratégia eleitoral.

O ponto, portanto, está na **mudança objetiva de finalidade do discurso**.

A partir de determinado momento, a Caravana deixa de funcionar apenas como espaço institucional de apresentação de políticas públicas e cooperação federativa e passa a fornecer **estrutura, audiência qualificada, autoridade institucional e aparato comunicacional para uma manifestação destinada a demonstrar a superioridade política da própria gestão, desqualificar o campo adversário e mobilizar os presentes para a disputa eleitoral que se aproximava.**

E há aqui circunstância que agrava qualitativamente o episódio, eis que a audiência não era formada ao acaso.

Estavam reunidos aproximadamente 60 Prefeitos e Vice-Prefeitos e mais de 550 gestores municipais, justamente os destinatários institucionais dos programas, transferências, investimentos e serviços federais apresentados na Caravana. A conexão entre vantagem institucional, discurso político e audiência qualificada é, portanto, particularmente evidente. É inegável.

E a utilização eleitoral do evento institucional tampouco permaneceu circunscrita às milhares de pessoas presentes em Niterói.

Para além do público do evento e a divulgação nos canais oficiais, os discursos das autoridades presentes tiveram ampla cobertura da imprensa[21] **e dos sites oficiais do governo**[22], sendo ainda replicados nas redes sociais do primeiro Investigado.

[21] https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2026/03/26/lula-diz-nao-se-ofender-por-serchamado-de-opala-por-flavio-bolsonaro.htm; https://www.metropoles.com/brasil/lula-reage-apos-ser-chamado-de-opala-velho-por-flavio-bolsonaro; https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-se-compara-a-opala-turbinado-e-chama-bolsonaro-de-carro-nodesmanche/; https://www.poder360.com.br/poder-governo/lula-diz-que-e-opala-turbinado-e-que-bolsonaro-esta-nodesmanche/

[22] https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/03/lula-abre-caravana-federativa-do-riode-janeiro-em-niteroi-com-anuncios-de-entregas-do-governo-do-brasil; https://portalfederativo.gov.br/pt-br/18a-caravana-federativa-rio-de-janeiro

Em apenas um dia, com uma plataforma de 1,58 milhão de inscritos (apenas no Youtube do Representado), o vídeo contou com quase 20 mil visualizações, 2 mil curtidas e 141 comentários.



Nada obstante o Programa "Caravana Federativa" tenha o objetivo, segundo o próprio sítio do Governo Federal, *levar aos estados e municípios representantes de órgãos federais, facilitando o diálogo com gestores públicos, ajudar a resolver pendências,* como também contribui para a implementação de políticas públicas eficazes e amplia o acesso a programas do Governo Federal, o que se vê especialmente da fala do Representado, **ali presente como autoridade**, é um conteúdo completamente destoante da temática do evento e de conotação explicitamente eleitoral.

No caso, a Caravana não apenas se soma cronologicamente ao Hospital do Andaraí e ao Caminho da Escola, mas ela amplia o alcance do padrão.

A estrutura oficial reuniu milhares de participantes, dezenas de Prefeitos e Vice-Prefeitos, centenas de gestores municipais e diversos órgãos federais, todos dentro de um ambiente institucional de cooperação federativa**. Foi nesse espaço, inacessível aos demais concorrentes em condições equivalentes, que o Presidente voltou a combinar promoção da própria gestão, ataque aos adversários e mobilização política e clara referência à disputa eleitoral.**

Em comportamento reiterado e insistente, a revelar o deliberado intento de converter a poderosíssima máquina pública no mais potente instrumento de campanha eleitoral.

Impossível cogitar em paridade da disputa em tal contexto.

e) entrevista de mais de uma hora aos veículos Brasil247, Revista Fórum e DCM, no Palácio do Planalto

Em **14 de abril de 2026**, a utilização da estrutura institucional em favor de uma candidatura passou a alcançar outras formas.

Assim é que, nessa data, o primeiro Investigado concedeu, nas dependências do **Palácio do Planalto**, entrevista aos veículos "progressistas" Brasil247, Revista Fórum e DCM, com duração aproximada de **1h26min**.

A aludida "entrevista", na realidade**, se transformou em um verdadeiro palanque eleitoral, dentro do Palácio do Planalto**, e cujo conteúdo foi largamente divulgado pelo Presidente-candidato, pelo Partido dos Trabalhadores, correligionários e, pasme-se**, por canais públicos de comunicação, em patente e escancarada promoção pessoal e eleitoral com largo uso de estrutura pública.** Veja-se:

> **Entrevistador** = Alegria entrevistá-lo mais uma vez. Bom, completamos 15 anos presidente no dia 13 de março um mês atrás. Nesses 15 anos a gente teve oportunidade de fazer várias entrevistas com o senhor mas essa é a primeira que eu faço com meus dois amigos da revista Fórum e do DCM. Então é importante pra gente também para simbolizar a uma unidade progressista. Eu acho que a gente vai falar de vários temas importantes. Primeira pergunta que eu queria te fazer partindo de um elogio que é o seguinte: **o senhor ganhou três eleições presidenciais Pelé ganhou três Copas do Mundo O senhor é o Pelé da política brasileira Nunca vai haver um outro Pelé e nunca vai haver um outro Lula O Pelé não foi pra quarta copa o senhor vai pra quarta eleição Por que que o senhor quer o quarto mandato e por que que o senhor acha que merece um quarto mandato** ?
>
> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva** = Olha, primeiro não se trata de eu querer um quarto mandato. Nem sempre você quer o primeiro quer o segundo ou quer o terceiro. Circunstâncias políticas e o momento conjuntural que você vive decide se você ou não. Ora primeiro porque nós temos um legado nesse país em que eu tenho muito orgulho das coisas que nós fizemos em todos os nossos mandatos. Segundo porque um compromisso moral ético diria até cristão não permitir que um fascista volte a governar esse país.[...] Depois da experiência bem sucedida você cair sabe. **Eles elegeram a Dilma e depois você ter um golpe de estado e depois você cair na mão de um fascista sabe. Nós não temos o direito de permitir que isso aconteça**

no Brasil Nós temos o direito de brigar. E eu me sinto primeiro fisicamente muito bem politicamente eu tô muito bem tô com a saúde muito bem preparada e tô motivado. Eu tô motivado porque tem muita coisa para fazer pro Brasil que eu espero que no transcorrer das entrevistas vocês perguntem o que que eu penso fazer. **Mas a razão da minha candidatura é essa. Eu sou um cara que eu tenho um compromisso com esse país Eu tenho um compromisso com o povo brasileiro**.[...] Então sou candidato político porque eu tenho muita coisa para fazer nesse país. Tem muita coisa. **Nós apenas começamos a alicerçar porque foi mais difícil sabe recuperar 2 anos de desastre do que foi o governo anterior do que sabe do mas muito mais difícil porque no governo Fernando Henrique Cardoso não tinha coisa para ser feita aqui não**. **Aqui eles destruíram. Então reconstruir uma obra destruída é muito mais difícil.**

Entrevistador = [...] É eu eu acho que a manchete é o seguinte: o senhor é candidato a presidente da República porque muito se falou aí nos últimos dias inclusive especulação do mercado que queria um outro candidato tal. [...] E é meio generalizado presidente eu converso às vezes com gente classe média que tá que ele o o nível social que ele alcançou ele exige uma série de coisas e não e e acaba tendo esse sentimento de que as coisas não vão bem. Como o senhor pretende dialogar com esse eleitor ? [...]Quero aproveitar e a gente tá vendo as pesquisas e o Flávio Bolsonaro aí pontuando e o quanto que isso causa preocupação pro senhor e o que quantas pessoas precisam saber disso que o senhor tá contando e por que não tá chegando pra população esse recado que o senhor tá dando.

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva = Olha eu tenho dito que esse ano vai ser o ano da verdade contra mentira. Os dois primeiros anos foram o tema da reconstrução do país, sabe, da reconstrução. O ano passado foi um ano que nós semeamos tudo que a gente tinha que semear e esse ano é o ano da colheita. Então é o seguinte, quem mentiu, mentiu. Quem não mentiu, daqui para a frente vai ser pego de calça curta. **Como já foi pego, como o Flávio foi com aquela brincadeira do cara comendo, comendo coisa, e ele se esqueceu de perceber que aquele era no governo do pai dele.** Tá. Então daqui pra frente é o seguinte: a política séria de olho por olho, dente por dente, com base na verdade. Nós não vamos deixar uma mentira uma mentira ter vida longa. **A mentira tem que ter vida curta e a verdade tem que durar porque nós precisamos levar a sociedade brasileira ao momento eleitoral discutindo com a seriedade que precisa discutir para escolher um chefe de estado.** Se ela for na base da mentira o resultado pode ser um desastre pra democracia e pra sociedade brasileira.

> [...] **O que eu posso dizer povo brasileiro se vocês quiserem escolher um presidente por favor escolha alguém que tenha muito sorte muita sorte porque de azarado já chega o povo**. É importante que a gente escolha alguém que tenha compromisso de verdade. [...] **O meu quarto mandato é para fazer esse país dar um salto definitivo para se transformar num país desenvolvido**. (degravação anexa)

Ou seja, traduziu inequívoco conteúdo de promoção eleitoral, com posterior amplificação por redes sociais do próprio Representado e de seu grupo político.

A conversa teve ampla divulgação na imprensa, nos perfis pessoais do Presidente, em canais do Partido dos Trabalhadores e em terceiros, além de ter sido disponibilizada integralmente no YouTube pelos próprios veículos e pelo canal pessoal de Lula. O ponto central, contudo, não está apenas na extensão ou na repercussão da entrevista, **mas no conteúdo produzido dentro da sede da Presidência da República, valendo-se o primeiro Investigado, mais uma vez, de ambiente institucional e de prerrogativa decorrente diretamente do exercício do cargo.**

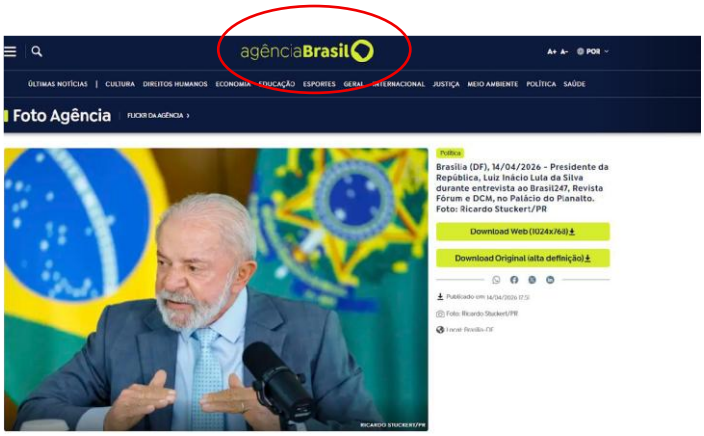
Peça de campanha escancarada.

O fato é especialmente relevante porque o Palácio do Planalto não funcionou apenas como local de trabalho do Presidente que, incidentalmente, concedia entrevista jornalística.

A sede oficial da Presidência serviu de **cenário e suporte para uma longa comunicação de conteúdo eleitoral**, na qual o ocupante do cargo falou abertamente sobre sua candidatura, justificou a pretensão de novo mandato e atacou o grupo político que pretendia derrotar.

E a utilização da estrutura estatal não terminou ali. O conteúdo produzido dentro do Palácio foi posteriormente repercutido também por meios oficiais do próprio Governo, tendo sido divulgado pela **Agência Brasil** e pelo portal **GOV.BR**, inclusive em matérias que destacavam trechos e temas tratados na entrevista, ao mesmo tempo em que a íntegra permanecia disponível nos canais particulares do Presidente e dos veículos participantes[23].

[23] https://www.brasil247.com/blog/entrevista-de-lula-aos-veiculos-da-unidade-democratica-marca-o-ponto-deinflexao-na-corrida-eleitoral-e-a-arrancada-para-o-tetra#google_vignette; https://bahiaeconomica.com.br/wp/2026/04/15/lula-reafirma-candidatura-a-presidencia/; https://veja.abril.com.br/economia/lula-chama-taxa-das-blusinhas-de-desnecessaria-e-governo-prepara-pacotepara-consumo/#google_vignette; https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes/lula-diz-ter-compromisso-moral-e-cristao-para-evitar-eleicao-deflavio/; https://www.instagram.com/lulaoficial/; https://www.instagram.com/stories/ptbrasil/3875829045875578118?utm_source=ig_story_item_share&igsh=MTFrbmNiODBnMzN4aw==; https://www.facebook.com/ptnacamara; https://www.youtube.com/watch?v=9OuO49T7pnU;



A vantagem não estava apenas no acesso exclusivo ao Palácio do Planalto como ambiente de gravação, mas também na possibilidade de utilizar o aparato institucional para **produzir e ampliar** comunicação relacionada à própria candidatura.

Fica-se a imaginar o que teria ocorrido com Jair Bolsonaro, se, em 2022, resolvesse conceder uma entrevista exclusiva para canais de direita, de dentro do palácio, com toda sua estrutura, com falas abertamente eleitorais, autopromoção, ataques a adversários, tudo isso com posterior divulgação não só pelos canais privados do próprio candidato, mas, também, pelos canais públicos de comunicação....

Longe da postura esperada de uma autoridade pública, entrevistada, repita-se, na sede do Governo Federal, o Representado **aproveitou a oportunidade para assacar ofensas aos seus adversários, em clara antecipação do debate eleitoral, e isso a partir do uso de meio público que amplia induvidosamente o seu alcance**.

A discussão, portanto, não se resume à possibilidade abstrata de o Presidente da República conceder entrevistas dentro do palácio em que exerce suas funções, com toda a simbologia institucional a ele inerente. O que se questiona, para bem além disso, é a utilização de **bem público de uso especial, sede do Governo Federal e inacessível em condições equivalentes aos demais concorrentes**, para produzir **conteúdo materialmente eleitoral** e, depois, permitir que esse mesmo **conteúdo circule simultaneamente por canais particulares, partidários e institucionais**.

https://www.youtube.com/watch?v=S9y_wXzZB-A; https://www.youtube.com/watch?v=juVH5icGiE0; https://agenciabrasil.ebc.com.br/foto/2026-04/entrevista-com-o-presidente-lula-1776199864; https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/04/lula-destaca-inclusao-do-fies-emmedidas-para-reduzir-endividamento-das-familias-201caliviar-a-conta-do-cara-que-fez-um-credito-para-estudar201d; https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/04/lula-pec-da-seguranca-publicapermitira-fim-da-glo-e-criacao-de-novo-modelo-de-atuacao-federal.

Na presente AIJE, o fato adquire dimensão própria porque demonstra **uma evolução do padrão anteriormente documentado**. Nos episódios de março, a vantagem decorria principalmente da presença presidencial em inaugurações, entregas de programas e eventos de articulação federativa. Em abril, a própria sede da Presidência passou a ser utilizada como ambiente para comunicação diretamente voltada à disputa eleitoral, o que se seguiu nos meses posteriores.

f) Intensificação dos eventos oficiais em maio e junho e 2026

A partir do mês de **maio**, a reiteração passa a assumir **dimensão quantitativa relevante**.

Somente naquele mês, foram mapeados cerca de **28 eventos oficiais distintos**, distribuídos **ao longo de 31 dias**, em frequência muito superior à verificada anteriormente e reproduzindo, em sucessivas oportunidades**, o mesmo padrão de autopromoção, comparação entre governos, ataque a adversários e inserção de conteúdo eleitoral incompatível com o objeto das solenidades. Em junho, foram 27 eventos em 30 dias.**

A frequência quase diária de eventos de Agenda Oficial da Presidência da República, nunca antes vista, nesta gestão, com grandes estruturas custeadas com recursos públicos e transmissões ao vivo, pelos canais oficiais de comunicação do Governo Federal referendam o abuso, eventos entre os quais se destacam, pela conotação eleitoral de seu conteúdo, os episódios narrados a seguir.

f.1) Sanção da Lei do Dia Nacional em Memória às Vítimas da Covid-19, no Palácio do Planalto

Em **11 de maio de 2026**, o primeiro Investigado presidiu, no Palácio do Planalto, a cerimônia de sanção da Lei nº 15.406/2026, que instituiu o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19, reunindo o Ministro da Saúde, representantes de associações de familiares de vítimas, parlamentares, artistas e a primeira-dama, **ato transmitido ao vivo pelo Canal Gov no YouTube e noticiado na página oficial do Governo Federal**[24]:

[24] https://www.youtube.com/watch?v=imps_Gfj-vs; https://www.gov.br/sri/pt-br/noticias/presidente-lula-sanciona-lei-que-institui-o-dia-nacional-em-memoria-dasvitimas-da-covid-19.



Tratando-se, em sua origem, de sanção de lei aprovada pelo Congresso Nacional, ato de caráter institucional legítimo, a solenidade foi, contudo, deliberadamente **convertida em plataforma de ataques políticos ao ex-Presidente Jair Bolsonaro e ao Representante, como adversário** (degravação anexa):

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:**"[...] Então, eu sempre falava para o Padilha, sempre o seguinte, **por que as entidades médicas não abriram o processo de crime contra a humanidade para o presidente ou para os ministros da saúde?** Por que não se pegou fala de determinados médicos importantes que foram para a imprensa falar que cloroquina servia e não se abriu o processo contra essa gente? **Porque se a gente não faz isso, cai no esquecimento e é tudo que eles desejam. É que cai no esquecimento, porque as pessoas que vivem de mentira e vivem de glosar a imagem da forma do povo, não estão preocupadas com a verdade**. Eu vou dar um exemplo aqui do que foi falado no dia em dezembro de 2020.
>
> **Bolsonaro** dizia, a pandemia está chegando ao fim e que um pequeno repique pode
>
> acontecer. Temos uma pequena ascensão agora que chama de pequeno repique que pode acontecer, mas a pressa da vacina não se justifica, porque você mexe com a vida das pessoas, você vai inocular algo em você, disse o presidente**. Essa fala foi entrevista publicada no sábado 19 de dezembro de 2020 no canal do YouTube do seu filho, aquele fujão que está nos Estados Unidos tentando pregar o golpe contra o Brasil**.

Mas ele não parou por aí. A avaliação do presidente sobre a pandemia vem na mesma semana em que o país voltou a registrar mais de mil mortes em 24 horas. O Brasil chegou naquele período a 186.353 mortes pela doença.

Neste sábado, de acordo com o Ministério da Saúde de São Paulo, só nesse sábado 716 vítimas, mais que o registrado no dia anterior. **Ainda sobre as vacinas, o presidente dizia, tem muita gente, não tem muita coisa ainda que está em segredo. Não quero externar aqui, porque a imprensa vai usar contra mim, mas o interesse é muito grande nesses 20 bilhões para eu comprar vacina. O que ele estava tentando insinuar que era a única coisa que ele sabia fazer? Era tentar passar a ideia que as pessoas que estavam querendo vacina eram pessoas que estavam envolvidas com o processo de corrupção com quem ia vender a vacina. Nesse mesmo período em que ele fala isso, após essa fala dele, mais de 500 mil brasileiros morreram vítimas da Covid-19. E um mês depois, Manaus entrou em colapso.**

[...]

Se a gente não der o nome, as pessoas não são conhecidas. Seja qualquer igreja, qualquer região, o padre, o pastor, qualquer um que estava dizendo que vacina não podia ser dada em criança, que vacina poderia ser dada nisso porque a vacina causava tal coisa, nós temos que dar nome para que a gente aprenda, no mínimo, a respeitar o ser humano. Porque se a gente ficar na passividade, para dizer, e acontecer outra pandemia, eles vão agir do mesmo modo.

Quem é que se lembra do **ministro da Saúde dele**? Quem é que se lembra o nome dos ministros? Quem é que se lembra do primeiro? Quem é que se lembra do segundo? O terceiro você lembra porque **era um general totalmente desinformado e ignorante e fazia questão de ser assim, porque ele achava que iria eleger ele, era ignorância dele. Então se a gente não der nome aos bois, esses cidadãos vão transitar pelas ruas como se fossem seres humanos que tivessem o mínimo de sentimento como humanista. Portanto, eu quero dar os parabéns aos deputados, ao Congresso Nacional, que mais uma vez aprovam a lei importante e o Ministério da Saúde publicou aqui a gestão Bolsonaro e a pandemia do Covid-19.**

É importante que cada militante tenha isso aqui na mão, porque aqui tem tudo que foi a desgraça que eles falaram durante dois anos de pandemia. Portanto,

> parabéns, Padilha, parabéns às entidades que se movimentaram e parabéns aos deputados que tiveram coragem de aprovar esse projeto. Um dia nós mudaremos
>
> esse mundo e a ignorância não vai prevalecer em lugar nenhum e a justiça será feita."

O desvio de finalidade do evento institucional é inaceitável e completamente incompatível com atos públicos!

Ora, o Palácio do Planalto é a sede do Poder Executivo Federal, bem público por excelência, que vem sendo usado sistematicamente como palco para o primeiro Investigado se promover política e eleitoralmente. Não houve nada de institucional na fala do Presidente-candidato. Apenas autoelogios e ataques direto a seus opositores políticos e conhecido adversário na disputa eleitoral que se avizinha e mais uma utilização da estrutura Presidência da República e de eventos institucionais, reverberados por canais institucionais e públicos de comunicação, para a construção da nefasta e divisiva narrativa do "nós contra eles".

Uma das participantes do evento no Palácio do Planalto, Rosangela Dornelles, representante do Conselho Nacional de Saúde, dando o tom eleitoreiro do evento, ainda declarou em seu discurso:

> **Rosangela Dornelles Conselho Nacional de Saúde:** "E isso é muito sério, **isso não pode passar desapercebido neste ano, principalmente de eleição, porque as pessoas têm que entender que nós temos lado e nós somos os lados da defesa da vida, sempre fomos e sempre vamos ser, isso tem um preço, e o preço custou mais de 700 mil pessoas.**

A conotação eleitoral do ato ainda foi reforçada pela própria primeira-dama, Janja Lula da Silva, que, nos mesmos microfones do **Canal Gov**, declarou "***Ver pessoas que ajudaram a esse quadro estarem andando livremente pelo país, inclusive eleitos, me causa muita revolta e deveria causar muito mais indignação na sociedade brasileira***". Também representante do Conselho Nacional de Saúde presente ao evento reconheceu expressamente a natureza eleitoral da fala, ao afirmar: "***isso não pode passar despercebido neste ano, principalmente de eleição, porque as pessoas têm que entender que nós temos lado***".

Nada de institucional, *data venia,* **apenas autoelogios e ataques direto a seus opositores políticos e conhecido adversário na disputa eleitoral que se avizinha.** A utilização da Presidência da República e de eventos institucionais, reverberados por canais institucionais e públicos de comunicação, para a construção da nefasta e divisiva narrativa do "***nós contra eles***".

Na presente AIJE, esse fato integra a mesma sequência de episódios de maio de 2026 que a seguir se relatam.

f.2) Retomada das operações da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (FAFEN/BA), em Camaçari/BA

Em **14 de maio de 2026**, o primeiro Investigado compareceu ao evento de retomada das operações da FAFEN/BA, unidade da Petrobras S.A. em Camaçari/BA, com a presença da Presidente da Petrobras, Magda Chambriard, do gerente-geral da unidade, dos Senadores Jacques Wagner e Otto Alencar, de deputados federais e de outras autoridades, ato transmitido ao vivo pelos canais oficiais do Governo e amplamente noticiado[25].

Tratou-se claramente de ato institucional vinculado diretamente à Petrobras S.A., empresa estatal de capital majoritariamente público, tratando-se de evento cuja estrutura e aparato logístico foram inteiramente custeados com recursos públicos.

Sendo ato institucional, oficial, necessariamente deveria ser marcado pela impessoalidade. **Nada que ressoasse o pleito eleitoral vindouro ou promoção pessoal seria compatível com a natureza do evento, que, insista-se, foi custeado com verbas públicas.**



[25] Alegria em retomar a produção na Fafen', diz Lula durante visita à fábrica de fertilizantes na Bahia — Agência Gov; https://www.gov.br/planalto/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?came_from=https%3A//www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/05%3Fb_start%3Aint%3D60; https://www.youtube.com/watch?v=5cZWez13Y_I; https://agencia.petrobras.com.br/w/negocio/petrobras-celebra-retomada-da-produ%C3%A7%C3%A3o-defertilizantes-na-bahia-com-visita-de-lula-%C3%A0-fafen; https://pt.org.br/lula-diz-que-audio-de-flavio-bolsonaro-com-vorcaro-e-caso-de-policia/

Contudo, **DE NOVO**, a participação do primeiro Representado **não guardou qualquer relação com o objeto do evento**, consistindo em autoelogio, comparação com antecessores e ataque direto a adversário (degravação em anexo):

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "Você sabia que a última vez que o Brasil cresceu mais que 3% foi quando eu deixei a presidência em 2010? **Só foi crescer acima de 3% agora que nós voltamos a governar esse país. E por que vai crescer? Vai crescer porque nós temos um milagre que nós fazemos**. As pessoas dizem que eu tenho sorte. A nossa sorte é incluir o povo pobre na economia brasileira. A hora que o pobre tiver salário, a hora que ele tiver potência de consumo, a hora que ele puder comprar, esse país vai crescer. Porque nenhuma economia cresce se o povo miseravelmente não pode comprar nada. Então ele tem que aprender. **Eu nasci para fazer com que os pobres tenham o direito de dar de cabeça nesse país**. Porque o pobre gosta de se vestir bem, gosta de estudar, gosta de comer produtos de primeira qualidade. A gente não vai na feira depois do meio-dia para comprar tomate amassado, laranja amassada, pensando que aperta tudo. Não. A gente quer ser o primeiro para comprar coisa de qualidade. **A gente não quer bolso**. A gente quer filé. A gente quer picanha. A gente quer alcatra. A gente quer maminha. A gente quer comer coisas gostosas que nós trabalhamos e temos direito**. É isso que eles não me suportam**. **É isso que eles não me suportam. Esse desgraçado, esse metalúrgico, dizer que o povo tem que comer**.
>
> [...]
>
> Então veja, esse país, vocês têm que saber, a gente tem que perguntar por que esse país só foi ter sua primeira universidade em 1920, 420 anos depois de descoberto. Já perguntaram por quê? Vocês já se perguntaram por quê? Sabe por quê? **Porque a elite que governou esse país desde que Cabral chegou aqui não tinha pobre como pessoa.**
>
> **Nós éramos invisíveis. Para que negro estudar? Para que indígena estudar? Quem tinha que estudar eram os filhos do rico, que é a Coimbra, e a Washington, e a Nova York, e a Londres. Não, o que é que nós falamos? Eu não quero tirar nada de ninguém**, mas eu quero que o filho de uma empregada doméstica disputa a mesma vaga que o filho da sua patroa numa universidade e que vença o melhor.
>
> E que vença o melhor. **É por isso que nós criamos o PROUNI. É por isso que nós fortalecemos o FIES**.

> **É por isso que nós criamos os institutos federais. É por isso que nós estamos criando a escola em tempo integral. É por isso que nós criamos o pé de meia**.
>
> É por isso que nós queremos que as mulheres se formem, porque a formação da mulher é a independência pela nunca mais aceitar ser violentada por um homem fisicamente. **É isso que eles não querem. E é isso que vocês vão ter que dizer daqui a pouco, o que vocês querem ou o que vocês não querem.**
>
> É isso que vocês vão dizer. **Se preparem, porque vai chegar o dia que vocês vão ter que decidir que país vocês querem. É isso**. Aí não depende da Magda, não depende de mim, não depende de nenhum de nós aqui, **depende do povo brasileiro. Depende do povo brasileiro, tá?** É isso, meu querido companheiro. Eu estou vendo você entusiasmado aqui.
>
> É isso mesmo. **Então se prepare, porque não tem retorno, cara. Não tem retorno. Esse país não vai abandonar o seu destino. Chega. Chega de gente vender esse país.**
>
> Chega. Chega. **Eu não vou comentar o caso de polícia, não é meu**.
>
> Eu não sou policial, eu não sou procurador geral. **O caso dele é de polícia**. Você tem algum delegado aqui? Não tem".

As falas proferidas pelo investigado foram mais uma vez completamente dissociadas das finalidades próprias de um evento formal e público de retomada industrial, pelo que não há qualquer dúvida de que se tratou de evento **institucional** realizado em **bem público**, com estrutura toda custeada com recursos públicos, **e que foi usado, mais uma vez e revelando a estratégia deliberada de apropriação da máquina estatal, para palanque eleitoral de candidato à reeleição.**

Ademais, houve ainda o **uso promocional** em favor do Requerido, como pré-candidato já anunciado, de **serviços custeados pelo poder público**, permitindo que ele se promovesse eleitoralmente no evento oficial.

Como se não bastasse, tem- se novamente a utilização de canais oficiais do governo para ampliar a divulgação do ilícito.

f.3) Entrega de 384 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, na Bahia

Ainda em **14 de maio de 2026**, no mesmo dia e no mesmo Município de Camaçari/BA, o Investigado compareceu ao evento de entrega de **384 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida**, com a presença do Governador Jerônimo Rodrigues, do Prefeito Luís Caetano, dos Senadores Jacques Wagner e Otto Alencar e de outras autoridades, **também transmitido ao vivo pelos canais oficiais do Governo**[26].

O **Programa Minha Casa, Minha Vida** é programa governamental federal de habitação social, custeado com recursos públicos, destinado à população de baixa renda. A entrega das unidades habitacionais é, por natureza, **ato de caráter institucional e, necessariamente, regido pelos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.**

Desde a abertura, contudo, a solenidade adotou linguagem messiânica incompatível com a sobriedade institucional exigida pelo art. 37 da Constituição Federal, tendo o locutor oficial anunciado a fala do Investigado nos seguintes termos: "***É hora de ouvir aquele que realiza sonhos***".

A impessoalidade é um princípio que verdadeiramente não existiu aos olhos do Presidente-candidato.

O evento foi, ainda, estruturado como cerimônia de consagração pessoal, com **entrega personalíssima <u>e ostensiva das chaves diretamente pelo Investigado a cada beneficiário</u>**, como se ele próprio tivesse custeado os imóveis:



[26] https://www.youtube.com/watch?v=pzm46VaWkg0



No discurso, o Investigado relacionou sua trajetória pessoal, inclusive a prisão em 2018, à sua permanência no poder, **atacou o governo anterior, atribuindo-lhe a responsabilidade por "*716 mil pessoas morressem de Covid*" e qualificou-o com a expressão "*verde e amarela é a cara deles, de mentiroso*"**.

Outras autoridades presentes reforçaram a conotação eleitoral, com falas como "***Foi preciso o senhor retornar para a presidência da República***", "***Nosso sonho para 26 é que a gente possa continuar entregando chaves***" e "***Estamos prontos para fazer a colheita***" (degravação anexa)

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "[...] minha mãe dizia mentira tem perna curta ela pode causar prejuízo vocês viram o que fizeram comigo porque eu não fosse candidato em 2018 fiquei 580 dias preso eles acharam que eu tinha acabado no Brasil eles não conheciam o povo da Bahia e eu voltei e sou presidente da República pela terceira vez e eu queria eu queria fazer um não um desafio, uma proposta pros intelectuais que estão aqui cientista político, jornalista tem muita gente esperta aqui no meio, eu sei eu acho **que tava na hora de vocês fazerem uma comparação do que significou o PT governar esse país e o que significou todos os outros de Marechal Deodoro da Fonseca de 1889 até o dia de hoje** quem é quanto que os outros fizeram de habitação nesse país só pra vocês terem ideia desde a descoberta do Brasil **até hoje nós fizemos mais universidade e mais extensões universitárias que toda a história desse país; nós vamos entregar 782 institutos; nós encontramos 140 feitos no século; pesquisem pra saber qual foi o momento da história que alguém fez um programa pra entregar 3 milhões de casas em um ano; pesquisem, porque se eu tiver mentindo, diga que eu to mentindo, pesquise pra saber quem é o governo que mais fez investimento em creche na história do Brasil, quem mais fez investimento em escola de tempo integral, quem mais fez investimento na área da saúde, na área da tecnologia, quem mais colocou dinheiro pra ajudar os estados e as cidades desse país**" [...]

> "[...] **eu e a Dilma Rousseff**. Pode pegar qualquer área, pode pegar qualquer área, eu não vou ficar citando não, pegue estrada, pegue ferrovia, qualquer coisa que você quiser pegar, só pra você ter ideia, a transposição do rio São Francisco que era uma necessidade vital pro semeado brasileiro, foi pensada por Dom Pedro em 1846. Só quem foi fazer fui, eu em 2006. **Então eu queria que vocês analisassem bem, pra vocês saberem porque esse país tem tanto atraso, porque as coisas não foram feitas há muito tempo atrás**, **quantas casas tem no governo passado? quantas casas? quantos esse emprego foi arrumado com a carteira de trabalho verde e amarela? verde e amarela é a cara deles, de mentiroso que eles foram nesse país, enganando**. **Verde e amarela é a cara dele pela responsabilidade de permitir que 716 mil pessoas morressem de Covid, quando ele poderia ter evitado mais da metade das mortes. Eu não digo que o presidente precisava saber não, ele não tinha que saber, mas ele tinha que ter uma equipe científica pra ensiná-lo e pra falar com o povo. Não fez, brincava dizia que era uma gripezinha dizia que criança não podia tomar vacina, que virava gay, que virava jacaré sabe? Então a gente não pode permitir a prevalência da mentira nesse país** [...] **e aí a responsabilidade é de vocês, não é minha não todos vocês que tem um celular todos vocês**. [...]"

Palanque! Palanque eleitoral às custas do erário.

Longe de descrever um ato de governo, toda a situação retrata espetáculo típico de um palanque eleitoral, transmitido por canal público, custeado com recursos do erário, posicionando o Representado como figura redentora, personificação de uma promessa de salvação.

Essa moldura messiânica não ficou apenas na locução de abertura.

O evento foi estruturado como uma cerimônia de consagração pessoal do Representado, com **entrega personalíssima e ostensiva das chaves das unidades habitacionais diretamente das mãos do Representado a cada beneficiário**, como se ele tivesse custeado do próprio bolso os imóveis, tudo isso sob anúncios efusivos por parte do locutor do evento, que anunciava cada entrega com a emoção de um narrador esportivo em final de Copa do Mundo.

Surreal!

O Representado se colocou deliberadamente como se fosse ele o doador de cada imóvel, entregando as chaves nas mãos dos beneficiários, posando para fotografias ao lado de cada família, celebrando como protagonista único do sonho realizado, buscando gravar na memória de cada beneficiário e de cada pessoa que assistiu à transmissão que foi ele, pessoalmente, o responsável pela realização. Não o Estado; não o programa habitacional; ele.

f.4) 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura, em Aracruz/ES

Já em **21 de maio de 2026**, ocorreu, em Aracruz/ES, o evento "6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura", que também incluiu a entrega de veículos da saúde, **sempre transmitido pelos canais oficiais do Governo Federal e por diversos veículos de imprensa**[27].

Também aqui o Investigado utilizou a estrutura estatal para promoção pessoal, mobilização política e ataques a adversários, em evento formalmente destinado à divulgação de políticas culturais[28]:



Novamente, um evento institucional contou com forte viés de promoção pessoal e conotação eleitoreira, convertendo um evento supostamente cultural em verdadeiro comício político (degravação anexa). Vejam-se os principais trechos das falas:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "[...] eu queria dizer para vocês o seguinte antes de ler o meu discurso não sei se vocês percebem que **algo novo está acontecendo nesse país** eu aprendi desde pequeno uma frase que a minha mãe dizia que **a verdade tarda mas não falha.** Vocês... vocês que são da área cultural desse país vocês sabem quantas ofensas artistas mulheres e homens receberam porque iam buscar um dinheirinho na Lei Rouanet e muitas vezes o Ministério da Cultura dava autorização para que o ministro fizesse, para que o artista fizesse a captação dos recursos e dependendo da cor do artista ele não conseguia o recurso, embora

[27] https://www.gov.br/planalto/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?came_from=https%3A//www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/ultimas-noticias%3Fb_start%3Aint%3D135; https://www.brasil247.com/sudeste/lula-participa-de-encontro-de-pontos-de-cultura-e-entrega-veiculos-da-saude-no-espirito-santo/; https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2026/05/21/lula-chega-ao-es.ghtml
[28] https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2026/05/21/lula-chega-ao-es.ghtml

tivesse autorização do Ministério da Cultura e todo mundo era muito criticado todo mundo era chincalhado, aliás a cultura como um todo era **chincalhado agora acontece que como a verdade não falha nós, nunca fomos atrás da Lei Daniel Vocaro para financiar nenhum artista brasileiro e ainda vai aparecer muito mais coisas porque nós estamos convencidos que o período da mentira o período das ofensas o período da violência o período da incivilidade precisa acabar no nosso país.** [...]".

"**e eles acabaram, não acabaram apenas com a cultura, acabaram com o trabalho acabaram com o Ministério da Igualdade Racial com o Ministério dos Direitos Humanos, com o Ministério das Mulheres, eles foram acabando com tudo porque era preciso transferir as coisas porque o presidente não sabia fazer outra coisa a não ser o gabinete do ódio fazendo mentiras todo santo dia nós precisamos ter em conta** [...]"

"quem imaginava, quem imaginava que **aquele menino que parecia ser a pessoa mais santa da família Bolsonaro estivesse pegando 159 milhões de dólares para fazer um filme do pai** ninguém imaginava e isso é apenas o que a gente sabe..."

[...]

"**quando nós chegamos nesse país no governo nós encontramos um país de terra arrasada a Margarete sabe como é que estava o Ministério da Cultura nossos companheiros sabem como é que estava o Ministério da Educação como é que estava o Ministério da Saúde como é que estava todas as coisas porque eles resolveram destruir em nome não sei do que resolveram destruir e nós resolvemos construir outra vez**" [...]

"nós agora temos que ter em conta o seguinte tem gente que pergunta o seguinte **vai ter eleição nesse ano o Lula você vai ser candidato** não é o Lula que tem que ser candidato são vocês que tem que ser candidato não é uma pessoa que está em jogo **o que está em jogo é a democracia desse país o que está em jogo é a civilidade nesse país** o que está em jogo é o jeito da gente educar nossas crianças nesse país o que está em jogo é a gente educar o respeito às mulheres nesse país..." [...]

"o Brasil precisa se guarnecer e a gente vai nos guarnecer então presta atenção numa coisa gente **nós temos que assumir a responsabilidade de definir o tipo de país que a gente quer que o Brasil seja daqui pra frente a gente já provou que é grande a gente já provou**".

A gravidade da situação é inequívoca porque o evento, formalmente destinado à promoção de políticas culturais e entrega de equipamentos públicos, foi desvirtuado para (i) exaltação pessoal do Representado; (ii) construção narrativa de "salvador" e "reconstrutor" do país; (iii) contraposição político-eleitoral ao governo anterior; (iv) ataques a adversários políticos; e (v) mobilização explícita da militância para o pleito de 2026.

Com a devida vênia, o agente público não pode se valer da autoridade institucional da Presidência da República para construir narrativa eleitoral às custas da estrutura estatal. A insistência reiterada nessa prática demonstra **inequívoco desvio de finalidade dos atos institucionais** e **utilização abusiva da comunicação governamental para influenciar o ambiente eleitoral**, em cenário absolutamente incompatível com os deveres de neutralidade administrativa impostos pela Constituição e pela legislação eleitoral.

f.5) Inauguração do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS) da Fiocruz, no Rio de Janeiro/RJ

Em **23 de maio de 2026**, o Investigado compareceu à cerimônia de inauguração da nova sede do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS) da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro/RJ, ato que também marcou o lançamento do Centro de Desenvolvimento e Produção de Terapias CAR-T e o encerramento das celebrações dos 125 anos da Fiocruz, com a presença do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, do Presidente da Fiocruz, do governador interino do Estado e do Prefeito do Rio de Janeiro.

A solenidade foi, mais uma vez, integralmente desviada de sua finalidade institucional, especialmente pelas falas do Ministro da Saúde, que dirigiu **ataques pessoais e nominais ao ora Investigante, Senador Flávio Bolsonaro**, chamando-o de "***Bolsonarinho***" e "***poderoso chefão***" dos hospitais federais do Rio de Janeiro, e atribuindo ao seu mandato a entrega de unidades hospitalares à milícia. Veja-se:

> **Ministro Alexandre Padilha:** [...] "a história da Fiocruz tem os 125 anos **antes de Lula e depois de Lula**, porque o senhor transformou essa instituição... [...]
>
> [...] **o presidente da República da época, que fazia chacota, quem sofria da Covid-19, fazia brincadeira com quem estava com falta de ar, acho que tinha dado uma determinação, porque os hospitais federais do Rio de Janeiro, na época, comandados pelo poderoso chefão, que é o filho dele, é o Bolsonarinho, que comandava os hospitais,** não fez um programa de expansão de acolhimento nos hospitais federais, para acolher as vítimas da Covid-19 naquele momento. [...]

O antigo presidente da República e o Bolsonaro, que é o filho dele, senador pelo Rio de Janeiro, que era o poderoso chefão dos hospitais federais do Rio de Janeiro, fizeram um verdadeiro apagão nos hospitais federais do Rio de Janeiro. Graças ao senhor presidente, e graças à liderança da ministra Anísia, e graças à parceria, Cavalieri está aqui com a Prefeitura do Rio de Janeiro, nós fizemos, desde 2015, 2023, um verdadeiro programa de ressuscitação dos hospitais federais do Rio de Janeiro. Parceria com a Prefeitura, tem dois hospitais que a parceria foi com a Prefeitura, presidente, no Andaraí e o Cardoso Fontes.

No Cardoso Fontes, é importante a imprensa saber aqui, quando o Ministério da Saúde entrou lá, junto com a Prefeitura, ouvia dos enfermeiros, dos médicos, que eles eram obrigados a pagar pedágio para a milícia para usar o estacionamento do Hospital Cardoso Fontes. **Estava entregue para a milícia. O poderoso chefão, que é o Bolsonaro, permitiu que aqueles hospitais, nas suas estruturas, estavam entregues para a milícia.**"

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: "[…] **E eu queria que vocês, a partir de agora, começassem a fazer comparação entre o que aconteceu nos nossos governos e o que aconteceu nos outros governos**. Eu, por exemplo, **se vocês quiserem fazer comparação o que aconteceu nesse país na educação, vocês podem comparar o Brasil, sabe, com Dom Pedro II. Vocês podem pegar Dom Pedro, quando era imperador, pegar todos os presidentes da república, todos, sem distinção**, militar e civil, até aquele que governou só um dia, sabe aquele da queda do João Goulart, que está lá a placa, está lá a presidência do cara, governou um dia, está lá com a placa com o presidente. Eu vou tirar, eu vou tirar. Então, deixa eu falar, **pega tudo isso e compara em que momento da história esse país investiu mais em educação**.

Para não acreditar naquilo que eu falo, o jornalista pode pesquisar, **o jornalista nunca mentiu, eu vou desmoralizá-lo e pesquisar quem é que fez mais universidade, quem colocou mais alunos na universidade, quem fez mais instituto federal, quem fez mais escola de tempo integral, é só pesquisa**r. E pode pesquisar em qualquer outra área. Na área da saúde, quando nós chegamos em 2023, o Brasil só tinha 12 mil médicos trabalhando no SUS, 12 mil médicos, não mais médicos.

> [...]E tem uma coisa engraçada, porque, sabe, **a classe média alta tem plano de saúde caro. Eles falam assim para nós**, eu tenho saúde boa porque eu pago um plano bom. Mentira.
>
> **Sabe quem paga o plano bom dele? Nós.** Sabe por quê? Porque o plano que ele paga ele desconta no imposto de renda, **e quem paga é o povo que não tem desconto no imposto de renda**. Essa é a verdade.
>
> [...] Mas, veja, a Justiça tomou uma decisão. **Tomou a decisão que, hoje, eu acho correta de colocar você, como governador interino, até as eleições**. E ninguém aqui, ninguém está esperando que você faça um viaduto. Ninguém está esperando que você faça uma ponte. Ninguém está querendo que você faça uma praia artificial. Ninguém. Ninguém quer. Sabe o que essas pessoas esperam de você nesses meses? Trabalho para prender todos os ladrões que governaram esse Estado e deputados que fazem parte de uma milícia organizada. Não é possível.
>
> [...] Você tem um ministro que é um homem que bota o pau na mesa. Não vem para cá com o negócio assim, para lá qualquer coisa não, meu irmão. Ele é brabo, ele é brabo, esse cara aqui, eu falo porque eu conheço.
>
> Não, tem gente que tem o pau, não bota na mesa, ele tem e bota. Entendeu? **Esses fascistas aí, vai para dentro de casa, aqui não. Aqui o presidente Lula está de olho e o Padilha, você viu, deixa eu falar uma coisa para você**.
>
> [...] Eu falei, **se a Assembleia indicar, vai vir o mesmo. Se a Assembleia tivesse que indicar, ia vir um miliciano para ser**."

Surreal! Num evento oficial!

Ou seja, o primeiro Investigado, junto com as demais autoridades, mais uma vez converteu a cerimônia em verdadeiro comício, com extensa exortação ao eleitorado, narrativa comparativa entre o seu governo e o anterior, além ataques a seus adversários.

As passagens transcritas demonstram que a cerimônia de inauguração do CDTS da Fiocruz foi inteiramente desviada de sua finalidade institucional para servir **como palco de promoção pessoal do Representado e de ataque nominal a adversários políticos.**

Em vez de se restringirem aos avanços científicos, tecnológicos e sanitários que justificavam a realização do evento, as autoridades presentes passaram a exaltar a figura do Presidente da

República, atribuir-lhe pessoalmente os resultados alcançados pela instituição e dirigir críticas expressas a agentes políticos da oposição.

A utilização de cerimônia oficial vinculada à principal instituição pública de pesquisa em saúde do país para fomentar antagonismos político-eleitorais constitui situação especialmente grave, por afrontar diretamente os deveres de impessoalidade e neutralidade que devem orientar a atuação administrativa, tornando evidente o aproveitamento indevido do aparato público para influenciar na disputa eleitoral.

f.6) Entrega de 576 unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Manaus/AM

Em **26 de maio de 2026**, o primeiro Investigado participou, em Manaus, da entrega de **576 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida**, em solenidade transmitida **ao vivo** pelos canais oficiais do Governo Federal[29] e amplamente divulgada pela imprensa. O empreendimento é custeado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e inserido em programa federal de habitação social.

A estrutura pública, porém, não serviu apenas à entrega administrativa das unidades. O próprio Presidente participou da entrega individualizada das chaves e, em seu discurso, passou a personalizar a política habitacional, em completa violação ao princípio da impessoalidade, mas uma vez.

Tem-se, assim, mais uma solenidade pública, financiada pelos cofres federais, contaminada por nítido propósito autopromocional e tom de campanha, a ponto de a entrega de uma política habitacional descambar, mais uma vez, em ato eminentemente **ELEITOREIRO**. Lula afirmou que o Brasil "*já poderia estar muito melhor*", mas que "***de vez em quando a gente elege alguém que não tem nenhum compromisso com nada***", disse que "***só na época da eleição é que pobre vira importante***" e conclamou os presentes a agir "***com muita maturidade e com muita seriedade*****" quando chegasse a hora de decidir "*****o destino desse país, dessa cidade, desse Estado*****"**. Veja-se:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: "O rico mora em casa de mil metros quadrados, dois mil metros quadrados. Tem gente que tem a casa tão grande que ele nasce e morre e não conhece a casa toda**. Agora isso é uma bobagem, isso é mania de grandeza, porque a gente não precisa tanto assim. Eu quando casei, só para você terem ideia, quando eu casei, eu fui morar numa casa com a dona Marisa, eu, a mãe da dona Marisa, a dona Marisa, três filhos e dois cachorros. Eu morava

[29] https://www.youtube.com/watch?v=NlQCTwPwSgY

numa casa de 33 metros quadrados, 33 metros quadrados. São 16 metros a menos do que as casas que nós entregamos hoje. E eu era feliz, eu era muito feliz. […]

[...] **Por isso, nós criamos o Minha Casa Minha Vida**. E**, lamentavelmente, quando eu voltei à presidência em 2023, a gente encontrou milhares de casas paralisadas.** Milhares de casas que tinham começado a ser feitas no governo da Dilma.

[...] E, graças a Deus, a gente não só recuperou as casas, como nós vamos contratar, até o final desse ano, mais 3 milhões de casas para o povo brasileiro. E vamos cada vez melhorar."

"O Brasil já poderia estar muito melhor. Mas o Brasil não fica bom porque de vez em quando **a gente elege alguém que não tem nenhum compromisso com nada**. **Não tem nenhum compromisso com nada. São pessoas que exercem o mandato de presidente, pessoas que nunca conversaram com vocês, pessoas que nunca viram vocês e que estão pouco ligando para o povo pobre. Porque o povo pobre trabalhador é tratado como se fosse invisível. Ninguém quer enxergar**. **Só na época da eleição é que pobre vira importante. Na época da eleição, o pobre é mais importante do que o rico porque o pobre é a maioria e tem voto. Então é importante que vocês saibam que na hora de decidir o destino desse país, dessa cidade, desse Estado, vocês têm que se comportar com muita maturidade e com muita seriedade.** Não dá para a gente continuar acreditando em mentiras. Não dá para a gente ficar acreditando em mentiras contadas 24 horas por dia no celular. E isso me deixa muito triste como é que as pessoas são enganadas 24 horas por dia. É importante que a gente tenha a capacidade de saber a mensagem que está recebendo, saber distinguir o que é verdade e o que é mentira. Porque agora inventaram uma coisa chamada inteligência artificial, que é muito bom para a saúde, é muito bom para a educação, é muito bom para a ciência e tecnologia, é muito bom para muita coisa. **Mas eu acho que não presta para a eleição**."

Vê-se pelas passagens transcritas que o Representado não se limitou a apresentar informações relativas ao programa habitacional objeto da cerimônia.

Ao contrário, utilizou o evento oficial para estabelecer juízo comparativo entre governos, desqualificar adversários políticos, advertir o eleitorado sobre a escolha a ser realizada em outubro de 2026 e associar a disputa eleitoral à sua própria permanência no projeto político atualmente em curso.

Eventos institucionais custeados pelo poder público não podem ser convertidos em espaços de agitação político-eleitoral ou de estímulo à polarização social entre grupos da população brasileira. O Presidente da República, na condição de Chefe de Estado e de Governo, exerce função institucional de representação de toda a coletividade nacional, sendo incompatível com os princípios da impessoalidade, moralidade e neutralidade administrativa a utilização de cerimônias públicas para fomentar narrativa de divisão entre "ricos e pobres", "elite e povo" ou "nós contra eles", especialmente quando associada à promoção pessoal do próprio mandatário.

Como esta c. Corte já teve a oportunidade de se manifestar, "***Não se pode admitir que a mandatária maior da nação faça distinção entre brasileiros para os tratar em termos de nós - os que apoiam o seu governo - e eles - aqueles que não apoiam o governo -, neste caso fazendo referência explícita a críticas e escândalos veiculados pela oposição e divulgados amplamente na imprensa; tampouco, faça da convocação ferramenta de propaganda eleitoral antecipada***." (Recurso em Representação nº 32663, Acórdão, Relator designado(a) Min. Gilmar Mendes, Relator(a) Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Publicação: RJTSE Tomo 26, 30/09/2014. Publicação: PSESS 30/09/2014).

E a natureza eleitoral do ato fica ainda mais evidente quando se constata que outras autoridades presentes, no mesmo palanque institucional custeado pelo erário, fizeram apelo eleitoral expresso e direto ao pleito de outubro de 2026, como é o caso da fala do Senador Eduardo Braga:

> **Sen. Eduardo Braga (a partir de 12:04)** É por isso, presidente, que o senhor não é mais um presidente da República. O senhor é o grande estadista do povo brasileiro, que está fazendo a diferença para que o Brasil se prepare para o futuro. E o Amazonas, presidente, lhe deve muito.
> **E esse povo sabe ser grato**. **E eu tenho certeza que este povo, em outubro, saberá reconhecer com gratidão aqueles que olham para nós com o olhar de quem sente, de quem conhece e de quem ama.** Meu respeito e minha gratidão, presidente.

Ainda a própria Ministra Miriam Belchior, em sua fala, converteu o ato oficial em palanque para o Representado e também em explícito ataque ao ex-Presidente e adversário político do atual governo:

> **Min. Miram Belchior (a partir de 25:27):** [...] claro que a casa mesmo, se eu não me engano, com 160 mil reais**, foi construída pelo governo do presidente Lula**. **Eu sempre gosto de lembrar, presidente, que quando o senhor chegou de novo, graças a Deus, à presidência da República, nós tínhamos quase 200 mil casas e apartamentos paralisados, porque o governo anterior não punha dinheiro no Minha Casa Minha Vida. Ele não contratou, como disse o ministro das cidades**

> **aqui, o Vladimir, mas ele também não deu dinheiro para andar as obras que estavam paradas**.
> Vou repetir aqui o que disse o Omar. Quando o presidente trabalha todos os dias, sábado e domingo inclusive, **o outro presidente andava de moto e de jet ski e não fazia uma casa do Minha Casa Minha Vida. Essa é a diferença**.

De fato, os pronunciamentos, novamente, transbordaram qualquer propósito institucional conciliável com a finalidade do ato, pois o que houve foi a apropriação pessoal de bens públicos e arregimentação eleitoral em cerimônia paga pelo erário e potencializada pela comunicação estatal.

Mais uma vez, no lugar da neutralidade que a Constituição Federal impõe ao agente público, a cerimônia se prestou à auto exaltação da figura presidencial, reforçada pela entrega ostensiva e personalíssima das chaves e por afirmações ufanistas de claro recorte eleitoral em detrimento de seus adversários, tudo como se estivessem em um palanque de campanha.

A relevância do episódio para esta AIJE está justamente na sobreposição entre **benefício social concreto, entrega personalíssima, associação direta do programa à figura presidencial e orientação eleitoral da audiência**. O que estava diante do público não era uma promessa futura abstrata, mas a entrega material de moradias custeadas pelo Estado, **convertida em ocasião para exaltação da gestão, comparação com adversários e referência direta ao pleito de outubro**.

Trata-se de mais um **elo da sequência de apropriação eleitoral de políticas e estruturas públicas**, agora com especial **gravidade por envolver beneficiários diretos de programa habitacional federal**.

f.7) Anúncio de investimentos do BNDES, em Iranduba/AM

No dia seguinte, **27 de maio de 2026**, o Investigado Lula compareceu, em **Iranduba/AM**, à cerimônia oficial de anúncio de investimentos do BNDES e assinatura de atos nas áreas de infraestrutura, energia, logística e desenvolvimento regional para o Estado do Amazonas. Também aqui o evento foi transmitido ao vivo pelos canais oficiais do Governo Federal e amplamente noticiado[30].

Tratou-se, mais uma vez, de **solenidade vinculada à atuação direta do Estado e à mobilização de recursos públicos federais**. Apesar de ser um evento institucional, parte relevante do discurso presidencial foi utilizada para reconstruir politicamente a história recente do País e atribuir à própria trajetória os resultados apresentados. A inserção do conteúdo político-partidário ocorreu por escolha

[30] https://www.youtube.com/watch?v=pSVrefTL8hA

deliberada do primeiro Investigado e não como decorrência natural do tema institucional da solenidade. **Típico palanque eleitoral custeado pelo erário público**. (degravação anexa).

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "(…) eu posso dizer para vocês aqui, trabalhadores, empresários, pesquisem a história do Brasil. Pesquisem. Não acreditem numa palavra minha. Vocês podem consultar o Google. Consulta aqui, ou vai numa biblioteca e lê os livros brasileiros, que é melhor. Pesquisem. Vocês vão perceber que **se vocês juntarem todos os presidentes da República, desde a proclamação da República em 1889, com o marechal Deodoro da Fonseca** (...) pegue **todos os presidentes da história desse país** (…) **não fizeram a quantidade de universidades e extensões universitárias que nós fizemos em apenas 15 anos nesse país**. Quando eu cheguei na presidência, em 100 anos de Brasil, tinha 140 institutos federais. Eu vou deixar agora 782 institutos federais."

Mais do que isso, o Representado tratou de reabrir, em ato oficial de Estado, a disputa político-partidária, ao requalificar como "*golpe*" o processo de impeachment da ex-Presidente Dilma Rousseff, em manifestação de claro conteúdo eleitoral e de antagonismo aos grupos políticos adversários e, como não poderia ser diferente, **mais autopromoção e promessas eleitorais:**

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "[…] em 2003, quando eu cheguei na presidência, a indústria naval brasileira só tinha 16 mil trabalhadores. Quando nós deixamos o governo, ela tinha 82 mil trabalhadores. Depois, se deram impeachment na Dilma. Deram um golpe na Dilma, essa foi a verdade. Deram um golpe na Dilma. A indústria naval que tinha 82 mil trabalhadores caiu outra vez para menos que 20 mil trabalhadores. **Eu voltei em 2023, e a indústria naval já está outra vez com 75 mil trabalhadores, e chegaremos a 100 mil trabalhadores.**
> [...]
> **E, portanto, eu queria que vocês soubessem do meu orgulho de ver essas meninas formadas rodadoras. E mais ainda, mais ainda, eu falei com o Marmude, elas produzem 25% a mais. E eu falei para ele, você tem que dar um aumentinho para elas. E ele disse que vai dar um aumento. E ele disse que vai dar um aumento."**

Observe-se que nenhuma dessas referências guardava qualquer relação com os investimentos anunciados no evento, o que evidencia que a **inserção do conteúdo político-partidário ocorreu por escolha deliberada do Representado e não como decorrência natural do tema institucional da solenidade. Típico palanque eleitoral custeado pelo erário público.**

O ponto não está em impedir o Presidente de apresentar dados ou defender escolhas de Governo**. O que importa, dentro da sequência ora examinada, é a recorrência de uma mesma construção, já que a política pública é apresentada como realização pessoal do mandatário; o período adversário é descrito como destruição; e o retorno de Lula ao poder aparece como elemento necessário à reconstrução.**

Esse evento, por si só, já reproduzia o padrão visto no dia anterior. Mas a agenda ainda prosseguiria.

f.8) Programa Mar Aberto e investimentos do Sistema Petrobras, em Manaus/AM

Ainda em **27 de maio**, o primeiro Investigado participou de nova solenidade no Amazonas, desta vez relacionada ao **Programa Mar Aberto**, iniciativa do **Sistema Petrobras** destinada à ampliação e renovação da frota própria de navios e a investimentos na produção de gás natural no Estado. A representação registra anúncio de investimentos superiores a **R$ 2 bilhões**, novamente em evento institucional transmitido pelos canais governamentais.

E, novamente, o conteúdo político-eleitoral transbordou o objeto da solenidade. O Presidente passou a **inserir referências expressas ao processo eleitoral durante o evento da Petrobras, deslocando o foco da cerimônia institucional para a disputa política nacional**. Veja-se de trechos de seu discurso:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "Eu vou dizer para vocês o que é a privatização. **A privatização que eles estão fazendo, como fizeram a Eletrobras, foi o maior roubo da história desse país, a privatização da Eletrobras**. A maior empresa de energia que a gente tinha foi vendida na Bacia das Almas e o salário do presidente da Eletrobras, quando era do governo, era 60 mil reais por mês.
>
> Hoje o salário do presidente é de 360 mil a 500 mil reais por mês. Cadê a moralização? Cadê a moralização? Então, o que nós estamos dizendo aqui para vocês é o seguinte, quando eu assumi a presidência em 2003, a gente tinha menos que 20 mil trabalhadores na indústria naval. Nós chegamos a 82 mil trabalhadores em 2014.
> [...]
>
> Ou seja, tem muita gente que utiliza o celular para muita coisa boa. A revolução digital do mundo permite um avanço da sociedade. A medicina robótica é uma coisa fantástica, sabe? Então, a inteligência artificial pode ajudar na medicina, na economia, pode ajudar na empresa, na tecnologia, **mas, na eleição, ela só vai mostrar mentira**.

> Então, é importante que vocês utilizem o celular de vocês para fazer uma seleção, o que é verdade, o que é mentira. E vocês sabem que a mentira é mais fácil da gente entender, porque a mentira ninguém tem que explicar, a verdade você tem que explicar. **Então, nós estamos no ano eleitoral, comece a prestar atenção no celular de vocês, comece a aprender a distinguir o que é verdade, o que é mentira**.
>
> E você aprende, se tiver uma pessoa falando, você não olha para a boca dele, olha para os olhos dele, porque é nos olhos que a pessoa transmite verdade e mentira. É nos olhos que a pessoa transmite sentimento. **Portanto, eu conto com vocês para que a gente jamais permita que a democracia seja destruída neste país**."

Novamente o primeiro Investigado abandonou o objeto institucional da solenidade para inserir, em **transmissão oficial do Governo Federal e em evento custeado por recursos públicos, manifestações relacionadas ao processo eleitoral, à disputa política nacional e à necessidade de escolha de representantes alinhados ao seu projeto político.**

A repetição, em dois dias consecutivos, é particularmente relevante para a presente AIJE: em **26 de maio**, política habitacional federal, entrega de chaves, beneficiários diretos e apelo expresso a outubro; em **27 de maio**, BNDES, infraestrutura, indústria naval e narrativa de reconstrução política; poucas horas depois, Petrobras, investimentos bilionários e novas referências ao contexto eleitoral.

Não se trata, portanto, de discurso que ultrapassou ocasionalmente os limites da liturgia institucional. O que os documentos mostram é uma **agenda oficial sucessiva** em que diferentes políticas públicas e diferentes estruturas federais passaram a desempenhar a mesma função política, de **fornecer ao Presidente-candidato palco institucional, realização administrativa concreta, audiência e capacidade de difusão para reforçar sua narrativa eleitoral**.

Esse evento também é objeto da RP n.º 0600958-20.2026.6.00.0000. E é precisamente essa sucessão que interessa à aferição do abuso de poder nesta ação.

f.9) Hospital de Amor, em Lagarto/SE, e anúncio de investimentos da Petrobras, em Laranjeiras/SE

Ainda em **29 de maio de 2026**, o Investigado esteve no Hospital de Amor, em Lagarto/SE. Embora se trate de entidade privada filantrópica, a unidade opera com atendimento 100% pelo SUS e recebeu aproximadamente **R$ 185,5 milhões do Ministério da Saúde**, integrando programas federais de saúde, com presença do Ministro da Saúde, de governadores, parlamentares e prefeitos.

O Ministro Alexandre Padilha atribuiu pessoalmente ao Investigado os resultados do SUS, afirmando: "***Graças ao senhor, presidente. Graças à parceria com os estados, com os municípios, com as santas casas, com os hospitais filantrópicos, o SUS em 2025 fez 14 milhões e 900 mil cirurgias pelo SUS. Isso é 42% a mais do que o último ano do ex-presidente da República, que, graças a Deus, não vai governar esse país nunca mais***".

Já o primeiro Investigado, da mesma forma, transformou o referido evento novamente em palanque eleitoral, desviando-se do objeto da cerimônia para trazer para si todos os méritos da saúde, para além de invocar de novo discurso fundado na contraposição entre ricos e pobres, elites e população vulnerável, mediante narrativa de permanente antagonismo social incompatível com a natureza institucional do evento.

Com efeito, em vez de restringir-se à apresentação dos investimentos públicos realizados na área da saúde e no Hospital de Amor de Lagarto, o Investigado **passou a desenvolver discurso de forte conteúdo político, construindo verdadeira dicotomia entre grupos sociais**, como se o Estado brasileiro estivesse historicamente dividido entre aqueles que governam para os ricos e aqueles que governam para os pobres.

Nesse sentido, expressões como: "***Quem fosse rico, mandava seu filho estudar no exterior. Quem fosse pobre, ia trabalhar de pedreiro, servente de pedreiro, cortador de cana, qualquer outra coisa."; "Pobre nesse país é tratado como se fosse invisível."; "Eles acham que a gente não gosta de coisa boa. Eles acham que a gente não gosta de hospital bom, não gosta de médico bom, não gosta de comida boa, não gosta de roupa boa***." E mais:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**: "O futuro desse país passa por isso, passa por a gente dizer pra vocês, vocês nasceram num país que vai dar oportunidade pra vocês, ninguém é melhor do que ninguém, todos nós somos iguais perante Deus, perante a Constituição, perante a Bíblia, perante a Declaração de Direitos Humanos da ONU, todos nós somos iguais, **portanto nós queremos dizer pra vocês, acabou, acabou a hora de mentiroso querer enganar o povo outra vez, acabou, acabou, acabou, vocês que tem celular, fiquem espertos com a fake news, fiquem espertos com essa tal de inteligência artificial que é muito boa pra saúde, é muito boa pra educação, é muito boa pra industrialização, mas fiquem espertos, porque na política a inteligência artificial pode levar vocês a colocar uma raposa no galinheiro pensando que ela vai tomar conta das galinhas e ela vai comer a galinha de vocês."**

As passagens acima revelam que o Representado não se limitou a expor políticas públicas ou resultados administrativos. **Ao contrário, utilizou solenidade oficial para reforçar narrativa política baseada na**

contraposição entre "eles" e "nós", entre aqueles que historicamente teriam governado para os privilegiados e aqueles que supostamente governariam para os mais pobres.

Trata-se de estratégia discursiva recorrente nos eventos institucionais dos quais ele tem participado, que se referem a programas governamentais**, investimentos públicos e serviços custeados pelo erário que são, contudo, apresentados não como políticas de Estado destinadas a toda a coletividade, mas como conquistas atribuídas a determinado grupo político e dirigidas a uma parcela específica da população.**

A gravidade da conduta é evidente. O Presidente da República exerce função institucional de representação de todos os brasileiros, independentemente de sua condição econômica, social ou orientação política. **Não lhe cabe utilizar atos oficiais para fomentar divisões sociais ou construir antagonismos artificiais entre segmentos da população, especialmente em contexto pré-eleitoral.**

Ao empregar reiteradamente a retórica do "nós contra eles", dos "pobres contra os ricos" e dos que teriam sido historicamente excluídos contra aqueles que supostamente teriam monopolizado os benefícios estatais, o Investigado converte o evento institucional em instrumento de mobilização político-eleitoral, afastando-se por completo dos deveres de impessoalidade, neutralidade e finalidade pública que devem orientar a atuação administrativa.

No mesmo dia, o Investigado ainda acompanhou solenidade de anúncio de investimentos da Petrobras, no Município de Laranjeiras/SE, destinada à retomada das atividades da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (FAFEN) e à implantação do projeto Sergipe Águas Profundas (SEAP), com investimentos superiores a **R$ 72,5 bilhões**, igualmente transmitida pelos canais oficiais do Governo e da própria Petrobras. Um diretor da estatal chegou a afirmar, na abertura do evento, que o Investigado seria "***idolatrado***" no Nordeste e o "***maior defensor da Petrobras***".

Nessa solenidade, o Investigado antecipou expressamente sua candidatura ("***eu sou candidato a presidente da República depois do dia 3 de julho***"), retomou a retórica de contraposição entre "ricos" e "pobres" e dirigiu críticas ao Secretário de Estado norte-americano Marco Rubio e ao candidato adversário, associando-o a um suposto pedido de "intervenção americana no Brasil":

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** [...] "**Hoje a política está de ódio. As pessoas viraram inimigas ou viraram adversárias**. As pessoas não se toleram. E eu quero explicar para vocês por que eu estou começando a falar sobre isso. **É porque eu sou candidato a presidente da República depois do dia 3 de julho.**
>
> [...]

Vocês vão perceber que esse país teve dois momentos de política social. Dois momentos de inclusão de política social. Getúlio Vargas em 1936 com o salário mínimo, em 1943 com a CLT, e um metalúrgico chamado Lula, depois de 2003 nesse país."
Eu duvido que vocês vão encontrar, depois da proclamação da República em 1889, juntando todos os prefeitos juntos, não fizeram 10% da política de inclusão social que nós fizemos nesse país.

Podem pesquisar onde vocês quiserem. **Eu estou dizendo aqui até para provocar os meus adversários**. Podem pesquisar.

Eu duvido que vocês vão encontrar, depois da proclamação da República em 1889, juntando todos os prefeitos juntos, **não fizeram 10% da política de inclusão social que nós fizemos nesse país**. Podem pesquisar. Podem pesquisar e me desmoralizar publicamente.

Porque a verdade é que o povo pobre desse país sempre foi tratado como se fosse invisível. O pobre está enxergado em época da eleição. Na época da eleição, o pobre é a figura mais importante.

Porque os ricos são muito pouquinhos. E os pobres são ruins. Então todo mundo vai atrás do pobre, aí como eu gosto de pobre, e beijo a pobre, e abraço a pobre, e pego a criança.

Mas só que depois das eleições, muitas vezes se esquece. E eu faço questão de lembrar isso. Eu faço questão de lembrar.

[...]

E agora precisamos de nós outra vez. Nós, o que se chama de comunista nesse país. E eu não sou comunista não, porque eu sou um católico fervoroso.

Eu sou mais cristão do que comunista. Quando me perguntaram se eu sou comunista, eu falo que sou torneiro mecânico. Preciso voltar para a gente dizer um país só é soberano quando ele é dono do seu nariz.

O que eles fizeram? Venderam. Venderam. Porque quem não tem competência administrativa, aí inventaram a palavra gestor.

Sabe o que é gestor? É o que desmonta a coisa pública para entregar de graça, como entregaram a Eletrobras, como entregaram a Sabesp em São Paulo e como entregaram tantas empresas. O gestor, por incompetência de não saber administrar, por incompetência de não saber lidar com o trabalhador, ele fala é melhor vender. É melhor vender.

[...]

Outra coisa que eu quero dizer para vocês para terminar. Hoje eu estou muito triste, governador. Estou muito triste, senadores.

Hoje é um dia para mim decepcionante. Eu vou virar para vocês. Eu estou muito triste hoje com a notícia de que o secretário dos Estados Unidos da América do Norte, um tal de Marco Rubio, disse que os Estados Unidos, disse que os nossos criminosos aqui são terroristas e que os americanos podem fazer intervenção.

Por que eu estou triste? Primeiro porque essa tal de Comando Vermelho e esse tal de PCC, eles são terroristas para as comunidades brasileiras, para a sociedade brasileira, para o povo da periferia desse país, eles são terroristas, porque eles incomodam as famílias, eles incomodam o bairro, eles incomodam a cidade, eles roubam tudo que tem direito do povo, o direito do povo viver livremente. Então eles são terroristas e nós vamos combater eles aqui dentro. Nós aprovamos uma lei antifacção e aprovamos a lei de combater o crime organizado e vamos combater.

Eles não são o terrorista que o Trump quer. O Trump quer o Osama Bin Laden, que é não sei das quantas, e nós queremos o terrorista brasileiro que está lá, porque sabe que as armas importadas que são contrabandeadas para o Brasil vêm de lá as armas. A Polícia Federal entregou um documento para o Trump.

O Brasil está disposto a trabalhar para combater o crime organizado e vamos começar pelo seu Estado de Delaware, que tem lavagem de dinheiro de brasileiros. Vamos começar por aí. Vamos começar por entregar o Hamas, que está condenado há 16 anos e está escondido lá.

Vamos. Vamos começar entregando o maior contrabandista de combustível desse país, o Claudio Mago, o Ricardo Mago, que a Polícia Federal e a Receita prenderam 250 milhões de combustíveis dele, contrabandeados, foi dado ao Petrobras e ele está morando em Miami. Eu entreguei para o Trump o nome dele e a fotografia da casa dele.

> Quer combater o crime organizado? Me entregue os nossos que estão lá nos Estados Unidos. Nós não aceitamos ser tratados como moleque. Nós não sabemos ser tratados como se fôssemos uma republiqueta.
>
> Eu tive três horas com o Presidente Trump, três horas com ele. Entreguei quatro documentos para ele. Um deles era o combate ao crime organizado.
>
> **O seu Marco Rubio não estava lá, possivelmente porque ele estivesse preparado para ajudar o filho de um bolsonarista, que é candidato à eleição aqui nesse país, que não tem vergonha na cara de trair a nossa pátria de nos Estados Unidos e de intervenção americana no Brasil. Não tem traidor. Joaquim, esse velho do reis, ficaria envergonhado se tivesse que ter um candidato a presidente que vá nos Estados Unidos pedir intervenção americana no Brasil**.
>
> **Se ele fosse pedir intervenção para prender miliciano, ele ficava um preso lá. Essa é a verdade.** Então, compreendam-se que eu, vocês me conhecem, eu tenho 80 anos de idade, sou o presidente mais longevo da história desse **país e estou incomodado porque ele sabe que eu vou ganhar outra vez as eleições para presidente da República**.

Mais uma vez, o primeiro Representado, para além do discurso promocional e eleitoreiro, retomou o discurso de antagonismo social que vem sendo reproduzido sistematicamente nos eventos públicos já narrados nesta representação, afirmando que: "*O povo pobre desse país sempre foi tratado como se fosse invisível.*"; "*Porque os ricos são muito pouquinhos*. *E os pobres são muitos*."

A sequência de eventos de maio de 2026, situados entre os episódios de Manaus/Iranduba (26 e 27 de maio) e o de Catalão/Rio Verde (2 de junho), reforça o caráter praticamente diário da instrumentalização eleitoral então em curso.

f.10) Catalão e Rio Verde/GO

Em **2 de junho de 2026**, a sobreposição entre agenda administrativa e disputa eleitoral reapareceu em duas solenidades sucessivas realizadas em Goiás, com a inauguração do **Campus Catalão do Instituto Federal Goiano** e do **Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão**, seguida de visita ao **Hospital Municipal Universitário de Rio Verde**. Eram atos promovidos por instituições públicas de ensino e saúde, custeados com recursos públicos e transmitidos pelos canais oficiais do Governo Federal.

O desvio aparece já nas falas das autoridades que antecederam o Presidente. Ao tratar da expansão da rede federal de ensino, o Ministro da Educação, Leonardo Barchini, vinculou expressamente a continuidade da política pública à permanência de Lula no poder, afirmando que a ampliação dos Institutos Federais já estaria contratada "***para o próximo mandato, para o quarto mandato do presidente Lula***".

A frase é especialmente significativa porque não se limita a elogiar uma política pública existente. Ela **projeta sua continuidade para um mandato futuro e associa diretamente essa continuidade à reeleição do Presidente, dentro de solenidade oficial destinada à entrega de equipamento público de educação**.

O próprio discurso do primeiro Representado mais uma vez se afastou da finalidade institucional da visita ao hospital para construir narrativa de comparação entre governos e de exaltação de sua trajetória política, utilizando a estrutura pública para reforçar sua identificação com o eleitorado e atribuir exclusivamente ao seu governo os avanços verificados na área da saúde. Além de se desviar totalmente do objeto da solenidade, usou da solenidade para, novamente, dar o tom de disputa eleitoral:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**: Minhas amigas... Eu falei, eu já falei. Você estava onde que você não ouviu? Você não estava focada no que eu estava falando. Você não estava focada. Não, estava focada, é isso. Quem não está focada, **você veja o negócio. O tal do bolsonarista, nos Estados Unidos, ele não estava focado e pediu para o Trump intervir no PIX brasileiro. Acha que a gente vai deixar? Não vai deixar.**
>
> [...] Mas qual é a verdade? **A verdade é que o rico que tem um plano de saúde, ele não paga, porque ele desconta no imposto de renda o que ele paga**. Ele desconta no imposto de renda. Eu desconto o que eu pago no imposto de renda.
>
> Então, quem é que termina pagando o meu bom médico? **É o povo pobre que faltou dinheiro para o imposto de renda, que era para investir na saúde dele. É só para dizer para vocês como tem uma inversão de valor nesse mundo. Outro dia nós fizemos inserção de imposto de renda para quem ganha até 5 mil reais.**

Mais grave ainda, é ver que essa solenidade foi igualmente utilizada para reiterar a narrativa de antagonismo social que tem marcado os eventos oficiais narrados nesta representação. Em diversos momentos, o primeiro Representado contrapôs ricos e pobres, elites e população vulnerável, sustentando que os governos anteriores teriam governado para os mais ricos e que apenas seu governo estaria comprometido com os mais pobres.

Na mesma linha foi o que ocorreu durante os eventos vinculados à Universidade Federal de Catalão, com o agravante de ter sido **entoado em pleno ato oficial**, com a aquiescência das autoridades presentes, inclusive o primeiro Investigado, o seu conhecido **refrão de campanha**: "***Olê, olê, olê, olá, Lula, Lula...***". Veja-se do discurso do Ministro Alexandre Padilha, aliás, useiro e vezeiro em dar a conotação eleitoral para os eventos institucionais:

> **Ministro Alexandre Padilha**: "[...] **o senhor já sabe, todo mundo aqui, sobretudo a imprensa, saiba que o maior presidente para a saúde do Estado de Goiás se chama Luiz Inácio Lula da Silva**" [...]
>
> Em 2025, ano passado, no seu governo, nós colocamos para custeio, para o funcionamento, para os estados e para os municípios, está aqui a presidenta do COSEMES, dos secretários municipais, Patrícia Sá. R$ 5,6 bilhões do Ministério da Saúde para custear as ações tanto do estado quanto do município.
>
> Isso é 72% a mais do que foi repassado para Goiás em 2022, **o último ano daquele presidente da República que, se Deus quiser, nunca mais vai governar esse país, nem ele, nem a sua família.** [...]
>
> Esse hospital só está sendo aberto hoje graças ao governo do Brasil Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que aceitou a proposta de federalização, assumiu os recursos da educação e da saúde.

A partir daí, para além da infringência aos princípios da moralidade e da impessoalidade, mais uma vez o próprio primeiro Investigado mais uma vez se afastou do objeto institucional dos atos para ingressar no confronto político, dirigindo, em sua fala, sucessivos ataques à família Bolsonaro e qualificando os adversários como "***vendilhões da pátria", "traidores", "covardes"*** e ***"a pior espécie de ser humano que esse país já produziu".*** E completou que "***esse país nunca teve a sordidez política que a gente tem com essa família***":

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (a partir de 59:17)**
>
> Quero cumprimentar a nossa querida Jordana de Aguiar, superintendente do hospital universitário, a vereadora Ava Santiago e os companheiros estudantes, professores que estão aqui presentes e funcionários. **Vocês viram que eu entrei com essa faixa aqui do PIX, que o PIX é do Brasil. Porque ontem o governo americano, numa atitude intempestiva, porque nós estávamos negociando,**

depois da minha visita ao presidente Trump, de forma intempestiva, anunciaram o aumento da taxação das coisas brasileiras para 25%.

Com base numa mentira. Porque eles alegam que eles têm déficit comercial com o Brasil e eles têm um superávit em 15 anos de 415 bilhões de dólares de superávit comercial. E a segunda coisa que eu fiquei preocupado é porque o PIX assusta eles.

O PIX assusta. Eu falei pro Trump, ô cara, ao invés de ter medo do PIX, coloca o PIX pra funcionários dos Estados Unidos. Faça o PIX pra nós.

Faça o PIX pra nós. É muito mais simples. E ele, na verdade, a preocupação dos americanos é que o PIX pode abalar muito as chamadas empresas do cartão decreto deles, que estão aqui no Brasil.

Acho que o PIX vai acabar com isso. E o PIX vai acabar mesmo, porque o PIX é de graça e é público e ninguém paga nada. É só clicar no PIX e tá resolvido o nosso problema.

O país não aceita ser tratado como se fosse uma republiqueta de banana. Durante muito tempo, durante muito tempo, muita gente que governou esse país não se respeitava. Não se respeitava.

[...]

Eu estou contando essas coisas para vocês para dizer o seguinte. Eu sei que falta muita coisa para ser feita no Brasil. Apesar de tudo que o Padilha mostrou, apesar de tudo que o meu ministro falou da educação, nós sabemos que ainda falta muita coisa para fazer.

[...]

E por que que o Brasil foi o último país a fazer uma universidade federal? Alguém tem que me explicar. Todos eles eram doutores.

Todos eles tinham diploma. Todos eles estudaram muito. Por que que eles não fizeram as universidades que o povo precisava? **É porque na cabeça da elite brasileira, pobre, escravo e índio não precisavam ir para a universidade.**

Eram os filhos deles que precisavam ir. Então que se lasque o povo pobre. Era assim que era esse país.

Era assim. E nós resolvemos provar que não é assim. Eu vivo a vida inteira, eu estou com 80 anos de idade.

[...]

A inteligência é como você aplica o seu conhecimento. A inteligência está na execução. E eles não sabiam executar.

Porque eles não sabem tomar decisão. Porque eles tinham um lado. Era o lado do poder.

Era o lado do rico. Era o lado de deixar o pobre esquecido, porque o pobre é tratado como invisível. Invisível nesse país.

E eu resolvi dar visibilidade aos pobres. Nós temos o direito a tudo. Nós temos o direito a comer bem, a trabalhar bem, a ganhar bem, a morar bem, a estudar bem, a ter acesso a tudo que é importante nesse país.

Por que nós não temos o direito? Nós não queremos tirar nada de ninguém, nós só queremos disputar a chance de ser igual. Por que eu tenho que comer coisas da Xepa e ir na feira a meio dia, quando os bacanas vão às oito da manhã? Por que eu tenho que comer comida de segunda categoria? Acham que a gente não gosta? Ah, pobre não precisa comer carne boa. Pode comer.

Pode comer. Não, a gente quer carne boa. Carne boa, macia.

Pra quem come carne. Quem não come carne, tudo que é verdura é possível que puder comer. Carne de soja, carne de caju.

Então, vejam. Eu vivo a vida inteira tentando provar. É possível.

[...]

Nós não queremos tirar nada de ninguém. Nós queremos apenas o que é nosso. Um direito, ser tratado com respeito.

Não existe nada na lei que diz que eu tenho que ser pobre, que eu tenho que comer mal, que eu tenho que me vestir mal. Não existe nada. E quem fala com vocês, é um homem que morou numa casa com mulher, três filhos, só que dois cachorros, de 33 metros quadrados.

> [...]
>
> Olhando a cara deles, eu falei assim, quem é desses caras que conhecem chão de fábrica? Quem é desses caras que já morou em casa que deu enchente? Quem é desses caras que já ficou desempregado? Quem é desses caras que já viu a caixa dele cheia com rato, barata, boianteira de casa? Quem é desses caras que já passou fome? Quem é desses caras que sabem o que é morar numa rua sem asfalto, que quando chove a gente não consegue trabalhar? Sabe quem? Eu. Então é o seguinte. Eu não tenho que ter medo deles.
>
> Eles é que tem que aprender comigo como é que vive o povo do mundo. E é isso que me deu coragem de entrar naquela sala de cabeça erguida e dizer, eu sou mais eu. É eu que tenho que ensinar vocês e não vocês me ensinar.
>
> [...]
>
> **E o Pix é uma invenção brasileira. E ele faz um bem do povo brasileiro. Então, Trump, é o seguinte, cara, você disse que pintou uma química e entrou em você.**
>
> **Quem anunciou isso não foi você nem eu. Você me deu uma reunião e eu dei uma pra você, porque nós demos 30 dias pros nossos ministros negociar. Então eu tô esperando um telefonema seu para me explicar o que aconteceu na sua ausência e na minha ausência.** [...]

Claramente que nada disso guardava relação com a inauguração de campus de Instituto Federal ou de hospital universitário e com o papel institucional esperado de sua presença no referido evento. É patente a **personalização da política pública**, apresentada como extensão da trajetória de Lula, e também a **projeção eleitoral expressa de um futuro mandato**, com a própria **simbologia de campanha**, materializada na execução de jingle nominal em evento institucional.

A fronteira entre comunicação administrativa e promoção eleitoral foi novamente ultrapassada de forma visível dentro de estruturas públicas destinadas à educação e à saúde.

As solenidades de Catalão e Rio Verde reproduzem o mesmo padrão verificado nos eventos anteriores, com o uso de estrutura custeada pelo erário, transmissão institucional, exaltação pessoal e inserção de conteúdo eleitoral estranho à finalidade própria dos atos.

Na presente AIJE, contudo, o episódio assume relevância adicional porque ocorre **depois de uma longa sucessão de fatos semelhantes**. A essa altura, já não se estava diante de um fato isolado, em

que determinada fala tivesse saído do tom. A sequência já passara pelo Hospital do Andaraí, Caminho da Escola, Caravana Federativa, entrevista no Planalto, Minha Casa Minha Vida, BNDES e Petrobras e em Catalão e Rio Verde, o padrão chega a um ponto particularmente eloquente, em que o **Ministro fala em "quarto mandato", *jingle* de Lula é entoado em solenidade oficial e o próprio Presidente utiliza o espaço para atacar adversários**.

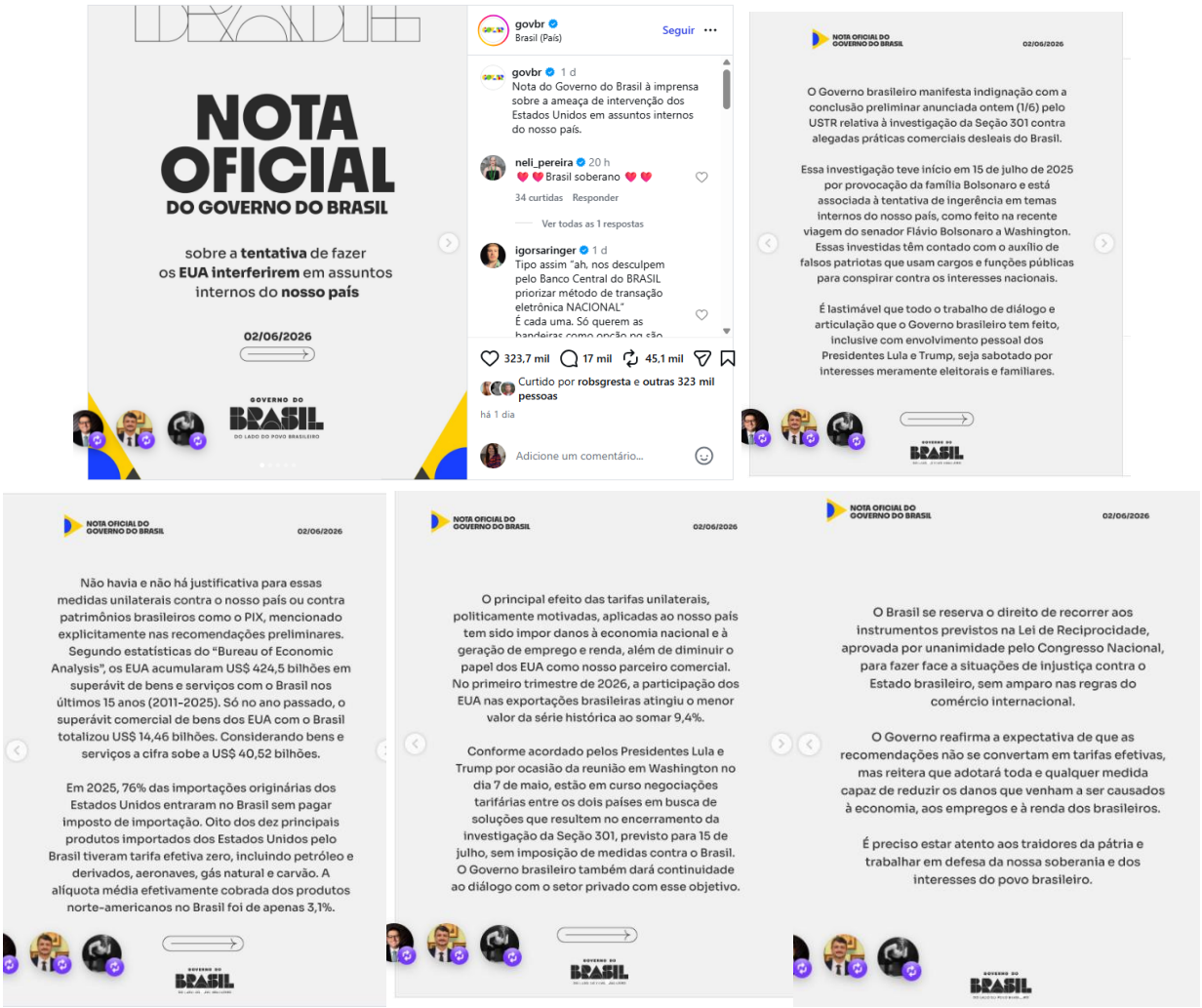
Mudam os equipamentos públicos envolvidos, mas permanece a mesma lógica de incorporação da estrutura institucional à construção política da candidatura, como se ainda verá dos eventos subsequentes.

g) Nota oficial do Palácio do Planalto atribuindo o novo "tarifaço" dos EUA à atuação do Investigante

Em **2 e 3 de junho de 2026**, já no mesmo período em que o Investigado proferia, em Catalão/GO, os ataques nominais acima narrados, o Palácio do Planalto divulgou nota oficial em reação ao relatório preliminar do Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR), que recomendava a imposição de novas tarifas de importação de 25% sobre produtos brasileiros.

Na nota, o Governo Federal atribuiu o risco de sanções comerciais a uma "***sabotagem***" promovida pelo Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), então pré-candidato à Presidência da República, afirmando que a investigação do USTR teria sido instaurada "***por provocação da família Bolsonaro e está associada à tentativa de ingerência em temas internos do nosso país, como feito na recente viagem do senador Flávio Bolsonaro a Washington***".

A nota qualificou ainda como "***lastimável que todo o trabalho de diálogo e articulação que o governo brasileiro tem feito, inclusive com envolvimento pessoal dos Presidentes Lula e Trump, seja sabotado por interesses meramente eleitorais e familiares***", e conclamou o público a estar "***atento aos traidores da pátria***", concluindo pela necessidade de "***trabalhar em defesa da nossa soberania e dos interesses do povo brasileiro***". Foi ela amplamente divulgada, inclusive pelas próprias redes sociais do Governo Federal (https://www.instagram.com/p/DZF1awQlYBi/):



O fato reveste-se de gravidade adicional porque se trata, aqui, de **comunicado oficial emitido pela própria Presidência da República**, por meio de sua estrutura de comunicação institucional, imputando expressamente a candidato adversário, em pleno ano eleitoral, a qualificação de "***traidor da pátria***" e de responsável por "***sabotagem***" contra o país, em manifesta antecipação do embate eleitoral por meio de canal que deveria estar reservado à comunicação de interesse público, e não à disputa político-partidária.

A manifestação poderia legitimamente restringir-se à defesa dos interesses econômicos e diplomáticos do Brasil, à apresentação de dados sobre a relação comercial bilateral e à exposição da posição oficial do Governo Federal sobre o tema. Nada obstante, a comunicação oficial **extrapolou sua finalidade institucional** ao inserir referências expressas a adversários políticos do Representado.

A utilização de nota oficial do Governo Federal para atribuir a adversários políticos a condição de responsáveis por problemas enfrentados pelo país, qualificando-os como "falsos patriotas" e "traidores da pátria", evidencia **a utilização da estrutura oficial de comunicação estatal para**

construção de narrativa favorável ao grupo político do Representado e para desqualificação de seus adversários perante a opinião pública.

Completa confusão entre público e privado. Entre estruturas de Estado e campanha eleitoral. Patrimonialismo puro.

A circunstância de a mesma manifestação ter sido posteriormente reproduzida pelo próprio Representado em suas redes sociais[31] pessoais reforça a conexão entre a comunicação institucional e a estratégia política já demonstrada nos demais fatos narrados nesta representação, revelando a utilização coordenada dos canais oficiais do Estado para potencializar mensagens de conteúdo político-partidário.

O episódio, também objeto da RP n.º 0600958-20.2026.6.00.0000, ocorreu no mesmo dia em que o próprio Investigado, em evento oficial de inauguração de campus federal em Catalão/GO, qualificava o mesmo pré-candidato e seu grupo político como "***vendilhões da pátria***", "***traidores***" e "***covardes***", evidencia a atuação coordenada entre o discurso pessoal do Presidente-candidato em eventos institucionais e a própria comunicação oficial do Governo Federal, ambos convergindo, no mesmo dia, para o ataque ao mesmo adversário político.

h) Reuniões no Palácio do Planalto com gravação <u>ao vivo</u> para as redes sociais do primeiro Investigado

No dia **10/07/2026**, o primeiro Representado divulgou, em seu perfil particular verificado na plataforma Instagram, identificado como "@lulaoficial", vídeo produzido **<u>durante</u>** reunião oficial realizada no interior do Palácio do Planalto: https://www.instagram.com/reel/DanwJC6tWE5/[32].

O conteúdo foi gravado em sala funcional e de acesso restrito da sede da Presidência da República, durante **reunião institucional** para tratar do tema relativo às terras raras, minerais estratégicos e à atuação governamental destinada à exploração, proteção e gestão desses recursos.

[31] https://www.facebook.com/532782508208770/posts/1669042841249392
[32] A mesma publicação consta do canal do Representado no Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=_iBHop45UPo):



A relevância do episódio está justamente na origem pública do material, pois não se tratava de conteúdo produzido em estúdio privado de campanha, nem de imagens captadas em espaço aberto e acessível a qualquer candidato. A gravação ocorreu em ambiente institucional da Presidência, com Ministros, autoridades, documentos e símbolos próprios do exercício do cargo, em situação que somente existia porque Lula era Presidente da República, que, contudo, mais uma vez se desviou da institucionalidade do episódio para convertê-lo em material político e eleitoral para as suas redes sociais:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**: [...] A história do petróleo, vocês sabem como é que é, sabe? **Se dependesse da elite brasileira, a gente não teria petróleo aqui no Brasil porque eles queriam que a gente continuasse ganhando. Muitas outras coisas, eles também não queriam o pró-álcool, certamente não queriam o biodiesel**. Então, eu fico pensando que se a gente, enquanto governo, enquanto Estado, não toma uma decisão do que a gente quer, a gente percebe que todo mundo fez alguma coisinha.
> [...]
> **Se o Trump está preocupado com a China, pode começar a estar preocupado com o Brasil, que nós vamos ser detentor de fazer as mesmas coisas ou mais qualificadas que o chinês faz.** Nós não queremos ser vendedor de matéria-prima. Nós queremos ser exportador de inteligência, de conhecimento.

> E é isso que a gente vai fazer com essas famosas terras tão raras, que eu ainda não as conheço, mas vou conhecê-las. Um abraço e muito obrigado por vocês. Muito obrigado. (degravação anexa)

A divulgação em perfil particular não altera essa origem material. O conteúdo pode ter sido publicado em canal privado, mas foi produzido a partir de reunião oficial, dentro da sede da Presidência e com participação de agentes públicos no exercício de suas funções. É precisamente essa apropriação comunicacional da atividade administrativa que interessa à presente AIJE.

Poucos dias depois, em **14 de julho**, o padrão se repetiu de forma ainda mais eloquente, agora em reunião com o presidente da **ANFAVEA** e integrantes de sua diretoria, novamente no Palácio do Planalto. Dessa vez, a prova é ainda mais direta, pois o encontro foi **transmitido <u>ao vivo,</u> em tempo real, no perfil pessoal de Lula no Instagram**, sob a chamada "Presidente Lula se reúne com o presidente da Anfavea", e posteriormente disponibilizado em seu canal pessoal no YouTube.



A diferença é importante. Já não se está apenas diante de material produzido em ambiente público e depois reaproveitado. **A própria reunião institucional passou a ser convertida, simultaneamente, em conteúdo destinado às redes pessoais do candidato**.

O Palácio forneceu o ambiente, a agenda presidencial forneceu o acontecimento, as autoridades públicas forneceram o conteúdo institucional. E a rede pessoal do candidato recebeu, em tempo real, o produto comunicacional dessa atividade administrativa.

Na presente AIJE, esses fatos ganham significado adicional, pois mostram o mote de continuidade na utilização da estrutura estatal, desde eventos e solenidades públicas, como a própria rotina interna da Presidência passa a alimentar diretamente a comunicação privada do candidato.

i) segunda visita ao Hospital Federal do Andaraí e gravação do podcast "Inteligência Ltda." no Palácio da Alvorada

Em **28 de julho de 2026**, o Investigado visitou, pela segunda vez, o Hospital Federal do Andaraí e outras unidades de saúde do Rio de Janeiro, acompanhado do Ministro da Saúde, evento integralmente disponibilizado no canal pessoal e verificado do Investigado no YouTube[33]:





Conquanto se tratasse, em sua origem, de agenda oficial, o discurso proferido no local converteu-se, mais uma vez, em instrumento de promoção pessoal e de comparação depreciativa com a gestão federal anterior, com trechos como "***a gente está dentro de um hospital construído há 80 anos, numa rede federal histórica aqui do Rio de Janeiro, e que tinha sido destruída, sucateada pelo***

[33] https://www.youtube.com/watch?v=GRJbgj5j4Lw.

governo federal anterior" e "***até o estacionamento dos hospitais federais, os funcionários tinham que pagar para colocar o carro lá dentro porque isso era administrado pela família Bolsonaro***". O próprio Investigado chegou a mencionar, no curso do evento institucional, sua futura confirmação como candidato na convenção partidária então iminente. Veja-se:

> **Ministro da Saúde Alexandre Padilha**: **O presidente Lula está aqui fazendo quase um showroom do SUS. […] Não é todo o país do mundo que tem o SUS. […] Nenhum país com mais de 100 milhões de habitantes tem o SUS. Só o Brasil**.
>
> […] a gente está dentro de um hospital construído há 80 anos, numa rede federal histórica aqui do Rio de Janeiro, **e que tinha sido destruída, sucateada pelo governo federal anterior.**
>
> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**: [...] **Eu só posso dizer que serei candidato a presidente da República depois do dia 2**, no próximo domingo, quando haverá uma convenção e o partido vai decidir se serei eu ou outra pessoa candidata. Hoje, eu não estou aqui como candidato a presidente da República.
>
> (1:09:04 - 1:09:37)
> Eu não poderia deixar de dizer que nós estamos contribuindo junto com a Prefeitura do Rio, junto com o governador Cláudio Couto, para fazer uma revolução na educação. **E eu vou falar que este hospital aqui e os seis hospitais federais desse Estado estavam sucateados. Não funcionava mais os UTIs, não funcionava mais as cozinhas, não tinha mais médicos, não tinha mais quase nada.**
>
> (1:09:37 - 1:09:53)
> Até o estacionamento dos hospitais federais, os funcionários tinham que pagar para colocar o carro lá dentro **porque isso era administrado pela família Bolsonaro**. Esse é o dado concreto. Esse é o dado concreto.
>
> (1:10:42 - 1:11:07)
>
> **Esse país não será mais um país governado para 35% da população que pode pagar plano de saúde e diz que paga caro para ter uma saúde boa. Mentira! Mentira! As pessoas que pagam bons planos de saúde descontam do imposto de renda. Portanto, quem paga é o povo que não tem o benefício da renda que o Estado não recebe**.

(1:11:08 - 1:11:25)

Esse é o dado concreto desse país. **E que a gente vai ter que colocar o dedo na ferida porque está na hora de a gente fazer com que a verdade prevaleça nesse país e não a mentira ou a fake news. É por isso que eu vim aqui**.

(1:10:18 - 1:10:41)

Porque nesse país o pobre não tem que ser tratado como se fosse de segunda classe. Nesse país as pessoas não podem morrer porque são negras, não podem morrer porque são pobres, não podem morrer porque são mulheres, não podem morrer porque moram nas favelas. **Esse país aprendeu a cuidar de todo mundo**.

(1:19:46 - 1:20:07)

Tudo que a gente vai fazer para os pobres é difícil. É incrível. O pobre custa muito barato. Não tem nada mais barato do que cuidar do pobre. **Mas tudo que a gente vai fazer para o pobre, a máquina, a máquina, o sistema, não existe para pobres. O pobre está marginalizado.**

(1:20:28 - 1:20:56)

Sabe? Me parece que **o sistema financeiro brasileiro tá habituado a emprestar dinheiro para rico. Porque quando o pobre vai lá, precisar de 10 reais, de 20 reais, é uma puta de uma exigência**. A gente dá o salário como garantia. A gente cria fundo garantidor. **E mesmo assim, o pobre é tratado como se não prestasse. Então, gente, vamos acabar com isso.**

(1:29:36 - 1:29:53)

E uma vez o Dornelles falou para mim, ô Lula, você sabe que eu não sabia que **o Rio tinha tanta gente pobre. Eu só fiquei sabendo na campanha que eu comecei a subir o morro e percebi a pobreza. Porque a elite não sabe.**

(1:29:54 - 1:30:19)

A elite nasce de costas para o morro e de frente para a praia. Ou para o aeroporto. Sabe? Onde mora o povo que trabalha na casa dele? Você acha que algum patrão pergunta para empregada doméstica, ô menina, como é que está o teu filho? Como é que está a tua barriga? Você está com dor de barriga? Como é que está o

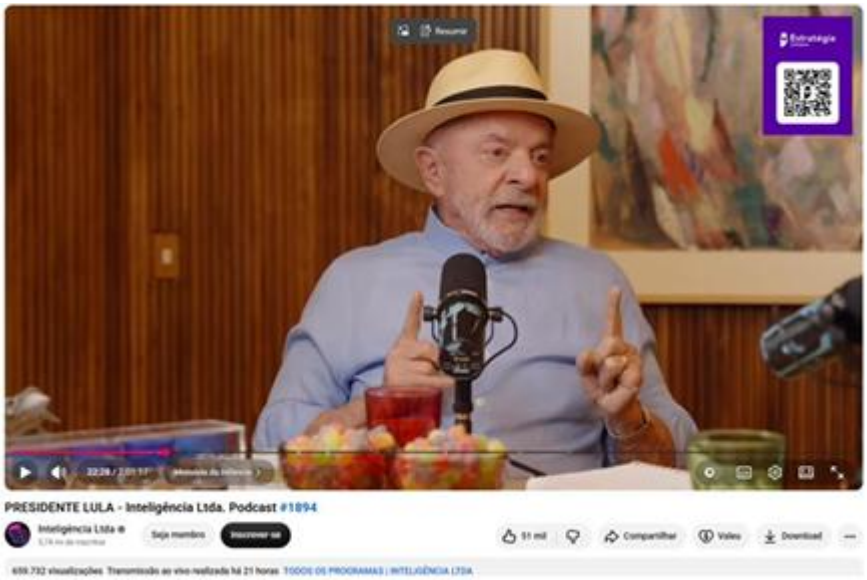
> **teu marido? Você acha que alguém pergunta? Pergunta nada! É este país que nós precisamos mudar**.
>
> (1:30:36 - 1:30:47)
>
> Cada um de vocês que está aqui. Cada um de vocês que está aqui. Se precisar fazer radioterapia**, há três anos atrás, você morria e aceitou de fazer**.

A passagem transcrita demonstra que o primeiro Representado não se limitou mais uma vez a apresentar informações relativas ao objeto da cerimônia. Ao contrário, utilizou mais um evento oficial para estabelecer novamente juízo comparativo entre governos, **desqualificar adversários políticos, personalizar as políticas públicas de saúde como realizações de seu próprio governo e construir deliberada narrativa de antagonismo entre "nós" e "eles", contrapondo pobres e ricos, população e elite, como estratégia de mobilização política.**

O evento institucional deixou, assim, de cumprir sua finalidade administrativa **para servir como plataforma de promoção pessoal e eleitoral do Representado, em manifesta afronta aos princípios da impessoalidade e da neutralidade que regem a atuação da Administração Pública.**

Novamente, o foco do ato oficial deixou de ser a apresentação institucional da política pública para se deslocar à **construção de narrativa destinada a atribuir exclusivamente ao Representado,** em flagrante ato promocional, os méritos das ações governamentais quanto a serviço subsidiado pelo Poder Público, circunstâncias absolutamente incompatíveis com a natureza do evento e reveladoras do desvio de finalidade.

Poucos dias depois, em **30 de julho de 2026**, foi ao ar, no canal "Inteligência Ltda." no YouTube (com mais de 5,7 milhões de inscritos), mais uma **entrevista** de mais de duas horas com o Investigado, **gravada no interior do Palácio da Alvorada**, residência oficial da Presidência da República, com as dependências do imóvel expressamente descritas na conversa:



Na entrevista, antes do início do período eleitoral, o Investigado reafirmou sua candidatura por diversas vezes, qualificou adversários políticos como "***fascistas***", "***destruidores negacionistas***" e atacou pessoal e nominalmente o ex-Presidente Jair Bolsonaro e o candidato Flávio Bolsonaro, a quem se referiu como "***filho do Satanás***" e, em tom sarcástico, como um dos "***honestos dos filhos do Bolsonaro***", declarando ainda: "***Nós vamos ganhar na narrativa. Agora, cada mentira que contar a respeito do Brasil, nós vamos desmascarar***". Veja-se:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva** (1:24:28): Esse país não pode viver na base da mentira. **Você veja agora o filho do Satanás. Foram para os Estados Unidos trabalhar contra o Brasil**.
> **Ninguém vai ganhar do Brasil mentindo. Nós vamos ganhar na narrativa. Agora, cada mentira que contar a respeito do Brasil, nós vamos desmascarar**.
>
> Eu estou aguardando ele me responder. Agora, o que eu posso te dizer é que se ele quiser vir apoiar eleitoralmente, que venha. **Agora, vamos ganhar as eleições.**
>
> **Vamos ganhar as eleições**. E quando fala da urna eletrônica, eu vou dizer uma coisa. Se a urna eletrônica permitisse, faz o traje, esse ser humano que te fala que não seria presidente da República, **que jamais a elite política brasileira iria deixar metalúrgico ganhar as eleições.**
>
> **Entrevistador:** Presidente, **o senhor está indo para a tentativa de um quarto mandato**. Isso prova que o PT falhou em criar uma nova liderança hoje e ainda é refém da sua imagem?

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva […] **Não vou deixar a extrema-direita voltar**. Não vou. […] A verdade é que no momento hoje não tem ninguém capaz de derrotar essa gente. […] **Eu não vou largar esse país na mão dessa gente. Não vou.**

Por que eu preciso de um quarto mandato? […] **Porque eu não posso deixar a direita voltar do jeito que ela é**. Não posso. Se fosse uma direita civilizada, eu já disputei com o Fernando Henrique Cardoso, já disputei com o Álvaro Ferra, em que o tempo era civilidade. Você perdia, você ganhava, governava. **Mas esses, esses fascistas, esses destruidores negacionistas, esses caras que vivem da mentira, que não respeitam nada, eu não vou deixar**.

[...]

Entrevistador: Te ofereceram isso? Lula: Eu poderia ter feito como faz os... **Os filhos do... Os honestos dos filhos do Bolsonaro.**

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva […] Esse país tem que fazer um pacto com a verdade. Esse país não pode viver na base da mentira. **Você veja agora o filho do Satanás**. **Foram para os Estados Unidos trabalhar contra o Brasil**.

Entrevistador: Você acha que o Trump prefere que **o Flávio Bolsonaro ganhe**? Não, ele já disse isso.

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva […]

Eles querem que a América Latina volte a ser um quintal dos Estados Unidos. Sim, eles falaram isso. Está aí o que eu estou dizendo claramente.

Ninguém vai ganhar do Brasil mentindo. Nós vamos ganhar na narrativa. Agora, cada mentira que contar a respeito do Brasil, nós vamos desmascarar.

Ambos os episódios se somam aos anteriormente narrados e demonstram que, mesmo já em período vedado, o padrão de apropriação eleitoral de bens públicos, agora com a própria residência oficial cedida à produção de conteúdo comercial de terceiros, permaneceu inalterado, apenas se adaptando à proximidade da campanha.

j) Entrevista na Rede Record no mesmo dia do debate dos demais candidatos à Presidência

Em **23 de agosto de 2026**, já em plena campanha eleitoral, a utilização da estrutura presidencial alcançou novo patamar. Naquela data, a **Rede Record** realizou entrevista exclusiva com Lula no

Palácio da Alvorada, posteriormente exibida no programa *Domingo Espetacular*. A própria emissora apresentou o entrevistado expressamente como ***"candidato à reeleição pelo Partido dos Trabalhadores"*** e deixou claro ao telespectador que a gravação havia sido realizada dentro da residência oficial da Presidência.

O que se verificou foi a conversão de uma prerrogativa institucional e de um bem público, no caso a residência oficial do Presidente da República, em **plataforma material de comunicação eleitoral individualizada**, conferindo ao candidato ocupante do cargo posição objetivamente inacessível aos demais concorrentes.



Há, ainda, uma circunstância que torna o episódio especialmente relevante dentro do quadro de abuso ora investigado, na medida em que a entrevista foi exibida justamente no mesmo horário em que a **Rede Bandeirantes realizava o primeiro debate televisionado entre os candidatos à Presidência da República**, do qual Lula decidiu não participar.

Enquanto os demais concorrentes disputavam espaço sob as regras comuns do debate eleitoral, o candidato à reeleição aparecia em entrevista individual, de alcance nacional, gravada dentro do Palácio da Alvorada. A assimetria é objetiva, e não porque entrevistas individuais sejam, em si, ilícitas, mas porque **o candidato utilizou como cenário e suporte material um bem público de acesso exclusivo decorrente do cargo que exercia**, justamente em momento de confronto direto entre as demais candidaturas.

Na presente AIJE, o episódio se soma aos anteriores e reforça a mesma linha de continuidade. Primeiro, o Planalto foi utilizado para entrevista de conteúdo eleitoral, depois, reuniões internas da Presidência passaram a abastecer redes pessoais, inclusive com transmissão ao vivo, em agosto, já com a campanha em curso, o Alvorada serviu de cenário para entrevista eleitoral exclusiva em rede nacional.

O padrão, portanto, não apenas persistiu, mas **se adaptou ao avanço do calendário eleitoral.** A cada nova etapa, o primeiro Investigado continuou a se valer de vantagens inerentes ao exercício da

Presidência que não estavam disponíveis aos demais concorrentes em condições equivalentes, quanto ao acesso a bens e dependências públicas, participação privilegiada em atos institucionais, presença de autoridades e agentes públicos, utilização da liturgia própria do cargo e possibilidade de converter essa estrutura em visibilidade e conteúdo de interesse eleitoral.

k) "Live" no Palácio da Alvorada, cenário de manifestações políticas e ato público de campanha organizado pela própria estrutura partidária

Em **13 de setembro de 2026**, já em plena campanha eleitoral, o padrão até então descrito alcançou estágio ainda mais explícito.

O primeiro Investigado realizou, no Palácio da Alvorada, transmissão com aproximadamente 45 minutos de duração, posteriormente disponibilizada em seu canal eleitoral no YouTube sob o título "LIVE LULA"[34]. A própria publicação foi identificada como "Propaganda Eleitoral", vinculada à coligação dos Investigados.



Não há, portanto, qualquer dúvida ou necessidade de inferência quanto à natureza do ato. Diferentemente de episódios anteriores, nos quais atos originalmente institucionais foram progressivamente convertidos em instrumentos de promoção eleitoral, **aqui o bem público foi diretamente utilizado como local de realização de propaganda eleitoral organizada pela campanha,** em completa infringência à lei.

Não se tratou de manifestação individual do Presidente-candidato dentro de sua residência oficial, já que **a transmissão reuniu agentes diretamente vinculados à estrutura partidária e eleitoral:** Éden Valadares conduziu o programa; Edinho Silva participou na condição de Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores e coordenador-geral da campanha; e Ana Flávia apresentou ferramentas

[34] https://www.youtube.com/watch?v=xDamLSaf5BQ

digitais e orientações de mobilização. **Durante o programa foram exibidos vídeos eleitorais, feitas referências à candidatura e ao número eleitoral e dirigidas orientações para produção de conteúdos e mobilização de apoiadores nas redes sociais e nas ruas**.

A **residência oficial da Presidência da República, portanto, não foi utilizada para mero contato ou reunião interna de campanha, como autoriza a lei, mas foi convertida em local de produção e transmissão pública de propaganda eleitoral, com apresentador, dirigente partidário, coordenador de campanha, responsável pela mobilização digital, vídeos eleitorais e conclamação pública à atuação em favor da candidatura.**

O art. 73, § 2º, da Lei nº 9.504/1997 excepciona a utilização das residências oficiais apenas para "contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha", desde que não tenham caráter de ato público. A regulamentação atualmente vigente foi ainda mais específica. O art. 19 da Resolução TSE nº 23.735/2024 somente admite live ou transmissão eleitoral em residência oficial quando, cumulativamente, **o ambiente for neutro, a participação estiver restrita ao detentor do cargo, o conteúdo disser respeito exclusivamente à sua candidatura, não forem empregados recursos ou serviços públicos e todos os gastos forem registrados**.

A importância desse episódio para esta AIJE, contudo, ultrapassa a configuração isolada da conduta vedada.

O fato representa a culminação do processo de **progressiva incorporação dos Palácios da Presidência à estratégia comunicacional da candidatura já demonstrado nesta ação e o completo desrespeito à legislação**. Em abril, o Palácio do Planalto serviu de cenário para entrevista em que o Presidente justificou sua candidatura e seu quarto mandato; nos meses seguintes, o Palácio da Alvorada foi reiteradamente utilizado para entrevistas, podcasts e produção de conteúdos políticos; finalmente, em setembro, a separação entre estrutura presidencial e estrutura eleitoral praticamente desaparece: a própria campanha instala-se na residência oficial para produzir e transmitir propaganda eleitoral ao público.

Esse dado é particularmente relevante para a aferição da gravidade pelo art. 22, XVI, da LC nº 64/1990.

l) Podcast eleitoral no Palácio da Alvorada – 15/9/2026

Já em **15 de setembro de 2026**, o mesmo padrão atingiu grau ainda mais acentuado. O Primeiro Investigado recebeu novamente entrevistadores no Palácio da Alvorada para gravação de "podcast" expressamente destinado à disputa eleitoral.

Não se cuida, nesse episódio, de eventual manifestação política incidental surgida no curso de entrevista institucional. Desde os primeiros segundos da gravação, os entrevistadores registraram que haviam sido recebidos "a dias da eleição" e que a entrevista ocorria no próprio Palácio da Alvorada**. A pauta avançou imediatamente para a "reta final de eleição", pesquisas eleitorais, adversários e perspectivas de reeleição.**

O Primeiro Investigado, por sua vez, afirmou expressamente ter "***certeza que nós vamos ganhar as eleições***" e passou a confrontar diretamente seu principal adversário. Em outro momento, conclamou o próprio partido a difundir acusações contra o campo adversário - "***cabe ao PT colocar isso na ponta da língua para todo mundo dizer***" - e afirmou que o eleitor não poderia "***escolher alguém desqualificado para presidir esse país***".

Vê-se pelos trechos exemplificados acima que se tratou de "*podcast*" com entrevistadores fisicamente presentes no Palácio da Alvorada, em que o conteúdo é anunciado como eleitoral e efetivamente aborda reeleição, pesquisas, realizações de governo e promessas para o mandato seguinte, mas que também foi usado para o primeiro Representado desferir ataques graves contra os seus adversários.

Para além da flagrante violação ao ordenamento, este "*podcast*" recebeu ampla divulgação da imprensa e das redes sociais[35][36][37] do primeiro Representado:



[35] https://www.youtube.com/live/afgyjsCbf5Y
[36] https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1442504594362279
[37] https://x.com/i/broadcasts/1DxLdZkbLwZxm

Todas essas circunstâncias violam claramente o disposto no art. 19 da Res. nº 23.735/2024, especialmente diante dos requisitos de participação restrita à pessoa detentora do cargo, conteúdo referido exclusivamente à própria candidatura, ausência de recursos e serviços públicos, e, assim, claramente, o disposto nos arts. 15, I e 17, II da mesma Res. nº 23.735/2024, e 73, I da Lei nº 9.504/97.

Trata-se de questão relevante para a presente investigação porque demonstra a progressiva aproximação entre estrutura presidencial e campanha eleitoral. O que, nos primeiros episódios narrados nesta ação, se apresentava como inserção de manifestações eleitorais em eventos administrativos passa, já na fase decisiva da campanha, **à utilização da própria residência oficial como cenário para entrevista declaradamente eleitoral, com discurso de reeleição, confronto com adversários e orientação da narrativa partidária,** em completa infringência à legislação eleitoral.

m) evento institucional em Montes Claros/MG, na sede da Eurofarma. políticas públicas de saúde e estrutura governamental convertidas em instrumento de personalização da candidatura

Apenas quatro dias depois, em **17 de setembro de 2026**, o primeiro Investigado participou de visita ao novo Complexo Industrial da Eurofarma, em Montes Claros/MG. Os registros públicos dão conta que a União e a Eurofarma celebraram em 2025 o Contrato nº 334/2025, no valor de R$3.665.382,00, para além de outros vínculos e benefícios como financiamento com banco público (Banco do Nordeste).

Embora o imóvel onde ocorreu o evento pertença a empresa privada, o evento estava inserido na agenda oficial da Presidência da República e reuniu autoridades e agentes da Administração Federal e teve como objeto políticas públicas federais relacionadas à assistência farmacêutica, Farmácia Popular, complexo industrial da saúde e produção nacional de medicamentos.

Esse aspecto é importante porque, para a presente AIJE, o fundamento do abuso é a mobilização da agenda oficial, das autoridades, das políticas, dos programas e da capacidade institucional do Governo Federal **em evento explorado em benefício político do Presidente-candidato.**

O Ministro da Saúde, mais uma vez presente, realizou exposição sobre Farmácia Popular, assistência farmacêutica, complexo industrial da saúde e políticas de produção nacional de medicamentos. Durante essa apresentação, realizações administrativas foram repetidamente personalizadas na figura do Primeiro Representado e contrastadas com períodos anteriores:

> "**O senhor felizmente voltou e fez com que essa medicação fosse entregue totalmente de graça**." (00:08:48–00:09:22)

> "**Isso é obra graças à decisão do presidente Lula e o trabalho de cada um e cada uma de vocês aqui nessa fábrica**." (00:15:18–00:15:48)

> "**Entre 2016 até 2022, ficou praticamente congelado o investimento do Ministério da Saúde em compra de medicamentos** [...]. Estava em 2023, seu primeiro ano de governo, presidente, 19 bilhões [...] e estamos chegando em 2026 a 27 bilhões de reais [...]." (00:16:59–00:18:20)

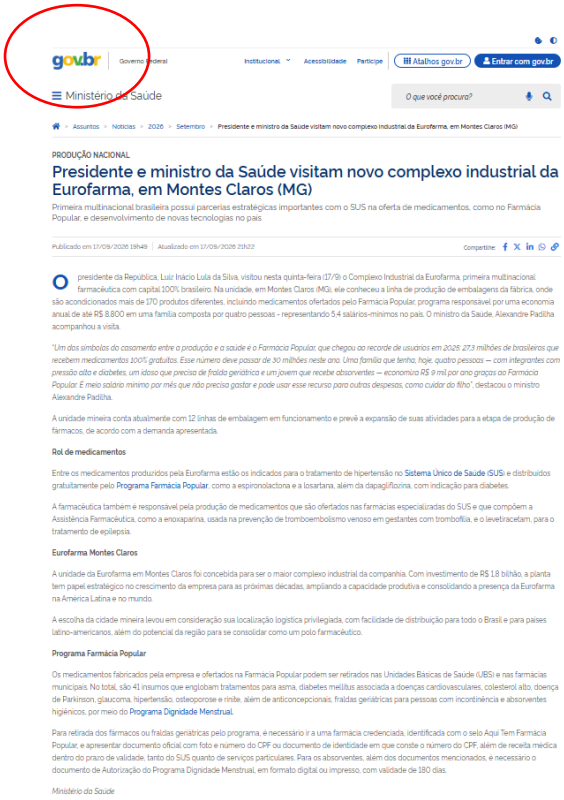
A relevância eleitoral do episódio ficou mais evidente quando o Primeiro Representado passou também a se desviar totalmente do tema do evento para fazer promoção pessoal sobre feitos do Governo Federal: **fala sobre datacenters, terras raras, pré-sal no Amapá, critica adversários, como se estivesse em um palanque eleitoral**. O próprio Primeiro Representado também utilizou sua fala para comparar períodos de governo, criticar agente da administração anterior, inserindo componentes políticos na visita:

> "**A gente tinha um general chamado Pazuello que entendia de tudo menos de medicina nesse país**. **Entendia de tudo menos do SUS. Entendia de tudo menos de política de tratar o ser humano com respeito.**" (00:37:25–00:38:10)

> "**Eu saí do governo, cassaram a Dilma, deram um golpe na Dilma**... (00:49:30-00:49:47)

Mais importante, porém, é que a própria Administração Pública Federal transformou essa visita em conteúdo institucional, divulgando-a em canais oficiais do Governo Federal, como se não existisse qualquer restrição. No dia 17/09/2026, o Ministério da Saúde publicou, em seu portal oficial, matéria intitulada "***Presidente e ministro da Saúde visitam novo complexo industrial da Eurofarma, em Montes Claros (MG)"***, identificando nominalmente o Primeiro Representado e divulgando políticas e resultados governamentais: **Ministério da Saúde – visita à Eurofarma:** https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-ms/2026/setembro/presidente-e-ministro-da-saude-visitam-novo-complexo-industrial-da-eurofarma-em-montes-claros-mg.

Poucas horas depois, o mesmo órgão publicou nova notícia institucional, intitulada "***Canetas emagrecedoras serão disponibilizadas de forma responsável no SUS, diz ministro***", registrando expressamente que Padilha acompanhava o Presidente Lula na viagem a Montes Claros e divulgando resultados, planos e futura disponibilização da política pública: **Ministério da Saúde – canetas emagrecedoras:** https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-ms/2026/setembro/canetas-emagrecedoras-serao-disponibilizadas-de-forma-responsavel-no-sus-diz-ministro.



PRODUÇÃO NACIONAL

Presidente e ministro da Saúde visitam novo complexo industrial da Eurofarma, em Montes Claros (MG)

Primeira multinacional brasileira possui parcerias estratégicas importantes com o SUS na oferta de medicamentos, como no Farmácia Popular, e desenvolvimento de novas tecnologias no país

Publicado em 17/09/2026 19h49 | Atualizado em 17/09/2026 21h22

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, visitou nesta quinta-feira (17/9) o Complexo Industrial da Eurofarma, primeira multinacional farmacêutica com capital 100% brasileiro. Na unidade, em Montes Claros (MG), ele conheceu a linha de produção de embalagens da fábrica, onde são acondicionados mais de 170 produtos diferentes, incluindo medicamentos ofertados pelo Farmácia Popular, programa responsável por uma economia anual de até R$ 8.800 em uma família composta por quatro pessoas - representando 5,4 salários-mínimos no país. O ministro da Saúde, Alexandre Padilha acompanhou a visita.

"Um dos símbolos do casamento entre a produção e a saúde é o Farmácia Popular, que chegou ao recorde de usuários em 2026: 27,3 milhões de brasileiros que recebem medicamentos 100% gratuitos. Esse número deve passar de 30 milhões neste ano. Uma família que tenha, hoje, quatro pessoas — com integrantes com pressão alta e diabetes, um idoso que precisa de fralda geriátrica e um jovem que recebe absorventes — economiza R$ 9 mil por ano graças ao Farmácia Popular. É meio salário mínimo por mês que não precisa gastar e pode usar esse recurso para outras despesas, como cuidar do filho", destacou o ministro Alexandre Padilha.

A unidade mineira conta atualmente com 12 linhas de embalagem em funcionamento e prevê a expansão de suas atividades para a etapa de produção de fármacos, de acordo com a demanda apresentada.

Rol de medicamentos

Entre os medicamentos produzidos pela Eurofarma estão os indicados para o tratamento de hipertensão no Sistema Único de Saúde (SUS) e distribuídos gratuitamente pelo Programa Farmácia Popular, como a espironolactona e a losartana, além da dapagliflozina, com indicação para diabetes.

A farmacêutica também é responsável pela produção de medicamentos que são ofertados nas farmácias especializadas do SUS e que compõem a Assistência Farmacêutica, como a enoxaparina, usada na prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia, e o levetiracetam, para o tratamento de epilepsia.

Eurofarma Montes Claros

A unidade da Eurofarma em Montes Claros foi concebida para ser o maior complexo industrial da companhia. Com investimento de R$ 1,8 bilhão, a planta tem papel estratégico no crescimento da empresa para as próximas décadas, ampliando a capacidade produtiva e consolidando a presença da Eurofarma na América Latina e no mundo.

A escolha da cidade mineira levou em consideração sua localização logística privilegiada, com facilidade de distribuição para todo o Brasil e para países latino-americanos, além do potencial da região para se consolidar como um polo farmacêutico.

Programa Farmácia Popular

Os medicamentos fabricados pela empresa e ofertados na Farmácia Popular podem ser retirados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas farmácias municipais. No total, são 41 insumos que englobam tratamentos para asma, diabetes mellitus associada a doenças cardiovasculares, colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma, hipertensão, osteoporose e rinite, além de anticoncepcionais, fraldas geriátricas para pessoas com incontinência e absorventes higiênicos, por meio do Programa Dignidade Menstrual.

Para retirada dos fármacos ou fraldas geriátricas pelo programa, é necessário ir a uma farmácia credenciada, identificada com o selo Aqui Tem Farmácia Popular, e apresentar documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF, além de receita médica dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares. Para os absorventes, além dos documentos mencionados, é necessário o documento de Autorização do Programa Dignidade Menstrual, em formato digital ou impresso, com validade de 180 dias.

Ministério da Saúde



INOVAÇÃO

"Canetas emagrecedoras serão disponibilizadas de forma responsável no SUS", diz ministro

Além do fomento à produção nacional de medicamentos contra a obesidade, que já conta com 14 produtos registrados, o Ministério da Saúde conduz estudo para avaliar o uso desses medicamentos em pacientes do SUS

Publicado em 17/09/2026 21h24 | Atualizado em 17/09/2026 21h41

Foto: Internet

A o acompanhar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta quinta-feira (17/9), em viagem a Montes Claros (MG), o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, apresentou os primeiros resultados do trabalho realizado pela pasta para avaliar a incorporação das chamadas canetas emagrecedoras ao Sistema Único de Saúde (SUS). O ministro reforçou que o medicamento, utilizado no tratamento da obesidade, será oferecido gratuitamente no SUS de forma responsável, com base em estudos e na definição de um protocolo clínico.

"O Brasil é hoje o país com a maior diversidade de medicamentos registrados para o combate à obesidade, as chamadas canetas emagrecedoras. Já temos 14 produtos registrados. E isso derrubou o preço para a população. O que estava custando R$ 1,7 mil, R$ 2 mil, já está entre R$ 300 e R$ 400 na farmácia, aumentando o acesso. Isso já ajuda muita gente. Mas a gente quer uma outra coisa: colocar essa medicação no SUS como um direito. E vamos fazer isso de forma responsável", ressaltou o ministro Padilha.

Em visita à fábrica da Eurofarma, primeira multinacional farmacêutica com capital 100% brasileiro, o ministro reforçou que o medicamento não será incorporado ao SUS como um "milagre estético". "Estamos avaliando pessoas que estavam na fila de cirurgia bariátrica para saber se o uso dessa medicação consegue controlar a obesidade sem a necessidade de cirurgia; se melhora a situação de pessoas que têm obesidade e problemas cardíacos; e de mulheres que tiveram câncer de mama, avaliando se a utilização dessa medicação pode reduzir o risco de o câncer voltar. São pessoas que precisam do medicamento, com orientação médica. Vamos deixar pronto o protocolo para podermos disponibilizá-lo no SUS, em todo o Brasil, de forma responsável", reforçou.

Produção nacional

O ministro Alexandre Padilha lembrou que esse trabalho começou a partir de um relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), que orientou os países a avaliarem o acesso a esse tipo de medicamento, pelo entendimento de que ele pode ter efeitos benéficos para outras questões de saúde.

"Assim que a OMS divulgou esse relatório, o Ministério da Saúde e a Anvisa chamaram empresas nacionais e internacionais, lançaram um edital e perguntaram quem teria condições de produzir, aqui no Brasil, a caneta emagrecedora à base de semaglutida, cuja patente expirava neste ano de 2026. Tivemos uma resposta muito boa", disse o ministro.

Paralelamente, o primeiro Representado se vangloriava do referido evento em suas redes sociais[38], com divulgação **ao vivo** da aludida visita, indicada como da "Agenda Oficial" da Presidência da República, tendo também tido ampla repercussão na imprensa nacional:



Trata-se, assim, de evento realizado por empresa privada mas que mantém relações contratuais e institucionais com o Governo Federal, no qual foram apresentadas diversas políticas públicas

[38] Presidente visita o novo Complexo Industrial da Eurofarma | Lula | Facebook; Lula no X: "Presidente visita o novo Complexo Industrial da Eurofarma https://t.co/MA3TGGpPdF" / X; lula visita Eurofama youtube - Pesquisar

personificadas como realizações administrativas do primeiro Representado. **Além da evidente promoção pessoal, fica evidente o desvio do evento para promover politicamente o primeiro Representado em novo episódio de uma escalada sem fim de eventos realizados nos mesmos moldes.**

Tudo seguido de produção e divulgação de publicidade institucional por órgão federal durante o período temporal de vedação, com identificação nominal do Presidente candidato à reeleição e associação de sua figura a programas, serviços e resultados governamentais.

Assim, novamente aparecem os dois movimentos que atravessam toda esta investigação: primeiro, mobiliza-se a Administração para produzir o evento, apresentar políticas públicas e associá-las pessoalmente ao Presidente-candidato; depois, a própria estrutura oficial de comunicação repercute a agenda, as autoridades, os programas e os resultados governamentais.

O evento acrescenta mais uma política pública de enorme apelo social - saúde, medicamentos e SUS - ao conjunto de programas e estruturas estatais eleitoralmente apropriados ao longo do ano.

n) Complexo da PRF: a própria estrutura federal de segurança pública como ambiente de personalização da gestão e antagonização política

No dia seguinte, **18 de setembro de 2026**, o mesmo padrão voltou a ocorrer, agora em contexto ainda mais diretamente estatal.

O primeiro Investigado participou de evento realizado no Complexo da Polícia Rodoviária Federal, no Rio de Janeiro, instalação pública federal, acompanhado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Secretário Nacional de Segurança Pública, dirigentes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, agentes das forças estaduais e municipais, além de autoridades estaduais e municipais.

O ato tinha objeto institucional legítimo, a integração das forças de segurança e apresentação de programas, convênios, operações e resultados. Mais uma vez, entretanto, a apresentação das políticas públicas foi estruturada em torno da figura pessoal do Presidente-candidato.

A estrutura administrativa, os resultados da política pública e a autoridade institucional das forças presentes serviram de suporte para uma narrativa pessoal de eficiência governamental associada diretamente ao Presidente que, naquele momento, disputava a reeleição.

E, como já havia ocorrido reiteradamente nos episódios anteriores, o primeiro Investigado introduziu no ato oficial antagonização diretamente relacionada ao campo político adversário:

> **Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:** "**Eu não aceito a ideia de que as facções bandidas são terroristas, como diz o Trump. Quando o Trump fala em terrorismo, ele fala em terrorismo de Estado. Ele fala da luta pela briga pelo poder. Quem era isso? Era o Bolsonaro tentando dar o golpe de 8 de janeiro. Isso é terrorismo. Pensando em matar Lula, Alckmin e matar até o Alexandre Moraes.**" (00:30:20–00:30:49)
>
> "**Esse era o plano. Isso é terrorismo de Estado**." (00:30:49–00:31:18)

Vê-se que se trata de conteúdo político eleitoral em mais um evento institucional, sobre a **instalação da Polícia Rodoviária Federal,** com **aparato de segurança pública, autoridades federais,** em suposta **agenda presidencial**.

A relevância do episódio para esta AIJE está na recorrência do mecanismo: o Estado fornece o local, a agenda, as autoridades, as políticas públicas, a audiência institucional e os canais de comunicação; dentro dessa estrutura, a atuação presidencial transita da administração para a promoção pessoal e para o confronto político. Essa repetição, em áreas administrativas completamente distintas é justamente o que torna inadequado examinar cada episódio como acidente retórico independente.

Este fato, assim como o evento na Eurofarma, também foram objeto de competente representação que tramite perante esta e. Corte (Rp.nº 0602174-16.2026.6.00.0000).

C) O DISCURSO OFICIAL SO OFICIAL NA 81ª ASSEMBLEIA GERAL DA ONU – CONVERSÃO DE ATO PRÓPRIO DE CHEFE DE ESTADO EM PALANQUE DE CAMPANHA – ALUSÃO EXPLÍCITA AO PLEITO ELEITORAL – CONTRAPOSIÇÃO COM ADVERSÁRIOS – REFERÊNCIA A AGENDAS DE CAMPANHA – UTILIZAÇÃO DE MOTES E EXPRESSÕES AMPLAMENTE UTILIZADAS EM SUAS PEÇAS DE PROPAGANDA.

O padrão anteriormente descrito alcançou novo episódio em **22 de setembro de 2026**, a menos de duas semanas do primeiro turno das eleições, quando o Primeiro Investigado, na condição de Presidente da República, realizou o tradicional discurso de abertura do Debate Geral da 81ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York (www.youtube.com/watch?v=tAZ8JMrc8X4).

Não se questiona, evidentemente, a legitimidade da participação do Presidente da República na Assembleia Geral das Nações Unidas, nem seu direito e dever institucional de expor perante a comunidade internacional as posições do Estado brasileiro sobre política externa, segurança, meio ambiente, desenvolvimento econômico, democracia ou quaisquer outros temas de interesse nacional.

A questão relevante para esta investigação situa-se em plano diverso, já que a solenidade oficial de máxima projeção mundial **foi também utilizada para a veiculação de mensagem materialmente relacionada à disputa eleitoral doméstica da qual o próprio Presidente participa como candidato à reeleição.**

Durante parcela substancial do pronunciamento, o Primeiro Investigado tratou de matérias próprias da agenda internacional.

Não obstante, também incorporou ao discurso a exaltação de sua trajetória política e de realizações associadas aos seus governos. Apresentou-se perante a Assembleia como "um operário eleito três vezes presidente e que retirou o Brasil do mapa da fome".

Em seguida, ao tratar da situação econômica e social brasileira, voltou a destacar realizações do atual Governo, afirmando que o País teria adotado modelo baseado na distribuição de renda, geração de empregos, valorização salarial, ampliação do crédito e proteção social, acrescentando que "o Brasil voltou a crescer de modo sustentado" e que, apesar do "tarifaço", alcançaria novo recorde de exportações.

Tais referências, consideradas isoladamente, poderiam permanecer compreendidas no espaço próprio da exposição internacional das políticas e prioridades do Estado brasileiro. O significado eleitoral do episódio, contudo, torna-se substancialmente mais relevante no encerramento do pronunciamento, quando o Primeiro Investigado passa a se dirigir expressamente aos brasileiros e à eleição presidencial que disputará poucos dias depois.

> **"Quero concluir com uma mensagem sobre o meu país a todos os que nos ouvem. No dia 4 de outubro, milhões de brasileiras e brasileiros vão às urnas para definir o seu destino."**
>
> **"Não vão apenas eleger o presidente da República, governadores estaduais e representantes do poder legislativo. Vão decidir entre democracia e negacionismo. Se o Brasil vai avançar rumo a um futuro de mais oportunidades ou regressar a um passado de exclusão."**

A referência não se limita, portanto, à celebração abstrata do processo democrático brasileiro ou à garantia institucional de eleições livres. O Primeiro Investigado estrutura a escolha eleitoral mediante uma oposição valorativa entre dois caminhos: **de um lado, "democracia", "avançar" e "futuro de mais oportunidades"; de outro, "negacionismo", "regressar" e "passado de exclusão**".

Essa construção deve ser examinada em conjunto com a parte imediatamente subsequente do pronunciamento, na qual, ainda tratando da campanha eleitoral brasileira, o Primeiro Investigado afirma: "***Sabemos que alguns abusam dessa liberdade para se associar a interesses estrangeiros contrários ao país.***" E acrescenta: "***Não subestimamos o desafio das redes de desinformação que pretendem desvirtuar o debate público durante a campanha***.", concluindo que não se permitirá que "***os inimigos da democracia, internos e externos, atentem contra a vontade popular***".

O abuso é evidente!



O episódio, portanto, não é juridicamente relevante pelo simples fato de o Presidente da República ter tratado de realizações de seu Governo perante a Assembleia Geral das Nações Unidas. Tampouco se pretende questionar a transmissão institucional de pronunciamento oficial do Chefe de Estado brasileiro.

A questão reside na utilização de uma oportunidade institucional exclusiva do Presidente da República - a representação internacional do Estado brasileiro perante a Assembleia Geral das Nações Unidas - **para introduzir mensagem diretamente relacionada à eleição presidencial da qual o próprio orador participa como candidato à reeleição.**

O episódio ganha particular relevância por se tratar de prerrogativa diretamente decorrente do exercício da Chefia de Estado, exercida em viagem e agenda oficiais e em espaço institucional absolutamente inacessível aos demais candidatos. A exposição alcançada pelo Primeiro Investigado, portanto, não decorreu de oportunidade conquistada por sua candidatura, mas da posição institucional que ocupa.

A similitude objetiva com precedente das Eleições de 2022 merece especial consideração.

Naquele pleito, este Tribunal Superior Eleitoral examinou situação envolvendo o então Presidente da República e candidato à reeleição Jair Bolsonaro, que, durante viagem oficial, participou da **77ª Assembleia Geral das Nações Unidas**, em Nova York.

Nos autos das **AIJEs nº 0601180-27** e **0601188-04**, o Plenário desta Corte referendou medidas cautelares deferidas pelo então Corregedor-Geral Eleitoral, Ministro Benedito Gonçalves, precisamente em razão da possível apropriação eleitoral de oportunidade institucional proporcionada ao candidato em virtude do exercício da Presidência da República.

Na **AIJE nº 0601180-27**, os autores sustentaram que o então Presidente havia utilizado o pronunciamento perante a ONU para ressaltar pautas de sua campanha, posteriormente exploradas eleitoralmente, valendo-se, assim, de ocasião acessível exclusivamente ao Chefe de Estado e potencialmente apta a comprometer a isonomia entre as candidaturas. Ao apreciar a controvérsia, o Tribunal proibiu a utilização, na propaganda eleitoral e nas redes sociais oficiais da campanha, das imagens relativas ao pronunciamento realizado na Assembleia Geral.

Já na **AIJE nº 0601188-04**, imputava-se especificamente o **desvio de finalidade do discurso oficial**, mediante utilização do pronunciamento realizado na Assembleia Geral para impulsionar a candidatura à reeleição. Também nesse caso foi determinada a retirada do conteúdo das redes sociais do candidato.

O precedente demonstra, portanto, que não existe imunidade eleitoral decorrente do caráter internacional ou diplomático da agenda presidencial. Ao contrário, justamente porque determinadas oportunidades de exposição pública somente estão disponíveis ao candidato em razão do exercício da Chefia de Estado, sua eventual utilização para finalidade eleitoral reclama controle pela Justiça Eleitoral.

A situação ora examinada apresenta elemento adicional que deverá ser considerado na instrução. No pronunciamento de 22 de setembro de 2026, o conteúdo relacionado à eleição não resulta apenas de posterior seleção ou edição realizada pela campanha: integra o próprio discurso oficial proferido na tribuna das Nações Unidas.

Com efeito, o Primeiro Investigado anuncia expressamente que concluirá sua manifestação dirigindo "***uma mensagem sobre o meu país a todos os que nos ouvem***", menciona a data exata da eleição — "***no dia 4 de outubro***" —, refere-se à escolha do Presidente da República e apresenta a decisão eleitoral mediante contraposição entre "***democracia e negacionismo***", "***futuro de mais oportunidades***" e "***passado de exclusão***". Na sequência, menciona agentes que se associariam a

"***interesses estrangeiros contrários ao país***", refere-se às redes de desinformação que atuariam "***durante a campanha***" e conclui afirmando que os "***inimigos da democracia, internos e externos***" não poderão atentar contra a vontade popular.

Uma oportunidade institucional exclusiva da Chefia de Estado, custeada e viabilizada pela estrutura pública, foi utilizada para veicular, no próprio pronunciamento oficial, mensagem expressamente dirigida ao processo eleitoral doméstico do qual o orador participa como candidato à reeleição.

O episódio deve ser apreciado em conjunto com os demais fatos descritos nesta ação, especialmente porque ocorre em **22 de setembro de 2026, a apenas doze dias do primeiro turno**, após sucessivos episódios nos quais dependências, eventos, agendas e instrumentos de comunicação inerentes ao exercício da Presidência foram empregados em contextos nos quais também se veicularam mensagens de conteúdo eleitoral.

D) A UTILIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL COMO SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ELEITORAL

E os episódios aqui descritos não esgotam o quadro fático. Ao contrário, a documentação já reunida indica a ocorrência de **diversas outras solenidades, inaugurações, entregas, anúncios de programas e atos oficiais ao longo de 2026**, cuja extensão deverá ser melhor delimitada mediante o acesso à agenda completa do Chefe do Poder Executivo e aos registros administrativos correspondentes.

Há, inclusive, elementos que apontam para uma **acentuada concentração de eventos oficiais no primeiro semestre do ano eleitoral**, circunstância que merece exame comparativo com os anos anteriores do mesmo mandato. Somente no mês de maio/26, como visto, foram identificados cerca de 25 eventos oficiais distintos, e em junho/26, cerca de 27 eventos. A apuração dessa frequência, de sua evolução ao longo do mandato e da forma de participação do Presidente constitui elemento relevante para a compreensão da dimensão e da sistematicidade das condutas aqui narradas.

Não se sustenta, evidentemente, que o Presidente da República estivesse impedido de governar, inaugurar obras, anunciar políticas públicas ou participar de solenidades em ano eleitoral. **A questão é outra.** O que se investiga é se essas prerrogativas funcionais passaram a ser utilizadas, de maneira reiterada, para agregar à candidatura vantagens derivadas do próprio exercício do cargo, mediante autopromoção, comparação eleitoral entre governos, ataques a adversários, referências ao pleito e difusão desses conteúdos a partir de estruturas estatais.

É a **forma de participação**, e não a simples presença do Presidente nos eventos, que caracteriza o núcleo da controvérsia. E é justamente a repetição desse modo de agir, em diferentes políticas públicas, Estados, órgãos e ambientes institucionais, que impede que os episódios sejam examinados como excessos retóricos isolados, mas como conduta abusiva e intolerável ao regime democrático.

Uma segunda camada de vantagem é produzida quando os acontecimentos desviados são amplificados pela própria estrutura de comunicação estatal.

É nesse ponto que a apropriação do evento se converte em vantagem comunicacional de escala nacional, pois diversos eventos, em especial os aqui mencionados, foram transmitidos ou republicados pelos canais oficiais vinculados ao Governo Federal.

O **Canal Gov**, a Empresa Brasil de Comunicação e demais plataformas institucionais não constituem instrumentos particulares do Presidente. São estruturas públicas financiadas pelo erário e destinadas à comunicação de interesse público.

Quando evento oficial já desviado para discurso eleitoral é transmitido, armazenado, recortado ou republicado nesses canais, a irregularidade ganha nova dimensão. A Administração não apenas fornece o palco, mas também a câmera, a distribuição e a audiência.

O conteúdo eleitoral obtém alcance sem custo de campanha equivalente e sem disponibilidade simétrica aos adversários. As próprias representações requereram informações relativas a custos operacionais de transmissão, pessoal, equipamentos, infraestrutura, empresas terceirizadas, métricas de audiência, alcance, engajamento, eventual impulsionamento e valor econômico equivalente do espaço ocupado.

Tais informações devem ser novamente requisitadas nesta AIJE, agora porque são diretamente relevantes à **mensuração da gravidade do abuso**.

Outra situação que revela com nitidez ainda maior a confusão entre comunicação pública e comunicação de campanha, foi o material produzido no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República contendo **referências nominalmente dirigidas ao grupo político adversário, inclusive expressões qualificadoras e menções a objetivos eleitorais**.

A SECOM existe para comunicação institucional, seus servidores, estruturas, contratos e recursos não podem funcionar como núcleo de resposta política ou de ataque eleitoral da candidatura do ocupante da Presidência. A utilização posterior desse material em perfil pessoal do candidato não purga o vício originário, mas, ao contrário, evidencia exatamente a apropriação privada da produção estatal. O Estado produz; a candidatura se beneficia.

A investigação nesta AIJE deverá apurar a **função eleitoral do incremento da exposição institucional no contexto global dos demais fatos**. A publicidade não pode ser avaliada isoladamente quando, simultaneamente, há intensificação de eventos oficiais, produção de conteúdo nos Palácios, transmissões públicas, pronunciamentos nacionais e apropriação das atividades administrativas pelas

redes particulares do candidato. Em conjunto, os elementos revelam verdadeira arquitetura de comunicação em que as fronteiras entre governo e candidatura se tornam progressivamente indistintas.

III – DO MÉRITO

III.1 – Do abuso de poder político e de autoridade. Art. 22 da LC nº 64/90

Como se vê, a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral não se funda na ocorrência isolada de uma inauguração, de uma entrevista, de uma transmissão ao vivo ou de determinado discurso proferido em ambiente público.

O que se conclui, pela análise dos eventos e episódios acima narrados, é a circunstância inconteste de o ocupante do cargo de Presidente da República utilizar, de forma reiterada e eleitoralmente orientada, **bens, serviços, prerrogativas, espaços, agentes e oportunidades institucionais que somente estavam à sua disposição em razão do exercício do cargo**, convertendo essa vantagem funcional em benefício de sua candidatura à reeleição.

O abuso de poder político e de autoridade é exatamente aquele praticado por agente público que, valendo-se de sua condição funcional e mediante desvio de finalidade eleitoreira, utiliza bens, serviços ou prerrogativas do cargo de maneira capaz de comprometer a isonomia entre as candidaturas. define esta Corte, "*o abuso do poder político configura–se quando o agente público, valendo–se de sua condição funcional e em manifesto desvio de finalidade, desequilibra disputa em benefício de sua candidatura ou de terceiros*"[39].

Não é necessário, portanto, que o ato administrativo seja ilícito em sua origem. O abuso surge quando a **posição de autoridade e os meios materiais ou simbólicos dela decorrentes são desviados para a disputa eleitoral**.

Essa distinção é fundamental no presente caso. Não se sustenta que o Presidente da República estivesse impedido de governar em ano eleitoral, visitar obras, entregar equipamentos, participar de eventos, conceder entrevistas ou reunir-se com representantes de setores econômicos. O que se questiona é o **uso reiterado dessas oportunidades institucionais** para fazer aquilo que, em condições normais, pertence à campanha, que é promover a própria candidatura, comparar governos sob

[39] "Eleições 2022. [...] AIJE. Governador. Vice–Governador. Candidatos eleitos. Abuso do poder político. Captação ilícita de sufrágio. Utilização indevida. Programa social. (...) (TSE - Ac. de 25/4/2024 no RO-El n. 060187290, rel. Min. Raul Araújo.)

perspectiva eleitoral, atacar adversários, orientar escolhas do eleitorado, projetar novo mandato e alimentar redes particulares, tudo a partir da própria atividade estatal.

Em cada episódio, isoladamente considerado, poderá haver discussão sobre a incidência deste ou daquele inciso do art. 73 da Lei nº 9.504/97, o que deve ser tratado em cada representação ajuziada. A presente AIJE, contudo, formula questão distinta., já que o **conjunto dos fatos revela utilização abusiva do poder de autoridade e da estrutura estatal para conferir ao Presidente-candidato vantagem eleitoral reiterada, cumulativa e inacessível aos demais concorrentes.**

O art. 22, XVI, da Lei Complementar nº 64/90 estabelece expressamente que, para a configuração do abuso, **não se considera a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam**.

A legislação, portanto, não exige demonstração de quantos votos foram efetivamente conquistados pela prática abusiva, tampouco uma reconstrução matemática do resultado eleitoral. O critério é outro.

Segundo orientação consolidada deste c. TSE, a **gravidade** deve ser examinada em duas dimensões complementares: a **qualitativa**, relacionada ao elevado grau de reprovabilidade da conduta, e a **quantitativa**, referente à sua significativa repercussão sobre o ambiente eleitoral e o equilíbrio da disputa. O exame deve ser contextualizado, levando em consideração as circunstâncias concretas da prática, a posição das pessoas envolvidas e a magnitude da eleição em disputa.

- dimensão qualitativa

No julgamento da **AIJE nº 0600814-85.2022.6.00.0000**[40], este e. Tribunal sistematizou essa análise em três pontos: prova das condutas integrantes da causa de pedir, elementos objetivos capazes de revelar elevada reprovabilidade, e elementos que permitam inferir, com segurança, nocividade ao ambiente eleitoral. E, nesse ponto, a controvérsia ali tratada possui notável identidade jurídica com a que deve ser enfrentada nestes autos.

Naquele caso, o então Presidente da República sustentava que a reunião mantida com embaixadores estrangeiros constituía ato praticado no exercício regular de atribuição constitucional própria do Chefe de Estado. Este Tribunal rejeitou, contudo, a possibilidade de que a natureza formalmente institucional do ato funcionasse como barreira ao controle da Justiça Eleitoral, e assentou que acolher semelhante compreensão significaria criar verdadeira espécie de **"*salvo-conduto*" para desvios**

[40] TSE - AIJE: 06008148520226000000 BRASÍLIA - DF 060081485, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Data de Julgamento: 30/06/2023, Data de Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 147

eleitoreiros praticados justamente no exercício das atribuições mais sensíveis da Presidência da República.

E foi além, pois reconheceu que o art. 22 da LC nº 64/90 autoriza a fiscalização de atos administrativos, inclusive aqueles de natureza político-institucional, sempre que existirem indícios de desvirtuamento do poder em favor de candidaturas, premissa decisiva para a presente ação.

Não interessa saber apenas se o Presidente possuía competência para comparecer às solenidades, anunciar programas, participar das reuniões ou conceder entrevistas narradas nos autos. Evidentemente possuía.

Como assentado naquela AIJE, mesmo o exercício de competência legítima torna-se eleitoralmente sindicável quando a autoridade passa a empregar as prerrogativas decorrentes do cargo para produzir vantagens eleitorais. Este TSE foi explícito ao registrar que os eleitos não titularizam o poder estatal para satisfação de interesses particulares e que nem mesmo a discricionariedade administrativa autoriza a utilização de prerrogativas funcionais em favor de uma candidatura.

Vê-se, assim, que o mencionado precedente oferece a métrica objetiva para identificação do abuso. Segundo o voto condutor do aresto, deve-se identificar: **(i)** ato praticado na condição de agente público; **(ii)** elemento desviante, revelador do afastamento da finalidade própria das atribuições funcionais; e **(iii)** conotação eleitoral desse desvio.

Os três elementos encontram-se presentes no conjunto de fatos ora examinado.

Os atos somente ocorreram nas condições descritas porque o primeiro Investigado ocupa a Presidência da República, o elemento desviante encontra-se nas reiteradas manifestações de promoção pessoal, confronto entre governos, ataques aos adversários, referências ao pleito e defesa da continuidade política, todas inseridas em agendas que formalmente possuíam finalidade administrativa própria, e a conotação eleitoral é objetiva, tanto pelo conteúdo das manifestações quanto pela condição de candidato à reeleição do beneficiário e pela utilização posterior de parte dessa atividade institucional em sua comunicação política.

Há, aliás, aspecto que aproxima ainda mais os dois casos. Na mencionada AIJE nº **0600814-85**, a causa de pedir destacava que a mensagem produzida no encontro oficial havia sido potencializada pela transmissão da **TV Brasil** e posteriormente divulgada nas redes do candidato. Aqui, encontram-se sucessivos episódios em que manifestações produzidas em estruturas públicas foram igualmente transmitidas ou repercutidas por canais oficiais e, em outras situações, reuniões realizadas em dependências da Presidência foram diretamente convertidas em conteúdo das redes pessoais do candidato.

Naquela AIJE, estava em discussão o desvio de finalidade de uma reunião presidencial específica. Na presente ação, documenta-se a utilização sucessiva de diferentes manifestações do mesmo "feixe de atribuições" presidenciais, por vários meses, mediante eventos, programas governamentais, empresas estatais, Palácios presidenciais, reuniões administrativas, solenidades públicas e canais oficiais de comunicação.

E o próprio precedente explica por que isso é juridicamente relevante. Para este TSE, o que importa é saber se ***"a parcela de poder ostentada pela pessoa física, em função do cargo ocupado, foi desvirtuada"*** de modo a atingir a normalidade, a isonomia e a legitimidade da eleição.

Ora, a Presidência da República não pode se confundir com a candidatura de seu ocupante. Como assentado no mesmo acórdão, os entes públicos devem permanecer ***"absolutamente indiferentes"*** às candidaturas, sendo incompatível com o sistema eleitoral tornar indiscerníveis as fronteiras entre os interesses político-eleitorais do mandatário e o interesse público. É essa fronteira que, segundo o conjunto probatório desta AIJE, foi reiteradamente ultrapassada ao longo deste ano de 2026.

Vê-se, assim, que os fatos aqui narrados não dizem respeito a utilização periférica da Administração, nem a atuação episódica de um agente público, mas envolvem o próprio **Chefe do Poder Executivo Federal**, candidato à reeleição, valendo-se de prerrogativas que decorrem diretamente da posição que ocupa no vértice da Administração Pública.

Ao longo dos episódios descritos, foram mobilizados o Palácio do Planalto, o Palácio da Alvorada, hospitais federais, programas governamentais, empresas estatais, eventos de articulação federativa, entregas de políticas sociais, solenidades em universidades e Institutos Federais, reuniões presidenciais, Ministros de Estado e toda a liturgia institucional própria da Presidência da República. Em diferentes oportunidades, essas estruturas foram acompanhadas de aparato oficial de organização, presença de autoridades, transmissão ou repercussão por canais governamentais e associação direta entre investimentos, programas e resultados administrativos e a figura pessoal do primeiro Investigado.

Não se está, portanto, diante apenas do uso físico de bens públicos. A vantagem decorre também da autoridade institucional incorporada ao ato, da capacidade de convocação própria da Presidência, do acesso privilegiado a agendas e ambientes oficiais, da presença de agentes públicos e da possibilidade de transformar realizações do Estado em conteúdo de promoção pessoal e eleitoral.

A desigualdade, nesse ponto, é objetiva. E é justamente essa posição de vantagem que se torna juridicamente relevante quando tais prerrogativas deixam de servir exclusivamente à finalidade pública e passam a ser utilizadas para **enaltecer a própria gestão, personalizar investimentos**

estatais, projetar continuidade de governo, apresentar-se como melhor opção eleitoral ou atacar adversários políticos.

Não é a existência da estrutura pública, por si só, que caracteriza o abuso. O que importa é o seu **desvio funcional em favor da candidatura**, em contexto no qual os demais concorrentes não possuem possibilidade real de reproduzir vantagem semelhante.

Sob a perspectiva **qualitativa**, portanto, a gravidade decorre não apenas da natureza dos bens e serviços utilizados, mas sobretudo da **posição institucional do agente, da exclusividade das prerrogativas mobilizadas e da intensidade da vantagem simbólica e comunicacional extraída do exercício do cargo**.

Há ainda outro aspecto **qualitativo** relevante, que é a **natureza das políticas públicas apropriadas**. Não se trata de agendas administrativas marginais. Os episódios abrangem habitação popular, educação, saúde, transporte escolar, infraestrutura, Petrobras, BNDES, indústria, políticas sociais e articulação federativa, temas que atingem diretamente parcelas amplas e distintas da população.

Em diversos desses eventos, o benefício estatal aparecia materializado diante do cidadão: a casa entregue, o ônibus escolar, o hospital inaugurado, o investimento anunciado. É nesse ambiente que se inserem frases de exaltação pessoal, comparação entre governos, referências ao processo eleitoral, ataques a adversários e promessas de continuidade em novo mandato.

A política pública deixa, então, de ser apresentada apenas como realização impessoal do Estado e passa a funcionar como **prova eleitoral da superioridade do candidato que ocupa a Presidência**.

Também pesa na aferição **qualitativa** o fato de que a conduta não cessou diante das sucessivas provocações da Justiça Eleitoral. Representações foram ajuizadas ainda nos primeiros episódios. **Outros fatos, contudo, continuaram ocorrendo**. A sequência alcançou **março, abril, maio, junho, julho e agosto**, sob diferentes formatos e utilizando diferentes estruturas, o que afasta qualquer tentativa de reduzir os acontecimentos a deslizes retóricos ocasionais.

A participação do primeiro Investigado, ademais, é pessoal em parcela central dos fatos, pois é ele quem comparece às solenidades, profere as falas, concede as entrevistas, participa das reuniões, aparece nas transmissões e se beneficia da divulgação nos próprios perfis. Não se trata de responsabilidade presumida apenas em razão de sua posição hierárquica.

- dimensão quantitativa

A dimensão **quantitativa** também se apresenta de maneira particularmente expressiva que, na acepção do art. 22, XVI, importa na repercussão das condutas e sua aptidão, concretamente demonstrável, para degradar a igualdade do ambiente eleitoral.

No presente caso, há **reiteração temporal**, porque os fatos se prolongam por meses, há **multiplicidade territorial**, porque os episódios ocorreram em diferentes Estados e regiões, há **diversidade material**, porque foram empregados hospitais, programas sociais, empresas estatais, Palácios presidenciais, instituições de ensino, eventos federativos e reuniões administrativas. Há, ainda, **diversidade comunicacional**, porque o conteúdo alcançou públicos presenciais, transmissões ao vivo, televisão, plataformas digitais, redes pessoais e canais governamentais, e há **diversidade de públicos atingidos**, diante de tantos beneficiários de programas sociais, estudantes, gestores municipais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, empresários, trabalhadores, telespectadores e usuários de redes sociais.

Somente em **maio de 2026** foram identificados aproximadamente **28 eventos oficiais distintos, e em junho 27**, em frequência praticamente diária, em uma constância de eventos jamais vista no mandato, uma **sucessão prolongada de oportunidades institucionais convertidas, repetidamente, em vantagem política do mesmo beneficiário**.

A dimensão quantitativa encontra elementos objetivos no acervo já reunido, notadamente na extensão temporal dos fatos, na multiplicidade territorial, na diversidade das estruturas estatais mobilizadas e na difusão presencial e digital das mensagens. Sua exata dimensão, contudo, deverá ser complementada pela instrução, especialmente mediante a reconstrução da frequência dos atos, de sua progressão temporal, dos recursos públicos mobilizados e do alcance proporcionado pelos meios oficiais de comunicação.

De toda forma, merece ser salientado que a vantagem abusivamente extraída da função pública não necessita possuir expressão exclusivamente patrimonial.

O poder político apresenta dimensão material, simbólica e comunicacional. A Presidência proporciona ao seu ocupante acesso exclusivo a ambientes oficiais, políticas públicas, beneficiários, autoridades, cerimônias, canais de transmissão e capacidade de convocação institucional que nenhum adversário eleitoral pode reproduzir.

É precisamente por isso que o desvio eleitoral dessas prerrogativas pode comprometer a igualdade da disputa ainda que o custo financeiro individual de determinado episódio não seja expressivo. O

que deve ser aferido é o valor eleitoral do conjunto de vantagens institucionais indevidamente incorporadas à candidatura.

O abuso apontado está justamente na **reiteração e na conexão entre os acontecimentos**.

É essa continuidade que transforma fatos que poderiam, isoladamente, ser examinados como condutas vedadas específicas em um quadro claramente abusivo para os fins do art. 22 da LC nº 64/90.

E MAIS: QUADRO ABUSIVO SEM QUALQUER PRECEDENTE NA HISTÓRIA DEMOCRÁTICA DESSE PAÍS. PRATICAMENTE AO LONGO DE TODO O ANO ELEITORAL A ESTRUTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FOI CONVERTIDA EM BRAÇO DE CAMPANHA DO PRESIDENTE-CANDIDATO, EM COMPORTAMENTOS CLARAMENTE DESVIANTES, QUE INEQUIVOCAMENTE DESRESPEITAM A JURISPRUDÊNCIA DO TSE PARA 2022 E QUE REVELAM O TRANSBORDAMENTO DE TODO E QUALQUER LIMITE ÉTICO E INSTITUCIONAL.

III.II - DA AUTONOMIA DA AIJE EM RELAÇÃO ÀS REPRESENTAÇÕES ANTERIORMENTE AJUIZADAS – INEXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA OU *BIS IN IDEM*

A circunstância de alguns dos episódios descritos nesta ação já terem sido objeto de representações eleitorais específicas não impede, limita ou prejudica o ajuizamento da presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

Trata-se de instrumentos processuais autônomos, com causas de pedir jurídicas, pressupostos de incidência, objetos de cognição e consequências sancionatórias próprios. A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral é consolidada no sentido de que um mesmo substrato fático pode ser examinado sob diferentes qualificações jurídico-eleitorais, sem que disso resulte litispendência ou violação ao princípio do *non bis in idem*.

A orientação é expressa, segundo este c. TSE: "***nada impede que o mesmo fato descrito como conduta vedada, nos termos do art. 73 da Lei nº 9.504/97, seja também apurado em AIJE sob a perspectiva do abuso***"[41], desde que presentes, nesta última, os pressupostos próprios do art. 22 da

[41] "Eleições 2016 [...] AIJE. Abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação social. Bis in idem. Não configuração. [...] 1. Não há falar em violação ao princípio do *non bis in idem* se um mesmo fato é analisado e sancionado por fundamentos distintos. Precedente. 2. **Nada impede que o mesmo fato descrito como conduta vedada, nos termos do art. 73 da Lei nº 9.504/97, seja também apurado em AIJE sob a perspectiva do abuso, hipótese em que, se provada a gravidade das circunstâncias, é de rigor a aplicação de sanção de inelegibilidade por oito anos, nos termos do art. 22, XIV, da LC nº 64/90. [...]**" (Ac. de 2/4/2019 no AgR-AI n. 34838, rel. Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.)

LC nº 64/1990, especialmente a gravidade das circunstâncias. Esta Corte igualmente assenta que não ocorre *bis in idem* quando um mesmo fato é apreciado sob fundamentos jurídicos distintos.

As representações anteriormente propostas tiveram por objeto episódios individualizados, examinados predominantemente à luz das condutas vedadas do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, da publicidade institucional ou de outras infrações eleitorais específicas. Nessas demandas, a indagação jurídica recai sobre a subsunção de determinado comportamento ao tipo eleitoral correspondente e sobre as consequências próprias daquela infração.

A presente AIJE possui objeto substancialmente mais amplo e qualitativamente distinto. O que aqui se submete à apreciação desta Corte não é a mera soma das representações anteriores, tampouco se pretende obter, por outra via processual, nova sanção pelo mesmo ilícito. Impugna-se **a sucessão, a reiteração, a progressividade e a convergência dos diversos episódios, considerados em conjunto e inseridos no contexto da campanha à reeleição, que revelam utilização abusiva das prerrogativas inerentes ao exercício da Presidência da República, com gravidade suficiente para comprometer a normalidade e a legitimidade do pleito e a igualdade entre as candidaturas, nos termos do art. 22 da LC nº 64/1990.**

Está pacificado nesta c. Corte que representação e AIJE constituem ações autônomas, com causas de pedir e sanções próprias, de maneira que a procedência ou improcedência de uma não é oponível à outra, as consequências jurídicas distintas perseguidas pelas diferentes ações eleitorais afastam a litispendência.

A autonomia permanece inclusive quando exista coincidência parcial ou mesmo substancial do suporte fático. O que se exige é que cada ação observe seus pressupostos próprios e que eventual responsabilização decorra do ilícito nela efetivamente demonstrado. Não há, assim, duplicação indevida de pretensões pelo simples fato de determinado episódio servir simultaneamente à investigação de uma conduta vedada específica e, em conjunto com outros acontecimentos, à demonstração da gravidade de um abuso de poder político.

No caso presente, essa distinção é ainda mais evidente porque a causa de pedir da AIJE somente pôde adquirir sua conformação integral com o desenvolvimento temporal dos acontecimentos. As representações foram ajuizadas à medida que fatos determinados ocorreram. A presente investigação, diversamente, volta-se ao padrão que emergiu da sua sucessão: a repetida utilização de eventos, dependências, agendas, políticas públicas, meios de comunicação e prerrogativas próprias da Chefia do Estado em contextos de promoção eleitoral do Primeiro Investigado.

O objeto desta ação, portanto, não preexistia integralmente a cada uma das representações. Ele se revelou e se adensou com a própria reiteração das condutas.

Nem mesmo eventual improcedência de alguma das representações individuais, por ausência de determinado elemento do tipo específico nela invocado, impediria automaticamente que o respectivo fato fosse considerado, com a valoração juridicamente adequada, na análise global do abuso. O TSE registra expressamente que, em razão da autonomia das ações eleitorais, o julgamento favorável ou desfavorável de uma delas não condiciona necessariamente o processamento das demais quando diversas suas causas de pedir e consequências jurídicas.

Assim, as representações anteriormente ajuizadas não constituem obstáculo processual à presente AIJE. Ao contrário, os fatos nelas individualizados integram o contexto probatório necessário à compreensão de fenômeno diverso e mais abrangente, dada a utilização reiterada, progressiva e sistemática das prerrogativas do cargo de Presidente da República em benefício da candidatura à reeleição.

É o conjunto, e não a simples reprodução das imputações individuais, que constitui o núcleo desta investigação. É sob essa perspectiva global - temporal, qualitativa e quantitativa - que deverá ser aferida a gravidade exigida pelo art. 22, XVI, da LC nº 64/1990.

III.III – Os precedentes das Eleições de 2022: a distinção entre episódio isolado e apropriação abusiva da estrutura presidencial

A jurisprudência formada por este c. TSE a partir das Eleições de 2022 é especialmente útil porque fornece os dois lados da métrica jurídica aplicável ao presente caso.

Na **AIJE nº 060121-23.2022.26.00.0000**[42], relativa à realização de *live* eleitoral na biblioteca do Palácio da Alvorada, este Tribunal, em sede de tutela inibitória, posteriormente referendada pelo Plenário, reconheceu a plausibilidade da alegação de que bens e serviços públicos acessíveis ao investigado exclusivamente em razão do cargo estavam sendo empregados em benefício de sua candidatura e de candidatos por ele apoiados. Reconheceu-se a utilização indevida do bem público e a ocorrência de conduta vedada, mas afastou o abuso de poder político apenas por ter sido entendido que não havia sido demonstrada gravidade suficiente, ao considerar que a rápida intervenção da Justiça Eleitoral havia impedido maior repercussão.

Observou-se, porém, que, **se as *lives* tivessem sido repetidas**, o quadro poderia conduzir à procedência da AIJE e à inelegibilidade e neste ponto que se constata um *distinguishing* particularmente expressivo em favor da presente ação. Naquele caso, a Justiça Eleitoral interveio

[42] TSE - AIJE: 06012123220226000000 BRASÍLIA - DF 060121232, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Data de Julgamento: 27/09/2022, Data de Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 223

justamente diante do **risco de que a prática se repetisse**. Aqui, a repetição não é apenas um risco, pois ela **ocorreu**, e sob diferentes formas, em sucessivos momentos do calendário eleitoral.

Não houve apenas uma *live* em residência oficial. Houve utilização de eventos de saúde, educação, habitação, infraestrutura e articulação federativa; utilização de empresas estatais; entrevistas produzidas no Palácio do Planalto; reuniões presidenciais convertidas em conteúdo para redes pessoais; transmissões realizadas a partir de dependências funcionais; e utilização do Palácio da Alvorada para comunicação eleitoral em plena campanha. Também não se está diante de uma única plataforma. A vantagem se projetou em eventos presenciais, transmissões ao vivo, canais governamentais, redes sociais particulares e televisão aberta.

A preocupação que levou este c. TSE, em 2022, a agir preventivamente diante da **perspectiva de repetição** apresenta-se, no caso de 2026, como fato consumado e documentalmente demonstrado ao longo de meses.

O precedente também é importante para a própria aferição da gravidade. O acórdão distinguiu expressamente o juízo cautelar do julgamento definitivo, afirmando que, no mérito, seria necessário avaliar **"*in concreto os efeitos das condutas praticadas*"** para verificar se eram graves o suficiente para conduzir à cassação e à inelegibilidade.

Os efeitos não podem ser medidos apenas pelo número de visualizações de determinada publicação ou pelo público presente em uma única solenidade. Devem ser consideradas a **reiteração, a duração, a diversidade dos meios públicos empregados, a multiplicidade dos públicos atingidos e a continuidade do comportamento ao longo do calendário eleitoral**.

Aliás, no próprio precedente de 2022, uma única transmissão já havia superado **316 mil visualizações**, circunstância utilizada pelo Tribunal para demonstrar que a internet transforma atividade aparentemente restrita a uma dependência física em ato público de grande alcance.

No presente caso, essa capacidade de amplificação aparece combinada com algo que não estava presente naquela situação de forma comparável: **uma sucessão de atos institucionais, realizados por meses e por intermédio de diferentes estruturas estatais**.

Raciocínio semelhante aparece na **AIJE nº 0601665-27.2022.26.00.0000**, em que foram examinadas entrevistas no Palácio do Planalto e atos no Palácio da Alvorada. Naquele caso, esta c. Corte afastou o abuso considerando, entre outros elementos, **o caráter episódico dos fatos** e a **insuficiência de prova de seus desdobramentos**. Também aqui o *distinguishing* é direto, já que a presente ação é construída precisamente sobre o que faltou naquele precedente, que é a **reiteração,**

desdobramentos, multiplicidade dos meios, extensão temporal e conexão entre diferentes estruturas públicas.

No extremo oposto, **a AIJE nº 0600814-85.2022.26.00.0000**, relativa à reunião com embaixadores, **demonstra que a exploração eleitoral das prerrogativas, do espaço e da autoridade da Presidência pode caracterizar abuso de poder político quando inserida em contexto de elevada gravidade. Naquele julgamento, este c. TSE considerou a posição funcional do Presidente da República, a estrutura institucional mobilizada, o significado do ambiente oficial e a difusão da mensagem, reconhecendo que o abuso não depende da utilização de recursos patrimoniais de grande expressão.**

Essa expressão descreve com precisão o problema aqui submetido a julgamento. A existência de finalidade institucional legítima na origem do evento não imuniza sua exploração eleitoral posterior. O abuso surge justamente da fusão entre os dois planos, o oficial e o eleitoral.

A presente AIJE situa-se, portanto, em patamar distinto das hipóteses em que o Tribunal examinou uso isolado ou episódico de determinado bem público. Aqui, a gravidade qualitativa decorre da posição do agente, da natureza e exclusividade das prerrogativas utilizadas, da relevância das políticas públicas apropriadas, da atuação pessoal do beneficiário e da indisponibilidade de meios equivalentes aos adversários.

A gravidade quantitativa decorre da reiteração temporal, da variedade dos eventos, da multiplicidade de públicos e meios de comunicação, da dispersão territorial e da repercussão sucessiva das mensagens. Os dois vetores convergem e é justamente essa convergência que impede reduzir o caso a uma soma de pequenas infrações, configurando, ao revés, inquestionável abuso de poder político e de autoridade.

IV. DAS DILIGÊNCIAS E DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS

A presente demanda não se funda em suspeitas genéricas, nem pretende utilizar a fase instrutória para identificar fatos novos e indeterminados.

Ao contrário, os episódios que integram a causa de pedir encontram-se **individualizados ao longo desta inicial**, com indicação das respectivas datas, locais, eventos, estruturas administrativas envolvidas, manifestações do primeiro Investigado, canais pelos quais houve divulgação.

A instrução ora requerida possui finalidade diversa e precisamente delimitada, que é **dimensionar a extensão material, institucional e comunicacional da utilização da estrutura estatal, verificar a frequência e a excepcionalidade dos atos no ano eleitoral, identificar os recursos públicos**

empregados em sua realização e difusão, reconstruir os fluxos administrativos responsáveis pela organização e comunicação dos eventos, e aferir, mediante comparação objetiva com os anos anteriores do mesmo mandato, se houve intensificação da exposição institucional associada à candidatura à reeleição. Essa necessidade probatória decorre da própria natureza do abuso aqui imputado.

A gravidade **qualitativa** já emerge da posição funcional ocupada pelo primeiro Investigado, das prerrogativas exclusivas mobilizadas, da natureza das políticas públicas e dos bens estatais empregados e da transformação reiterada de atos administrativos em espaços de promoção político-eleitoral.

A gravidade **quantitativa**, nada obstante também demonstrada, pois nunca se viu eventos institucionais na frequência noticiada, para os fins aqui declinados, importante se faz a reconstrução da frequência dos atos, de sua progressão temporal, dos recursos públicos mobilizados, do alcance das transmissões e da escala de exposição proporcionada pelos meios oficiais de comunicação.

Não se pede ao Poder Judiciário que procure um ilícito desconhecido, pois parte-se de fatos concretamente narrados para determinar a dimensão, a recorrência, o custo e o alcance da vantagem produzida pela utilização do aparato estatal, inclusive para permitir que documentos oficiais confirmem ou infirmem as premissas sustentadas pelos Investigantes.

Requer-se, assim, a produção das provas a seguir especificadas.

IV.1 – da produção, transmissão e amplificação dos eventos pelos canais oficiais

A segunda camada do abuso descrita nesta ação decorre da atuação da própria estrutura estatal de comunicação. Demonstrou-se que diversos atos institucionais foram transmitidos, armazenados, recortados ou posteriormente republicados pelo Canal Gov, Empresa Brasil de Comunicação e demais plataformas institucionais, conferindo ao conteúdo produzido nos eventos alcance que não estaria disponível em condições equivalentes aos demais candidatos. É necessário, portanto, dimensionar a transformação do evento administrativo em produto comunicacional de escala nacional.

Requer-se a expedição de ofícios à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM, à Empresa Brasil de Comunicação – EBC, ao Canal Gov e, quando pertinente, às assessorias de comunicação dos órgãos envolvidos nos eventos, para que apresentem, relativamente a todos os eventos individualizados nesta inicial:

a) relação dos eventos objeto de transmissão ao vivo, retransmissão, cobertura, gravação ou posterior divulgação;

b) arquivos audiovisuais integrais mantidos em seus bancos de dados, inclusive, se ainda disponíveis, arquivos brutos;

c) data, horário e duração de cada transmissão;

d) identificação das plataformas, canais e perfis oficiais utilizados;

e) relação das matérias, vídeos, *shorts*, cortes, fotografias, textos ou demais conteúdos produzidos a partir de cada evento;

f) métricas disponíveis de audiência; visualizações; alcance; impressões; compartilhamentos; engajamento e tempo médio de exibição;

g) eventual contratação de mídia, impulsionamento ou outro mecanismo remunerado de ampliação de alcance, com indicação do valor, plataforma e conteúdo correspondente;

Para que seja possível aferir eventual incremento excepcional da exposição presidencial durante o ano eleitoral, requer-se ainda que SECOM, EBC e Canal Gov apresentem certidão sintética comparativa referente aos mesmos períodos de 2023, 2024 e 2025, contendo, mês a mês: número de eventos presidenciais transmitidos; número de transmissões ao vivo; quantidade aproximada de horas de cobertura de eventos presidenciais; número de conteúdos audiovisuais produzidos a partir dessas agendas.

IV.2 – da preservação imediata dos registros digitais e administrativos

Parte relevante da prova requerida possui natureza digital e potencialmente mutável. Históricos de agendas, arquivos brutos, relatórios de métricas, registros de publicação, versões de conteúdos, dados de transmissão e documentos de sistemas administrativos podem ser substituídos, sobrescritos ou eliminados de acordo com políticas ordinárias de retenção.

A medida adequada, nesse momento, não é qualquer restrição à comunicação governamental, mas simplesmente a **preservação do estado atual da prova**. Requer-se, portanto, seja determinada à Presidência da República, SECOM, EBC, Canal Gov e demais órgãos oficiados a preservação, até ulterior deliberação, dos registros diretamente relacionados aos fatos individualizados nesta inicial, tratando-se apenas de providência destinada a impedir perecimento da prova.

IV.3 – do sigilo proporcional das informações sensíveis

Os Investigantes não pretendem acesso ou divulgação de informações cuja publicidade possa comprometer a segurança do Presidente da República, de autoridades ou de terceiros. Por essa razão,

caso os documentos requisitados dados sigilosos, sejam eles apresentados em apartado sigiloso, ou, quando suficiente, em versão tarjada acompanhada de certidão contendo as informações não sensíveis relevantes à instrução.

O sigilo, portanto, deve incidir apenas sobre a informação efetivamente protegida, e não sobre a integralidade do documento ou do conjunto probatório.

VI. DA TUTELA DE URGÊNCIA E DA NECESSIDADE DE IMEDIATA CESSAÇÃO DO USO ELEITORAL DA ESTRUTURA E DAS PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral chega a este Tribunal quando a campanha eleitoral já se aproxima de seu momento culminante. E há uma razão objetiva para que somente agora seja submetida, em sua dimensão global, à apreciação desta Corte, **é que a sucessão dos fatos abusivos e ilícitos praticados pelo primeiro Investigado, em prol de sua candidatura, não cessou**.

Ao contrário, novos episódios vêm se acumulando praticamente a cada dia, tornando progressivamente mais nítido aquilo que, no início, poderia ser examinado como ocorrência episódica ou circunstancial.

Enquanto eram reunidos, organizados e confrontados os elementos necessários à demonstração do abuso em sua dimensão conjunta, **novos eventos oficiais eram realizados e novas prerrogativas, estruturas, dependências e oportunidades institucionais inerentes ao exercício da Presidência da República eram utilizadas em contextos de promoção pessoal e eleitoral do Primeiro Investigado.**

É precisamente essa continuidade que confere especial urgência à presente medida.

Não se está diante de risco hipotético de repetição. A repetição é o próprio fato que se apresenta ao Tribunal.

A sequência descrita nesta inicial atravessa meses, alcança a campanha eleitoral propriamente dita e, longe de arrefecer com a aproximação do pleito, torna-se mais intensa. Eventos institucionais, solenidades oficiais, políticas públicas, dependências presidenciais, entrevistas, reuniões, canais públicos de comunicação e prerrogativas inerentes à Chefia do Estado sucedem-se em contextos nos quais a atividade institucional é associada à promoção da pessoa e da candidatura do Primeiro Investigado.

A **situação assume contornos ainda mais relevantes porque não faltaram provocações à Justiça Eleitoral.**

Como demonstrado nesta ação, inúmeras representações foram ajuizadas ao longo dos últimos meses justamente para submeter ao controle jurisdicional episódios específicos desse mesmo fenômeno. A ausência, até o momento, de resposta jurisdicional capaz de interromper globalmente a sucessão dos fatos não pode produzir, como consequência prática, a consolidação de um espaço de permissividade no qual a repetição das condutas termine por transformar o excepcional em ordinário e o ilícito, pela simples ausência de contenção tempestiva, em fato consumado.

A tutela eleitoral precisa ser efetiva enquanto ainda existe eleição a proteger.

A própria jurisprudência deste Tribunal reconhece que a AIJE não possui função exclusivamente sancionatória, destinada a atuar apenas depois de consumada a lesão.

Possui também função preventiva, sendo admissível a tutela inibitória para impedir ou mitigar danos à legitimidade do pleito.

É justamente para essa finalidade que o art. 22, I, "b", da LC nº 64/1990 **autoriza a suspensão do ato que deu motivo à investigação quando relevante o fundamento e houver risco de ineficácia da providência caso se aguarde o julgamento definitivo.**

E poucos cenários reclamam tutela inibitória com tanta evidência quanto aquele em que a própria conduta investigada é sucessiva, reiterada e progressiva e a eleição ocorrerá em poucos dias.

A gravidade da situação não decorre apenas da quantidade de episódios. Decorre sobretudo de sua natureza.

O que se apresenta nesta ação é a utilização reiterada de vantagens institucionais que somente estão disponíveis ao Primeiro Investigado porque ele ocupa a Presidência da República. Palácios, cerimônias oficiais, políticas públicas, capacidade de convocação institucional, autoridades e servidores, estrutura de comunicação estatal, viagens e agendas oficiais e a própria autoridade simbólica da Chefia de Estado. Nenhum adversário dispõe de meios equivalentes.

É exatamente nesse sentido que este c. TSE define o abuso de poder político como o ato praticado por agente público, mediante desvio de finalidade eleitoral, que alcança bens, serviços públicos ou prerrogativas do cargo, em prejuízo à isonomia entre as candidaturas. A legislação e a jurisprudência exigem que a gravidade seja apreciada de forma contextualizada, consideradas a reprovabilidade da conduta, sua repercussão, a posição dos agentes envolvidos e a magnitude da disputa.

O direito à reeleição não converte as prerrogativas do cargo em prerrogativas da candidatura. Esse limite elementar parece, contudo, vir sendo progressivamente ultrapassado.

A reiteração dos episódios, mesmo diante da existência de sucessivas ações eleitorais versando sobre fatos semelhantes e de jurisprudência desta Corte que há muito estabelece limites à apropriação eleitoral da estrutura presidencial, **revela comportamento que, em cognição sumária, não mais pode ser tratado como equívoco isolado acerca das fronteiras entre atividade administrativa e atividade eleitoral.** O que emerge do conjunto é a persistência de uma forma de atuação que submete essas fronteiras a sucessivos tensionamentos e **que reclama pronta contenção jurisdicional**.

Com a devida vênia, **não pode a condição simultânea de Presidente da República e candidato à reeleição produzir uma espécie de salvo-conduto para que toda oportunidade institucional seja convertida, direta ou indiretamente, em oportunidade eleitoral**.

Existem limites constitucionais. Existe o princípio da impessoalidade. Existe a necessária separação entre Estado, Governo e candidatura. Existem regras eleitorais específicas destinadas a preservar a igualdade de oportunidades. E existe, sobretudo, a liturgia constitucional própria da Chefia de Estado, que não se compatibiliza com a instrumentalização das prerrogativas presidenciais em benefício da candidatura pessoal daquele que temporariamente exerce o cargo.

O episódio ocorrido em 22 de setembro de 2026, perante a Assembleia Geral das Nações Unidas, representa, nesse contexto, ponto de especial gravidade.

Na mais elevada tribuna multilateral, à qual o Primeiro Investigado teve acesso exclusivamente na condição de Presidente da República e representante oficial do Estado brasileiro, o pronunciamento institucional culminou em mensagem expressamente dirigida à eleição que ocorrerá em 4 de outubro e da qual o próprio orador participa como candidato.

O episódio assume especial significado porque esta própria Corte já enfrentou situação substancialmente semelhante nas Eleições de 2022. Nas **AIJEs nº 0601180-27** e **0601188-04**, o Plenário referendou medidas cautelares relacionadas à utilização eleitoral do pronunciamento do então Presidente da República na 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas, proibindo sua exploração na propaganda e nas redes sociais oficiais de campanha.

O fundamento então submetido à Corte envolvia justamente a exploração eleitoral de ocasião acessível ao candidato em razão de sua condição de Chefe de Estado e o consequente comprometimento da isonomia entre as candidaturas.

A circunstância torna especialmente relevante a intervenção jurisdicional neste momento.

Não se trata de impor ao Presidente da República silêncio institucional durante o período eleitoral. A providência pretendida é substancialmente mais restrita: que exerça integralmente as atribuições de

seu cargo, **mas não utilize eventos, bens, serviços, estruturas, cerimônias, viagens, agendas ou prerrogativas institucionais da Presidência da República para promover pessoal ou eleitoralmente sua candidatura, realizar propaganda, conclamar apoio eleitoral, antagonizar candidaturas adversárias ou converter atos oficiais em instrumentos de campanha.**

Só se pede que cumpra a lei e a jurisprudência firmada para o pleito de 2022.

A medida é, portanto, simultaneamente inibitória, específica e proporcional. Não impede o exercício da Presidência, não restringe manifestações realizadas nos espaços próprios da campanha e não interfere no debate político-eleitoral. **Apenas restabelece a fronteira constitucional e legal entre aquilo que pertence ao Estado e aquilo que pertence à candidatura**.

A urgência, por sua vez, é manifesta.

O primeiro turno ocorrerá em 4 de outubro de 2026. Cada novo evento realizado sob as mesmas circunstâncias produz vantagem comunicacional que não pode ser posteriormente desfeita. Uma vez utilizado o aparato institucional para gerar exposição eleitoral, a realização posterior do julgamento não recompõe integralmente a igualdade perdida no momento decisivo da campanha.

É justamente para evitar esse tipo de ineficácia que a jurisprudência reconhece a função preventiva da AIJE. A Resolução nº 23.735/2024 também estabelece que a concessão de tutela inibitória durante a ação não prejudica o posterior exame da gravidade da conduta para julgamento do mérito e aplicação das sanções pertinentes.

A sucessão dos fatos já produziu, ao menos em juízo de cognição sumária, quadro objetivo de desigualdade que não deve continuar se ampliando até o dia da votação. A esta altura, aguardar novos episódios para somente depois avaliar suas consequências significaria esvaziar precisamente a dimensão preventiva da jurisdição eleitoral.

Por isso, diante da relevância dos fundamentos expostos, da reiterada sucessão dos fatos, da proximidade imediata do pleito e do risco concreto de que novas agendas institucionais sejam novamente convertidas em oportunidades de promoção eleitoral, impõe-se a atuação urgente deste e. Tribunal.

Requer-se, assim, **em caráter liminar e *inaudita altera pars***, com fundamento no art. 22, I, “b”, da LC nº 64/1990, que sejam deferidas as medidas inibitórias para determinar que:

(i) os investigados se **abstenham** de utilizar, reproduzir, editar, recortar, impulsionar ou explorar eleitoralmente, na propaganda eleitoral ou nos canais e perfis da candidatura, imagens e áudios captados pela estrutura oficial durante o pronunciamento realizado na 81ª Assembleia Geral das

Nações Unidas em 22/09/2026, nos limites especificados nesta inicial, ressalvada a utilização de material proveniente de cobertura jornalística igualmente acessível às demais candidaturas; e

(ii) se **abstenham** de realizar, no Palácio da Alvorada ou no Palácio do Planalto, lives, podcasts, entrevistas ou gravações destinadas à propaganda eleitoral fora das hipóteses e condições admitidas pela legislação eleitoral, particularmente pelo art. 19 da Resolução TSE nº 23.735/2024; e

(iii) promovam, no prazo de 24 horas, a **retirada** dos conteúdos especificamente individualizados nesta ação, com determinação subsidiária aos respectivos provedores para cumprimento da ordem em caso de inércia; e

(iv) se **abstenham** de utilizar eventos, solenidades, reuniões, entrevistas, viagens, dependências, bens, serviços, servidores, estruturas de comunicação ou outras prerrogativas institucionais inerentes ao exercício da Presidência da República para **produzir ou difundir propaganda eleitoral ou promover candidatura**, sem prejuízo do regular exercício das atribuições constitucionais da Chefia do Executivo e da legítima comunicação institucional;

(v) seja determinada à União, por intermédio dos órgãos competentes indicados nesta inicial, a **retirada das publicações institucionais** especificamente impugnadas nesta inicial;

(vi) seja determinada a **preservação** dos elementos probatórios discriminados no item b.6, até ulterior deliberação deste Tribunal, tudo sob pena de multa por ato de descumprimento, conteúdo publicado ou evento realizado em desconformidade com a decisão, em valor a ser arbitrado por esta Corte.

V. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

a) o recebimento e regular processamento da presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, nos termos dos arts. 19 e seguintes da Lei Complementar nº 64/1990;

b) considerando a **relevância dos fundamentos**, a sucessão e a atualidade das condutas descritas nesta inicial, a proximidade do primeiro turno das Eleições de 2026 e o risco concreto de que novas agendas, eventos e prerrogativas institucionais sejam utilizados para produzir vantagem eleitoral irreversível, requer-se, ***inaudita altera pars***, com fundamento no art. 22, I, "b", da Lei Complementar nº 64/1990, a concessão de **tutela inibitória de urgência**, para que seja determinado aos Investigados que:

b.1) que se **abstenham** de utilizar, reproduzir, editar, recortar ou impulsionar, na propaganda eleitoral e nos perfis, páginas e canais da candidatura ou do primeiro Investigado, imagens e

áudios captados pela estrutura oficial durante o pronunciamento na 81ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 22 de setembro de 2026. Ressalva-se o uso de imagens produzidas pela cobertura jornalística, igualmente acessíveis aos demais candidatos. Requer-se, ainda, a remoção, em 24 horas, dos conteúdos dessa natureza já publicados nesses canais.

b.2) que se **abstenham** de realizar, no Palácio da Alvorada e no Palácio do Planalto, lives, podcasts, entrevistas ou gravações de conteúdo eleitoral que não atendam, cumulativamente, aos requisitos do art. 19 da Resolução TSE nº 23.735/2024;

b.3) a **remoção**, no prazo de 24 horas, dos seguintes conteúdos, com intimação dos respectivos provedores (Google, Meta e X) para cumprimento em caso de inércia dos Investigados:

> (i) a transmissão "LIVE LULA" realizada no Palácio da Alvorada em 13/09/2026 (https://www.youtube.com/watch?v=xDamLSaf5BQ);
>
> (ii) o podcast gravado no Palácio da Alvorada em 15/09/2026 (https://www.youtube.com/live/afgyjsCbf5Y; https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1442504594362279; https://x.com/i/broadcasts/1DxLdZkbLwZxm);

b.4) especificamente quanto ao pronunciamento realizado na **81ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 22 de setembro de 2026**, **abstenham-se de utilizar, reproduzir, editar, recortar, impulsionar ou explorar eleitoralmente, nos canais da campanha ou em sua propaganda eleitoral, as imagens e os conteúdos produzidos ou captados no evento oficial, especialmente os trechos em que se refere expressamente às eleições de 4 de outubro, à eleição para Presidente da República, à campanha eleitoral, aos adversários políticos ou à contraposição entre os caminhos submetidos à escolha do eleitorado, sem prejuízo da manutenção da transmissão integral do pronunciamento nos canais institucionais próprios, nos limites da comunicação oficial, mas com a remoção do trecho indicado como ilícito, NOS EXATOS TERMOS DO PRECEDENTE FIRMADO POR ESTA CORTE EM 2022;**

b.5) à União, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e do Ministério da Saúde**, a retirada, em 24 horas, das matérias institucionais publicadas em 17/09/2026 que identificam nominalmente o Presidente da República, candidato à reeleição, em período vedado pelo art. 73, VI, "b", da Lei nº 9.504/1997;**

b.6) à Presidência da República, à SECOM, à EBC e aos demais órgãos mencionados nesta inicial, a preservação, até ulterior deliberação, dos arquivos audiovisuais originais e editados,

metadados, registros de produção e publicação, ordens de serviço, dados de impulsionamento e métricas de alcance relativos aos fatos individualizados nesta ação.

b.7) a fixação de multa por ato de descumprimento, peça publicada ou evento realizado em desacordo com o decidido.

c) a notificação dos Investigados para que apresentem defesa no prazo legal;

d) a intimação do Ministério Público Eleitoral para acompanhamento de todos os atos do processo;

e) independentemente do deferimento, total ou parcial, da tutela de urgência requerida no item "b", sejam desde logo deferidas as diligências probatórias especificadas, por se destinarem à instrução da presente AIJE e à apuração da extensão, recorrência, dimensão institucional, custos, alcance e gravidade dos fatos já individualizados, não se confundindo com as providências de natureza cautelar ou inibitória;

f) ao final, seja julgada **PROCEDENTE** a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, reconhecendo-se a prática de atos configuradores de abuso de poder político e de autoridade, **EM PROPORÇÕES NUNCA ANTES VISTAS,** em benefício da candidatura à reeleição dos Investigados;

g) consequentemente, sejam aplicadas aos Investigados as sanções previstas no art. 22, XIV, da LC nº 64/1990, observada a individualização da responsabilidade pessoal exigida para a declaração de sua inelegibilidade;

Por fim, requer a produção de todos os demais meios de prova em direito admitidos que se revelem necessários no curso da instrução, indicando desde já o rol das respectivas testemunhas:

1. Sidônio Palmeira;
2. Rosangela Dornelles – Conselho Nacional de Saúde;
3. Alexandre Padilha;
4. Miriam Belchior;
5. Leonardo Barchini;
6. Rosangela (Janja) da Silva;
7. Edinho Silva;

Requerem, ainda, que todas as comunicações sejam realizadas em nome dos advogados subscritores, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2026.

MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO
OAB/DF 25.341

ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO
OAB/MG 58.065

RENATA ANTONY DE S. L NINA
OAB/DF 23.600

PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK
OAB/PR 62.051

JOSÉ VICENTE SANTINI
OAB/DF 36.184

TIAGO SANTOS SILVA
OAB/RJ 155.213